



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2016.

OBJETO: Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

RECURSOS:

- (196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.
- (197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Saúde.
- (224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Farmácia e Laboratório.
- (171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1331 – Programa APSUS.
- (254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1332 – Programa VIGIA SUS.
- (172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PAB.
- (178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PMAQ.
- (199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Vigilância Federal.
- (248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Epidemiologia.

CRITÉRIO: Menor Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração



COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Saúde

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 27 de Janeiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de LICITAÇÃO, para Registro de Preços de Material de consumo Hospitalar e Odontológico e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde do Município.

Atenciosamente,

Wilha Galdino Alves
Diretor do Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VUNIT	TOTAL
1	10	UNID	Pinça Kelly RETA , em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, contando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e Registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 32,00	R\$ 320,00
2	10	UNID	Pinça Kelly RETA , em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, contando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e Registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 40,99	R\$ 409,90
3	10	UNID	Pinça dissecação anatômica, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 24,12	R\$ 241,20
4	10	UNID	Pinça dissecação anatômica, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 37,00	R\$ 370,00
5	10	UNID	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 26,80	R\$ 268,00
6	10	UNID	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 47,22	R\$ 472,20
7	30	UNID	Tesoura Fina Reta, em aço inox, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e Registro no Ministério da Saúde. Marca de referencia: Erwin Guth	R\$ 20,78	R\$ 623,40
8	8	UNID	Alavanca Apical curva nº 302, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 31,88	R\$ 255,04
9	8	UNID	Alavanca Apical curva nº 303, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 31,88	R\$ 255,04

10	8	UNID	Alavanca Apical reta nº 301, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	31,88 R\$	255,04
11	8	UNID	Alavanca Seldin curva nº 1R, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	41,95 R\$	335,60
12	8	UNID	Alavanca Seldin curva nº 1L, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	41,95 R\$	335,60
13	8	UNID	Alavanca Seldin reta nº 2, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	41,95 R\$	335,60
14	8	UNID	Alveolótomo Luer curvo, produzida em aço cirúrgico 407, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	79,85 R\$	638,80
15	20	UNID	Aplicador dycal duplo angulado, produzida em aço inox, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	8,10 R\$	162,00
16	12	UNID	Bandeja inox retangular lisa, com medidas 22x09x1,5cm autoclavável produzida em aço inox, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	29,99 R\$	359,88
17	8	UNID	Broqueiro misto 60 furos, produzido em alumínio esterilizável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$	27,98 R\$	223,84
18	8	UNID	Brunidor simples nº 29, produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	10,81 R\$	86,48
19	10	UNID	Cabo de bisturi nº 03, para lâmina descartável de 10 a 17, produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	13,00 R\$	130,00
20	60	UNID	Cabo para espelho, produzido em aço inoxidável, autoclavável, medindo 13cm, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	8,70 R\$	522,00
21	8	UNID	Cureta argola, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	17,55 R\$	140,40
22	8	UNID	Cureta Lucas nº 85, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	15,21 R\$	121,68
			Cureta McCall nº 13-14, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e			



24	10	UNID	Cureta McCall nº 17-18, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	14,90	R\$	149,00
25	25	UNID	Escavador de dentina nº 19, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	8,00	R\$	200,00
26	12	UNID	Espátula de inserção nº 1, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$	7,80	R\$	93,60
27	12	UNID	Espátula especial nº 24, com cabo de 8mm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	7,80	R\$	93,60
28	8	UNID	Espátula especial nº 36 com cabo de 8mm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	7,98	R\$	63,84
29	6	UNID	Espátula para resina Thompson nº 4, produzida em titânio, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	230,00	R\$	1.380,00
30	6	UNID	Espátula para resina Thompson nº 6, produzida em titânio, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	230,00	R\$	1.380,00
31	40	UNID	Espelho bucal plano nº 3, esterilizável em autoclave ou estufa, embalado em embalagem individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	11,20	R\$	448,00
32	80	UNID	Espelho bucal plano nº 5, esterilizável em autoclave ou estufa, embalado em embalagem individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	12,00	R\$	960,00
33	12	UNID	Forceps adulto nº 01, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	71,00	R\$	852,00
34	8	UNID	Forceps adulto nº 150, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	71,00	R\$	568,00
35	8	UNID	Forceps adulto nº 151, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	71,00	R\$	568,00
36	12	UNID	Forceps adulto nº 17, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	71,00	R\$	852,00

37	8	UNID	Forceps adulto nº 65, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	71,00	R\$	568,00
38	8	UNID	Forceps adulto nº 69, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	71,00	R\$	568,00
39	8	UNID	Forceps infantil nº 01, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	71,00	R\$	568,00
40	8	UNID	Forceps infantil nº 02, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	71,00	R\$	568,00
41	8	UNID	Forceps infantil nº 04, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	71,00	R\$	568,00
42	8	UNID	Lima para osso nº 12, produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	37,00	R\$	296,00
43	30	UNID	Pinça clínica 15cm para algodão, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	13,00	R\$	390,00
44	10	UNID	Placa de Vidro FINA, para espatulação de cimentos, com bordas polidas, espessura de 06mm e dimensões 15cm x 7,5cm.	R\$	7,02	R\$	70,20
45	5	UNID	Placa de Vidro GROSSA, para espatulação de cimentos, com bordas polidas, espessura de 19mm e dimensões 8 x 15cm.	R\$	16,00	R\$	80,00
46	4	UNID	Porta agulha Mathieu 14cm, produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	46,90	R\$	187,60
47	12	UNID	Porta agulha Mayo-Hegar 14cm; produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	33,00	R\$	396,00
48	10	UNID	Porta Algodão servido, produzido em aço inox, com dimensões de 8 x 8cm, capacidade de 400ml, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$	46,00	R\$	460,00
49	4	UNID	Porta matriz, produzido em aço inoxidável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	37,25	R\$	149,00

50	30	UNID	Seringa carpule com refluxo, produzida em aço inox, esterilizável em autoclave ou estufa, embalado em embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	52,00 R\$	1.560,00
51	18	UNID	Sindesmótomo, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	10,99 R\$	197,82
52	30	UNID	Sonda exploradora dupla nº 5, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	11,10 R\$	333,00
53	12	UNID	Tesoura Iris curva, medindo 12cm, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	19,00 R\$	228,00
54	12	UNID	Tesoura Iris reta, medindo 12cm, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$	19,00 R\$	228,00
Total Orçamento: Vinte e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos.					R\$	22.034,36

Val. Proposta: 20 (vinte) dias

Curitiba, 22 de Dezembro de 2015.

02.223.342/0001-04

STARMED ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA

RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP: 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Ctba, 21/12/2015

55	1000	UNID	Sonda Uretral de alívio, nº 8 com 2,7mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 01 (Hum) orifício. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	0,49	490,00
56	1000	UNID	Sonda Uretral de alívio, nº 12 com 4,0mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 01 (Hum) orifício. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	0,49	490,00
57	300	UNID	Sonda Vesical de alívio Nº 14	R\$ 0,47	141,00
58	300	UNID	Sonda Vesical de alívio Nº 16	R\$ 0,50	150,00
59	300	UNID	Sonda Vesical de alívio Nº 18	R\$ 0,58	174,00
60	300	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 14	R\$ 2,01	603,00
61	300	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 16	R\$ 2,01	603,00
62	300	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 18	R\$ 2,01	603,00
63	500	UNID	Sonda Retal Nº 24	R\$ 0,69	345,00
64	500	UNID	Sonda Retal Nº 26	R\$ 0,75	375,00
65	500	UNID	Sonda Retal Nº 28	R\$ 0,78	390,00
66	500	UNID	Sonda Retal Nº 30	R\$ 0,81	405,00
67	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 14	R\$ 2,62	1.311,50
68	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 16	R\$ 2,62	1.310,00
69	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 18	R\$ 2,62	1.310,00
70	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 20	R\$ 2,62	1.310,00
71	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 16	R\$ 3,50	1.750,00
72	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 18	R\$ 3,50	1.750,00
73	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 20	R\$ 3,50	1.750,00
74	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 6	R\$ 0,45	225,00
75	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 8	R\$ 0,48	240,00
76	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 10	R\$ 0,51	255,00
77	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 12	R\$ 0,53	265,00
78	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 14	R\$ 0,55	275,00

79	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 08 com 2,7mm de diametro extemo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,65	65,00
80	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 10 com 3,3mm de diametro extemo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,69	69,00
81	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 12 com 4,0mm de diametro extemo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,74	74,00
82	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 14 com 4,6mm de diametro extemo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,77	77,00
83	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 16 com 5,3mm de diametro extemo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,79	79,00

84	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 18 com 6,0mm de diametro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superficie lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orificios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,80	80,00
85	100	UNID	Sonda Nasogástrica, curta nº 04 infantil, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superficie lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orificios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,38	38,00
86	15000	UNID	Seringa 1ml com agulha 13X4,5mm para insulian, com bico slip, lseringa esteril, livre de latex, apirogenica, atoxica, produto descartavel de uso único, cilindro com anel de retenção. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,13	1.950,00
87	12000	UNID	Seringa 3ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,11	1.320,00
88	6000	UNID	Seringa 5ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,15	900,00

89	6000	UNID	Seringa 10ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,25	1.500,00
90	6000	UNID	Seringa 20ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,37	2.220,00
91	3000	UNID	Agulha descartavel 40 X 12, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,08	240,00
92	8000	UNID	Agulha descartavel 13 X 4,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,07	560,00
93	8000	UNID	Agulha descartavel 25 X 8, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,07	560,00

94	9000	UNID	Agulha descartavel 25 X 7, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,07	630,00
95	3000	UNID	Agulha descartavel 20 X 5,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,07	210,00
96	100	CX	Fio de Nylon, 2-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 26,80	2.680,00
97	100	CX	Fio de Nylon, 3-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 26,80	2.680,00
98	100	CX	Fio de Nylon, 4-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 26,80	2.680,00
99	100	CX	Fio de Nylon, 5-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 26,80	2.680,00
100	100	CX	Fio CatGut simples, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 88,90	8.890,00
101	100	CX	Fio CatGut simples, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 88,90	8.890,00
102	100	CX	Fio CatGut simples, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 88,90	8.890,00
103	150	CX	Fio CatGut cromado, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 88,90	13.335,00
104	150	CX	Fio CatGut cromado, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 88,90	13.335,00

105	75	CX	no Cateter cromado, nº 27, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 88,90	6.667,50
106	300	UNID	Equipo microgotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apretnado em embalagem individual.	R\$ 4,32	1.296,00
107	300	UNID	Equipo microgotas, com bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apretnado em embalagem individual.	R\$ 5,15	1.545,00
108	7000	UNID	Equipo macrogotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apretnado em embalagem individual.	R\$ 1,18	8.260,00
109	1500	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 14G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,75	1.125,00
110	1500	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 16G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,75	1.125,00
111	1500	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 18G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,75	1.125,00
112	5000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 20G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,75	3.750,00
113	6000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 22G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,75	4.500,00
114	5000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 24G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,75	3.750,00
115	150	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 17,15	2.572,50
116	150	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 17,15	2.572,50
			Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades		



118	600	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 17,15	10.290,00
119	50	CX	em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 17,60	880,00
120	50	CX	em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 17,60	880,00

121	50	CX	em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministério da Saúde.	17,,6	#VALOR!
122	50	CX	em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministério da Saúde.	17,60	880,00
123	10	UNID	Estetoscópio Pediátrico, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do diafragma em PVC atoxico, ângulo BI-auricular em alumínio, com ajuste automatico atraves de mola de aço, olivas em formato anatomico em PVC macio atoxico, tubo PVC macio e flexivel sem emendas e atoxico, embalado individualmente, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia:	R\$ 9,80	98,00



124	20	UNID	Estetoscópio Adulto, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, ângulo BI-auricular em alumínio, com ajuste automático através de mola de aço, olivas em formato anatômico em PVC macio atóxico, tubo PVC macio e flexível sem emendas e atóxico, embalado individualmente, com procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência:	R\$ 9,80	196,00
125	20	UNID	Aparelho de pressão Adulto, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	R\$ 52,00	1.040,00
126	15	UNID	Aparelho de pressão Infantil, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	R\$ 55,60	834,00
127	15	UNID	Aparelho de pressão para Obeso, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	R\$ 66,00	990,00
128	35	UNID	Papel Kraft natural 80g, bobina 60cm X 165m	R\$ 60,00	2.100,00
129	120	UNID	Algodão hidrófilo, rolo com 500g, com registro no Ministério da Saúde.	R\$ 8,15	978,00
130	20000	UNID	Compressas de Gaze Hidrófila, com 13 fios, confeccionadas com fios 100% algodão, medindo 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. com oito camadas e cinco dobras. c/500	R\$ 19,00	380.000,00
131	350	UNID	Compressa de Gaze Hidrofila, tipo queijo, confeccionada 100% em algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m, com 9 fios, e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 13,00	4.550,00

132	70	UNID	Detergente Enzimático, frasco com 5000ml, com no mínimo 4 (quatro) enzimas, para ser utilizado na limpeza direta de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, endoscópios e materiais de fibra ótica, em lavadoras automáticas e ultra-sônicas. Produto Biodegradáveis, com pH neutro, não corrosivos ou agressivos à pele e mucosas e isentos de espuma. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 245,00	17.150,00
133	60	UNID	Sabonete Líquido Hospitalar, frasco com 800ml,	R\$ 6,20	372,00
134	200	UNID	Líquido Antiséptico de amplo espectro para pele e mucosa, frasco com 1000ml, para uso tópico, com princípio ativo Polivinilpirrolidona Iodo, com registro no Ministério da Saúde.	R\$ 12,80	2.560,00
135	50	UNID	Gel condutor incolor, embalagem com 5Kg, para exames de ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiogramafisioterapia e massagens. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalérgico e umectante, com pH neutro e inodoro. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 13,00	650,00
136	2000	UNID	Especulo vaginal tamanho "P", descartável, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,72	1.440,00
137	1800	UNID	Especulo vaginal tamanho "M", descartável, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1,01	1.818,00
138	500	UNID	Caixa de papelão coletora de produtos perfurocortantes, produzida dentro das normas do NBR, com capacidade de 13 litros, acompanhada de saco plástico de dupla função para revestimento interno do coletor, caixa com contra-trava de segurança, para que a tampa não se abra durante transporte.	R\$ 2,62	1.310,00
139	2000	UNID	Lençol descartável atóxico, em bobina 70cm X 50mt, cor branca, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, picotado a cada 50cm e gramatura 30.	R\$ 5,99	11.980,00
140	300	CX	Lanceta para Glicose, de calibre 28(28G) 0,36mm, esterelização por radiação Gama, caixa com 100 uniades. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,75	225,00

141	500	UNID	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 16mm X 50m	R\$ 1,82	910,00
142	100	UNID	Fita para Autoclave, rolo de 19mm X 30 metros. Produto utilizado como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclave.	R\$ 2,79	279,00
143	300	CX	Mascara cirurgica branca, com tiras, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com CORDÃO (tiras para amarrar atrás da cabeça e nuca). Embalagem com 50Unid.	R\$ 8,50	2.550,00
144	300	CX	Mascara cirurgica branca, com elástico, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas). Embalagem com 50Unid.	R\$ 8,20	2.460,00
145	400	UNID	Mala tubular, 10cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodão.	R\$ 5,01	2.004,00
146	300	UNID	Mala tubular, 15cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodão.	R\$ 6,12	1.836,00
147	3000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 10cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	R\$ 0,35	1.050,00
148	5000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 15cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	R\$ 0,52	2.600,00
149	5000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 20cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	R\$ 0,67	3.350,00
150	3000	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 10cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	R\$ 1,00	3.000,00

151	5000	UNID	tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 15cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	R\$ 1,60	8.000,00
152	5000	UNID	tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 20cm X 4m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	R\$ 1,68	8.400,00
153	3000	UNID	Papel toalha branco, medindo 23cm x23cm interfolhado, com 3 dobras, 100% celulose, embalagem com 1000 folhas	R\$ 6,85	20.550,00
154	150	UNID	Papel Grau Cirurgico, rolo com 150mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 52,00	7.800,00
155	1000	UNID	Coletor de Urina sistema fechado, com pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml.	R\$ 2,80	2.800,00

156	50	UNID	Papel Grau Cirurgico, rolo com 300mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m ² , isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 87,50	4.375,00
157	1000	UNID	Fita microsporosa tamanho 5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 3,52	3.520,00
158	1000	UNID	Fita microsporosa tamanho 2,5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 1,05	1.050,00
159	750	UNID	Espatula de madeira (Abaixador de lingua), de uso descartavel, formato convencional liso, espessura e largura uniforme em toda extencao. Pacote com 100 unidades. Registro no Ministerio da Saude	R\$ 2,98	2.235,00
160	500	UNID	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 500ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	R\$ 2,00	1.000,00
161	500	UNID	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 250ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	R\$ 1,80	900,00
162	50	UNID	Termometro clinico com coluna de mercurio, com visor de ampla escala para visualizacao facil, medicao analogica, unidade de medicao °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 4,20	210,00
163	30	UNID	Termometro clinico digital, resistente a agua, com beep sonoro avisando o fim da medicao, visor digital para visualizacao facil, unidade de medida °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 15,00	450,00
164	3000	UNID	Alcool etilico 70%, embalagem de 1000ml, agente antisseptico e bactericida. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 3,31	9.930,00
165	700	UNID	Alcool gel etilico a 70%, embalagem de 1000ml, agente antisseptico e bactericida, com extrato de aloe vera. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 8,03	5.621,00

166	1500	UNID	Luva tamanho "Extra-P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	R\$ 16,45	24.675,00
167	600	UNID	Luva tamanho "P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	R\$ 16,45	9.870,00
168	4000	UNID	Luva tamanho "M", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	R\$ 16,45	65.800,00
169	4000	UNID	Luva tamanho "6,5", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural , punho com bainha reforçada , produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro no Ministério da Saúde . Embalagem com 1 par.	R\$ 0,92	3.680,00
170	4000	UNID	Luva tamanho "7.0", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural , punho com bainha reforçada , produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro	R\$ 0,92	3.680,00
171	4000	UNID	Luva tamanho "7,5", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural , punho com bainha reforçada , produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro	R\$ 0,92	3.680,00
172	4000	UNID	Luva tamanho "8.0", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural , punho com bainha reforçada , produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro	R\$ 0,92	3.680,00



			Esparadrapo impermeável, na cor branca, medindo 10cm X 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Enrolado em carretel plástico, com abas e protegido capas. Produto indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 5,05	7.575,00
174	5000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 1000ML 0,9%	R\$ 3,58	17.900,00
175	4000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%	R\$ 2,02	8.080,00
176	5000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9%	R\$ 2,22	11.100,00
177	7000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9%	R\$ 2,99	20.930,00
178	2000	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 1000 ML	R\$ 3,99	7.980,00
179	4500	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ML	R\$ 2,63	11.835,00
180	4000	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ML	R\$ 3,01	12.040,00
181	2000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 1000 ML	R\$ 3,70	7.400,00
182	1000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 100 ML	R\$ 2,10	2.100,00
183	4000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML	R\$ 2,35	9.400,00
184	4000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	R\$ 2,60	10.400,00
185	800	UNID	SORO MANITOL 20% - 250 ML	R\$ 4,10	3.280,00
186	5000	UNID	SORO RINGER COM LACTATO - 500 ML	R\$ 3,45	17.250,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (QUINZE) DIAS

02.223.342/0001-04

STARMED ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA

RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 160
NOVO MUNDO - CEP: 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

~~STARMED ARTÍCULOS MÉDICOS E HOSPITALARES LIBRE~~

terça-feira, 22 de dezembro de 2015

Promefarma Representações Comercias Ltda.

CNPJ:81.706.251/0001-98

Tel:(41)3052-7916

Fax: (41) 3052-7920

A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	TOTAL
1	10	UNID	Pinça Kelly RETA , em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, contando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e Registro no Ministério da Saúde.Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 32,00	R\$ 320,00
2	10	UNID	Pinça Kelly RETA , em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, contando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e Registro no Ministério da Saúde.Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 40,99	R\$ 409,90
3	10	UNID	Pinça dissecação anatômica, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 24,12	R\$ 241,20
4	10	UNID	Pinça dissecação anatômica, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 37,00	R\$ 370,00
5	10	UNID	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 26,80	R\$ 268,00
6	10	UNID	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 47,22	R\$ 472,20

7	30	UNID	Tesoura Fina Reta, em aço inox, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com procedência nacional e Registro no Ministério da Saúde. Marca de referência: Erwin Guth	R\$ 20,78	R\$ 623,40
8	8	UNID	Alavanca Apical curva nº 302, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 31,88	R\$ 255,04
9	8	UNID	Alavanca Apical curva nº 303, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 31,88	R\$ 255,04
10	8	UNID	Alavanca Apical reta nº 301, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 31,88	R\$ 255,04
11	8	UNID	Alavanca Seldin curva nº 1R, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 41,95	R\$ 335,60
12	8	UNID	Alavanca Seldin curva nº 1L, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 41,95	R\$ 335,60
13	8	UNID	Alavanca Seldin reta nº 2, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 41,95	R\$ 335,60
14	8	UNID	Alveolótomo Luer curvo, produzida em aço cirúrgico 407, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 79,85	R\$ 638,80
15	20	UNID	Aplicador dycal duplo angulado, produzida em aço inox, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 8,10	R\$ 162,00
16	12	UNID	Bandeja inox retangular lisa, com medidas 22x09x1,5cm autoclavável produzida em aço inox, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 29,99	R\$ 359,88
17	8	UNID	Broqueiro misto 60 furos, produzido em alumínio esterilizável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 27,98	R\$ 223,84
18	8	UNID	Brunidor simples nº 29, produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 10,81	R\$ 86,48

19	10	UNID	Cabo de bisturi nº 03, para lâmina descartável de 10 a 17, produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 13,00	R\$ 130,00
20	60	UNID	Cabo para espelho, produzido em aço inoxidável, autoclavável, medindo 13cm, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 8,70	R\$ 522,00
21	8	UNID	Cureta argola, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 17,55	R\$ 140,40
22	8	UNID	Cureta lucas nº 85, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 15,21	R\$ 121,68
23	10	UNID	Cureta McCall nº 13-14, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 14,90	R\$ 149,00
24	10	UNID	Cureta McCall nº 17-18, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 14,90	R\$ 149,00
25	25	UNID	Escavador de dentina nº 19, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 8,00	R\$ 200,00
26	12	UNID	Espátula de inserção nº 1, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 7,80	R\$ 93,60
27	12	UNID	Espátula especial nº 24, com cabo de 8mm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 7,80	R\$ 93,60
28	8	UNID	Espátula especial nº 36 com cabo de 8mm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 7,98	R\$ 63,84
29	6	UNID	Espátula para resina Thompson nº 4, produzida em titânio, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00

30	6	UNID	Espátula para resina Thompson nº 6, produzida em titânio, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
31	40	UNID	Espelho bucal plano nº 3, esterilizável em autoclave ou estufa, embalado em embalagem individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 11,20	R\$ 448,00
32	80	UNID	Espelho bucal plano nº 5, esterilizável em autoclave ou estufa, embalado em embalagem individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 12,00	R\$ 960,00
33	12	UNID	Forceps adulto nº 01, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 71,00	R\$ 852,00
34	8	UNID	Forceps adulto nº 150, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 71,00	R\$ 568,00
35	8	UNID	Forceps adulto nº 151, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 71,00	R\$ 568,00
36	12	UNID	Forceps adulto nº 17, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 71,00	R\$ 852,00
37	8	UNID	Forceps adulto nº 65, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 71,00	R\$ 568,00
38	8	UNID	Forceps adulto nº 69, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 71,00	R\$ 568,00
39	8	UNID	Forceps infantil nº 01, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 71,00	R\$ 568,00
40	8	UNID	Forceps infantil nº 02, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 71,00	R\$ 568,00
41	8	UNID	Forceps infantil nº 04, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 71,00	R\$ 568,00

42	8	UNID	Lima para osso nº 12, produzido em aço inox, autoclavavel, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 37,00	R\$ 296,00
43	30	UNID	Pinça clinica 15cm para algodão, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
44	10	UNID	Placa de Vidro FINA, para espatulação de cimentos, com bordas polidas, espessura de 06mm e dimensões 15cm x 7,5cm.	R\$ 7,02	R\$ 70,20
45	5	UNID	Placa de Vidro GROSSA, para espatulação de cimentos, com bordas polidas, espessura de 19mm e dimensões 8 x 15cm.	R\$ 16,00	R\$ 80,00
46	4	UNID	Porta agulha Mathieu 14cm, produzido em aço inox, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 46,90	R\$ 187,60
47	12	UNID	Porta agulha Mayo-Hegar 14cm; produzido em aço inox, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 33,00	R\$ 396,00
48	10	UNID	Porta Algodão servido, produzido em aço inox, com dimensões de 8 x 8cm, capacidade de 400ml, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 46,00	R\$ 460,00
49	4	UNID	Porta matriz, produzido em aço inoxidavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 37,25	R\$ 149,00
50	30	UNID	Seringa carpule com refluxo, produzida em aço inox, esterelizavel em autoclave ou estufa, embalado em embalagem plastica individual, constando dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
51	18	UNID	Sindesmótomo, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade.Registro MS.	R\$ 10,99	R\$ 197,82
52	30	UNID	Sonda exploradora dupla nº 5, produzida em aço inoxidavel, autoclavavel, embalada em embalagem plastiva individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 11,10	R\$ 333,00
53	12	UNID	Tesoura Iris curva, medindo 12cm, produzida em aço inox, autoclavavel, embalada em embalagem plastica individual , constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 19,00	R\$ 228,00

54	12	UNID	Tesoura Iris reta, medindo 12cm, produzida em aço inox, autoclavavel, embalada em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 19,00	R\$ 228,00
Total Orçamento: Vinte e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos.					R\$ 22.034,36
Val.Proposta: 20 (vinte) dias					

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG:1458-3

C/C:1260-2

Bruno Thiago
Assinatura do responsável.

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN - CEP: 80220-410 - CURITIBA - PARANÁ

Responsável: Bruno Thiago Sant'Ana
E-mail: vendas@promefarma.com.br

terça-feira, 22 de dezembro de 2015

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ:81.706.251/0001-98

Tel:(41)3052-7916

Fax: (41) 3052-7920

A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	UNIT	TOTAL
55	1000	UNID	Sonda Uretral de alívio, nº 8 com 2,7mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 01 (Hum) orifício. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	0,51	510,00
56	1000	UNID	Sonda Uretral de alívio, nº 12 com 4,0mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 01 (Hum) orifício. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	0,53	530,00
57	300	UNID	Sonda Vesical de alívio Nº 14	R\$ 0,45	135,00
58	300	UNID	Sonda Vesical de alívio Nº 16	R\$ 0,54	162,00
59	300	UNID	Sonda Vesical de alívio Nº 18	R\$ 0,57	171,00
60	300	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 14	R\$ 2,00	600,00
61	300	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 16	R\$ 2,00	600,00
62	300	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 18	R\$ 2,00	600,00
63	500	UNID	Sonda Retal Nº 24	R\$ 0,69	345,00
64	500	UNID	Sonda Retal Nº 26	R\$ 0,72	360,00
65	500	UNID	Sonda Retal Nº 28	R\$ 0,76	380,00
66	500	UNID	Sonda Retal Nº 30	R\$ 0,80	400,00
67	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 14	R\$ 2,60	1.300,00

68	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 16	R\$ 2,60	1.300,00
69	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 18	R\$ 2,60	1.300,00
70	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 20	R\$ 2,60	1.300,00
71	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 16	R\$ 3,55	1.775,00
72	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 18	R\$ 3,55	1.775,00
73	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 20	R\$ 3,55	1.775,00
74	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 6	R\$ 0,45	225,00
75	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 8	R\$ 0,47	235,00
76	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 10	R\$ 0,50	250,00
77	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 12	R\$ 0,52	260,00
78	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 14	R\$ 0,55	275,00
79	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 08 com 2,7mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,64	64,00
80	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 10 com 3,3mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,68	68,00
81	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 12 com 4,0mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,72	72,00
82	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 14 com 4,6mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,75	75,00

83	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 16 com 5,3mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,78	78,00
84	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 18 com 6,0mm de diâmetro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,79	79,00
85	100	UNID	Sonda Nasogástrica, curta nº 04 infantil, fabricada em PVC atóxico, flexível transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,36	36,00
86	15000	UNID	Seringa 1ml com agulha 13X4,5mm para insulinar, com bico slip, lseringa esteril, livre de latex, apirogenica, atóxica, produto descartável de uso único, cilindro com anel de retenção. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,13	1.950,00
87	12000	UNID	Seringa 3ml, descartável, esteril, atóxica, com cilindro transparente para visualização nítida do fluido, com anel de retenção para o impedimento de desprendimento do embolo, pistão confeccionado em TPE Atóxico, livre de latex, escala de graduação com traços e números de inscrição claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterilidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,09	1.080,00
88	6000	UNID	Seringa 5ml, descartável, esteril, atóxica, com cilindro transparente para visualização nítida do fluido, com anel de retenção para o impedimento de desprendimento do embolo, pistão confeccionado em TPE Atóxico, livre de latex, escala de graduação com traços e números de inscrição claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterilidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,13	780,00

89	6000	UNID	Seringa 10ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,25	1.500,00
90	6000	UNID	Seringa 20ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,35	2.100,00
91	3000	UNID	Agulha descartavel 40 X 12, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,06	180,00
92	8000	UNID	Agulha descartavel 13 X 4,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,07	560,00
93	8000	UNID	Agulha descartavel 25 X 8, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,07	560,00
94	9000	UNID	Agulha descartavel 25 X 7, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,07	630,00

95	3000	UNID	Agulha descartavel 20 X 5,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,07	210,00
96	100	CX	Fio de Nylon, 2-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 26,00	2.600,00
97	100	CX	Fio de Nylon, 3-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 26,00	2.600,00
98	100	CX	Fio de Nylon, 4-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 26,00	2.600,00
99	100	CX	Fio de Nylon, 5-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 26,00	2.600,00
100	100	CX	Fio CatGut simples, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 90,00	9.000,00
101	100	CX	Fio CatGut simples, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 90,00	9.000,00
102	100	CX	Fio CatGut simples, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 90,00	9.000,00
103	150	CX	Fio CatGut cromado, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 90,00	13.500,00
104	150	CX	Fio CatGut cromado, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 90,00	13.500,00
105	75	CX	Fio CatGut cromado, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 90,00	6.750,00
106	300	UNID	Equipo microgotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apresetnado em embalagem individual.	R\$ 4,30	1.290,00
107	300	UNID	Equipo microgotas, com bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apresetnado em embalagem individual.	R\$ 5,00	1.500,00
108	7000	UNID	Equipo macrogotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apresetnado em embalagem individual.	R\$ 1,20	8.400,00
109	1500	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 14G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,77	1.155,00
110	1500	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 16G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,69	1.035,00

111	1500	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 18G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,69	1.035,00
112	5000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 20G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,69	3.450,00
113	6000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 22G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,69	4.140,00
114	5000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 24G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,69	3.450,00
115	150	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 16,88	2.532,00
116	150	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 16,88	2.532,00
117	250	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 16,88	4.220,00
118	600	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 16,88	10.128,00

119	50	CX	Escalpe intravenoso nº 19, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 17,10	855,00
120	50	CX	Escalpe intravenoso nº 21, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 17,30	865,00
121	50	CX	Escalpe intravenoso nº 23, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 17,10	855,00

122	50	CX	Escalpe intravenoso nº 25, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministério da Saúde.	17,10	855,00
123	10	UNID	Estetoscópio Pediátrico, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, ângulo BI-auricular em alumínio, com ajuste automático através de mola de aço, olivas em formato anatômico em PVC macio atóxico, tubo PVC macio e flexível sem emendas e atóxico, embalado individualmente, com procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência:	R\$ 11,00	110,00
124	20	UNID	Estetoscópio Adulto, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, ângulo BI-auricular em alumínio, com ajuste automático através de mola de aço, olivas em formato anatômico em PVC macio atóxico, tubo PVC macio e flexível sem emendas e atóxico, embalado individualmente, com procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência:	R\$ 11,00	220,00
125	20	UNID	Aparelho de pressão Adulto, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	R\$ 55,00	1.100,00
126	15	UNID	Aparelho de pressão Infantil, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	R\$ 55,00	825,00

138	500	UNID	Caixa de papelão coletora de produtos perfurocortantes, produzida dentro das normas do NBR, com capacidade de 13 litros, acompanhada de saco plástico de dupla função para revestimento interno do coletor, caixa com contra-trava de segurança, para que a tampa não se abra durante transporte.	R\$ 2,65	1.325,00
139	2000	UNID	Lençol descartável atóxico, em bobina 70cm X 50mt, cor branca, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, picotado a cada 50cm e gramatura 30.	R\$ 5,92	11.840,00
140	300	CX	Lanceta para Glicose, de calibre 28(28G) 0.36mm, esterelização por radiação gama, caixa com 100 uniades. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,92	276,00
141	500	UNID	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 16mm X 50m	R\$ 1,80	900,00
142	100	UNID	Fita para Autoclave, rolo de 19mm X 30 metros. Produto utilizado como indicador de processo de esterelizacao a vapor em autoclave.	R\$ 2,75	275,00
143	300	CX	Mascara cirurgica branca, com tiras, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com CORDÃO (tiras para amarrar atrás da cabeça e nuca). Embalagem com 50Unid.	R\$ 8,99	2.697,00
144	300	CX	Mascara cirurgica branca, com elástico, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas). Embalagem com 50Unid.	R\$ 8,98	2.694,00
145	400	UNID	Malha tubular, 10cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodao.	R\$ 5,00	2.000,00
146	300	UNID	Malha tubular, 15cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodao.	R\$ 6,10	1.830,00
147	3000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm ² , 10cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	R\$ 0,35	1.050,00
148	5000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm ² , 15cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	R\$ 0,50	2.500,00
149	5000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm ² , 20cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	R\$ 0,64	3.200,00
150	3000	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 10cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	R\$ 1,05	3.150,00

151	5000	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 15cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	R\$ 1,60	8.000,00
152	5000	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 20cm X 4m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	R\$ 1,69	8.450,00
153	3000	UNID	Papel toalha branco, medindo 23cm x23cm interfolhado, com 3 dobras, 100% celulose, embalagem com 1000 folhas	R\$ 6,99	20.970,00
154	150	UNID	Papel Grau Cirurgico, rolo com 150mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m ² , isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador químico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 50,00	7.500,00
155	1000	UNID	Coletor de Urina sistema fechado, com pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml.	R\$ 2,86	2.860,00
156	50	UNID	Papel Grau Cirurgico, rolo com 300mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m ² , isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador químico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 87,00	4.350,00

157	1000	UNID	Fita microsporosa tamanho 5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 3,50	3.500,00
158	1000	UNID	Fita microsporosa tamanho 2,5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,99	990,00
159	750	UNID	Espatula de madeira (Abaixador de lingua), de uso descartavel, formato convencional liso, espessura e largura uniforme em toda extencao. Pacote com 100 unidades. Registro no Ministerio da Saude	R\$ 2,95	2.212,50
160	500	UNID	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 500ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	R\$ 2,00	1.000,00
161	500	UNID	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 250ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	R\$ 1,78	890,00
162	50	UNID	Termometro clinico com coluna de mercurio, com visor de ampla escala para visualizacao facil, medicao analogica, unidade de medicao °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 3,99	199,50
163	30	UNID	Termometro clinico digital, resistente a agua, com beep sonoro avisando o fim da medicao, visor digital para visualizacao facil, unidade de medicao °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 13,45	403,50
164	3000	UNID	Alcool etilico 70°, embalagem de 1000ml, agente antisseptico e bactericida.Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 3,30	9.900,00
165	700	UNID	Alcool gel etilico a 70°, embalagem de 1000ml, agente antisseptico e bactericida, com extrato de aloe vera. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 8,00	5.600,00
166	1500	UNID	Luva tamanho "Extra-P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	R\$ 15,98	23.970,00
167	600	UNID	Luva tamanho "P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	R\$ 15,98	9.588,00
168	4000	UNID	Luva tamanho "M", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	R\$ 15,98	63.920,00

169	4000	UNID	Luva tamanho "6,5", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural , punho com bainha reforçada , produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro no Ministério da Saúde . Embalagem com 1 par.	R\$ 0,99	3.960,00
170	4000	UNID	Luva tamanho "7.0", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural , punho com bainha reforçada , produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro	R\$ 0,99	3.960,00
171	4000	UNID	Luva tamanho "7,5", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural , punho com bainha reforçada , produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro	R\$ 0,99	3.960,00
172	4000	UNID	Luva tamanho "8.0", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural , punho com bainha reforçada , produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro	R\$ 0,99	3.960,00
173	0,76	UNID	Esparadrapo Impermeável, na cor branca, medindo 10cm X 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Enrolado em carretel plástico, com abas e protegido capas. Produto indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 4,98	3,78
174	5000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 1000ML 0,9%	R\$ 3,62	18.100,00
175	4000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%	R\$ 1,99	7.960,00
176	5000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9%	R\$ 2,22	11.100,00
177	7000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9%	R\$ 2,78	19.460,00
178	2000	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 1000 ML	R\$ 3,70	7.400,00
179	4500	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ML	R\$ 2,60	11.700,00
180	4000	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ML	R\$ 3,00	12.000,00
181	2000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 1000 ML	R\$ 3,70	7.400,00
182	1000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 100 ML	R\$ 2,05	2.050,00
183	4000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML	R\$ 2,25	9.000,00
184	4000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	R\$ 2,68	10.720,00
185	800	UNID	SORO MANITOL 20% - 250 ML	R\$ 4,35	3.480,00
186	5000	UNID	SORO RINGER COM LACTATO - 500 ML	R\$ 3,45	17.250,00



					916.785,68
Validade da Proposta: 20 (vinte) dias					

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG: 1458-3

C/C: 1260-2


Assinatura do responsável.

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

Responsável: Bruno Thiago Sant'Ana

E-mail: vendas@promefarma.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

ORÇAMENTO – Nº 15

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	600	PCT	Ácido gel a base de ácido fosfórico 37% com clorexidina, cor azul, com boa fluidez e sem escoamento indesejável, solúvel em água. Pacote c/ 3 seringas de 2,5 ml cada.	9,25	5.550,00
2	10	Kit	Afastador de lábios Expandex - kit c/ 2 peças infantil transparente, autoclavável.	28,15	281,50
3	10	Kit	Afastador de lábios Expandex -kit c/ 2 peças adulto transparente, autoclavável.	28,15	281,50
4	150	UNID.	Agente de união fotopolimerizável, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, com 10% em peso de carga. Frasco c/ 6 gramas de adesivo. Marca de referencia - 3M Single Bond	168,20	25.230,00
5	60		Água oxigenada 10 volumes. Frasco de 1 litro.	55,12	3.307,20
6	20	CX	Agulha gengival 27G longa, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex	29,35	587,00
7	180	CX	Agulha gengival 30G curta, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex	29,35	5.283,00
8	30	CX	Agulha gengival 30G extra curta bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex	29,35	880,50
9	400	CX	Agulha para sutura nº15 pequena, não estéril, em aço inox, formato circular, autoclavável. Caixa com 12 agulhas. Marca de referencia - Injex	18,50	7.400,00
10	700	PCTE	Algodão hidrófilo dental em rolete formato cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	3,10	2.170,00
11	150	PCTE	Algodão hidrófilo em rolo. Pacote com 500 gramas.	13,60	2.040,00
12	80	UNID.	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 3% com vaso constritor bitartarato de norepinefrina 1:50.000. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml.	55,20	4.416,00
13	20	UNID.	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% sem vaso constritor. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml. Marca de Referencia - Cristalia	48,20	964,00
14	450	UNID.	Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína a 3% com vaso constritor felipressina a 0,03 UI/ml. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml.	56,20	25.290,00
15	20	Cx	Anestésico local injetável com vaso constritor contendo 1,8 ml de cloridrato de mepivacaina a 2% (20mg/ml) com epinefrina. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml	75,35	1.507,00



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPF

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 1688

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



16	100	Cx	Anestésico local injetável sem vaso constritor - Tubete contendo 1,8 ml de cloridrato de lidocaína a 2%, sem vaso constritor cx c/ 50 tubetes	36,10	3.610,00
17	300	UNID.	Anestésico tópico aromatizado com 20% de benzocaína. Pote com 12 gramas.	9,58	2.874,00
18	15	CX	Bicarbonato de sódio para profilaxia, carbonato hidrogenado de sódio. Caixa com 24 sachês de 40 gramas cada.	98,20	1.473,00
19	80	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 1	8,98	718,40
20	80	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 1/2	8,98	718,40
21	100	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 2	8,98	898,00
22	100	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 4	8,98	898,00
23	100	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 6	8,98	898,00
24	100	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 8	8,98	898,00
25	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1	10,25	615,00
26	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/2	10,25	615,00
27	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/4	10,25	615,00
28	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 2	10,25	615,00
29	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 245	10,25	615,00
30	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 329	10,25	615,00
31	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 330	10,25	615,00
32	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 4	RS 10,25	615,00
33	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 56	10,25	615,00
34	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 6	10,25	615,00
35	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 700	10,25	615,00
36	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 701	10,25	615,00
37	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 8	10,25	615,00
38	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1011. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
39	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1012. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
40	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1013. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
41	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1014. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00



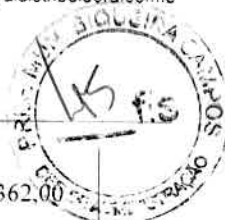
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPI

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 1688

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-731

Fone (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



42	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1016. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
43	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1016HL. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
44	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1019. Marca de referencia - KG Soresen	RS 13,62	1.362,00
45	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1031. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
46	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1032. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
47	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1034. Marca de referencia - KG Soresen	RS 13,62	1.362,00
48	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1036. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
49	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1090. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
50	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1091. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
51	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1190FF. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
52	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1302. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
53	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2137F. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
54	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2200. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
55	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3118FF. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
56	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3139. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
57	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
58	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168F. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.362,00
59	80	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.089,60

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório


ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 1688

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-731

Fone (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



60	80	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195FF. Marca de referencia - KG Soresen	13,62	1.089,60
61	60	UNID.	Cariostático contendo diamino fluoreto de prata a 30%. Frasco c/ 5ml.	27,15	1.629,00
62	30	UNID.	Cimento de fosfato de zinco, líquido contendo ácido fosfórico. Frasco de 10ml.	13,52	405,60
63	20	UNID.	Cimento de fosfato de zinco, pó contendo 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Frasco com 28 gramas.	14,55	291,00
64	700	UNID.	Coletor de material perfurocortante, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança e capacidade nominal de 7 litros. Marca de Referencia - Descarpak	4,15	2.905,00
65	750	UNID.	Creme dental adulto, com 1500 ppm de flúor. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referencia - Ice Fresh	1,10	825,00
66	800	UNID.	Creme dental infantil, com 750 a 900 ppm de flúor, sabor artificial de tutti-frutti. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referencia - Alegrinho	2,05	1.640,00
67	100	PCTE	Cunha de madeira. Pacote com 100 cunhas de cores sortidas.	32,10	3.210,00
68	30	UNID.	Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas. Marca de Referencia - Alveolex	29,85	895,50
69	50	Un	Dessensibilizante em forma de gel de baixa viscosidade a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe confere dupla ação dessensibilizante, embalagem 2,5 g	45,20	2.260,00
70	60	UNID.	Disco de lixa para acabamento e polimento, costado em poliéster, medindo 16mm de diâmetro, granulação grossa, média, fina e extrafina. Kit com 100 discos sortidos.	62,30	3.738,00
71	15	Cx	Disco de lixa sof-lex 1/2 - acabemtno e polimento de restaurações. Os discos sof-lex não possuem centro metálico. Caixa c/ 50 discos.	125,00	1.875,00
72	120	UNID.	Envelope auto selante com indicativo de processo 15x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	40,58	RS 4.869,60
73	120	UNID.	Envelope auto selante com indicativo de processo 7x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	22,00	2.640,00
74	80	UNID.	Envelope auto selante com indicativo de processo 9x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	22,00	1.760,00
75	500	UNID.	Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto de 17 cm e anatômico, com empunhadura. Pacote com 50 escovas na cor branca. Marca de Referencia - Medfio	32,00	16.000,00



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 1688

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-731

Fone (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



76	500	UNID.	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto de 15 cm e anatômico, com empunhadura. Pacote com 50 escovas cores variadas. Marca de Referência - Medfio	30,00	15.000,00
77	30	UNID.	Escova para limpeza de broca, em aço inox, autoclavável.	7,20	216,00
78	150	UNID.	Escova Robson para profilaxia dental.	2,55	382,50
79	50	UNID.	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado, liofilizada, esterelizada e embalada em blister individual. Caixa com 10 unidades.	25,60	1.280,00
80	30	UNID.	Eugenol, líquido universal. Frasco com 10ml.	10,23	306,90
81	50	UNID.	Evidenciador de placa a base de fucsina em pastilha. Frasco com 120 pastilhas.	17,20	860,00
82	80	UNID.	Fio de algodão para sutura, fio cirúrgico nº 3-0 não absorvível, composto de algodão-39% e poliéster-61%. Frasco com 10 metros de fio. Marca de Referência - Suturen	9,50	760,00
83	40	UNID.	Fio dental de poliamida em rolo com 500 metros	6,95	278,00
84	150	UNID.	Fita adesiva autoclavável, 30m em rolo.	5,25	787,50
85	80	UNID.	Fita matriz em aço inoxidável medindo 0,05x5mm. Rolo com 50 cm de fita.	3,00	240,00
86	40	UNID.	Fita matriz em aço inoxidável medindo 0,05x7mm. Rolo com 50 cm de fita.	3,00	120,00
87	30	UNID.	Flúor gel acidulado a 1,23% de íons de flúor, sabor tutti-fruti, tempo de aplicação de 1 minuto. Frasco com 200ml.	5,50	165,00
88	20	UNID.	Formocresol ou produto compatível. Frasco com 12ml.	7,25	145,00
89	150	UNID.	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão hidrofílico e bactericida. Caixa com 75 unidades.	2,05	307,50
90	20	UNID.	Hidróxido de cálcio p.a., 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Pote de 10 gramas.	5,25	R\$ 105,00
91	500	CX	Indicador biológico para uso no monitoramento de processo de esterelização a vapor, cada caixa contém 10 unidades	75,60	37.800,00
92	60	UNID.	Ionômero de vidro quimicamente ativado para forração. Pó contendo vidro alumínio silicato de estrôncio, ácido poliacrílico seco com liberação contínua de flúor. Líquido contendo ácido tartárico, ácido poliacrílico e água destilada. Kit contendo pó em frasco de 8 gramas e líquido em frasco de 8ml. Marca de Referência - SSWhite	17,50	1.050,00
93	100	UNID.	Kit de material restaurador temporário, pó contendo óxido de zinco e resina acrílica na cor marfim, líquido contendo eugenol e ácido acético glacial. Kit contendo pó em frasco com 38g e líquido em frasco com 15ml. Marca de Referência - Biodinâmica	22,30	2.230,00
94	15	CX	Lençol de borracha em látex, aromatizado, medindo 14x14cm, cor azul. Caixa contendo 26 folhas embaladas individualmente. Marca de Referência - Madeitex	17,50	262,50



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 1688

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



95	20	UNID.	Líquido de Dakim, hipoclorito de sódio a 0,5%. Frasco com 1000ml.	8,15	163,00
96	20	UNID.	Líquido hemostático, com cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquimoleína, álcool etílico, álcool isopropílico e propilenoglicol. Frasco com 10ml.	14,50	290,00
97	30	Cx	Lixa de polimento 3M para resina fotopolimerizável c/150 unid	97,25	2.917,50
98	20	UNID.	Mandril contra-ângulo para rodas e discos, haste em aço inoxidável.	5,20	104,00
99	300	CX	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB >95% de retenção. Caixa com 50 máscaras. Marca de referencia - Descarpak	9,12	2.736,00
100	20	kit	Material Restaurador Intermediário à base de óxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e líquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5% 15ml. Cor Marfim	115,90	2.318,00
101	120	UNID.	Micro aplicador descartável, ponta ativa em fibra não absorvente, um ponto de dobra até 90°. Frasco com 100 aplicadores, tamanho fino 1,5mm. Marca de referencia - Microbrush	9,25	1.110,00
102	120	UNID.	Micro aplicador descartável, ponta ativa em fibra não absorvente, um ponto de dobra até 90°. Frasco com 100 aplicadores, tamanho regular 2,0mm. Marca de referencia - Microbrush	9,13	1.095,60
103	50	Un	Micro pincel para verniz - Micro brush descartáveis confeccionados com minúsculas fibras, impedindo o gotejamento até o momento de aplicação. Extra fino. Caixa c/ 100 unid.	17,50	875,00
104	20	UNID.	Óculos de proteção, armação em aro regulável, lente incolor de policarbonato, proteção frontal e lateral.	6,00	120,00
105	70	UNID.	Óleo lubrificante para alta/baixa rotação, contendo óleo mineral de baixa viscosidade, atóxico e alto grau de pureza. Spray de 200ml.	16,50	1.155,00
106	100	Un	Óxido de zinco - Pó de uso universal para preparações de cimentos e pastas de óxido de zinco. Embalagem c/ 50g	4,50	450,00
107	160	UNID.	Papel carbono para articulação extrafino, vermelho + azul, folha 100% em papel vegetal. Bloco com 12 folhas.	3,65	584,00
108	30	UNID.	Paramonoclorofenol canforado. Frasco com 20ml. Marca de referencia - Biodinâmica	8,12	243,60
109	40	UNID.	Pasta para profilaxia dental, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina, aromatizada. Bisnaga de 90 gramas. Marca de referencia - Herjos	7,90	316,00
110	40	UNID.	Pedra pomes, pó para acabamento e polimento. Frasco com 100 gramas.	12,50	500,00
111	20	un	Placa de vidro despolida 10mm	19,60	392,00

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPI

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 1688

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-731

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



112	20	Un	Placa de vidro, 6mm	RS 7,50	150,00
113	30	UNID.	Polidor de silicone para acabamento e polimento, à base de silicone com óxido de alumínio. Kit com 8 unidades formato chama + mandril. Marca de referencia - Optimize	46,20	1.386,00
114	30	UNID.	Polidor de silicone para acabamento e polimento, à base de silicone com óxido de alumínio. Kit com 8 unidades formato disco + mandril. Marca de referencia - Optimize	46,20	1.386,00
115	30	UNID.	Polidor de silicone para acabamento e polimento, à base de silicone com óxido de alumínio. Kit com 8 unidades formato taça + mandril. Marca de referencia - Optimize	46,20	1.386,00
116	60	UNID	Pote dappen, produzido em plástico autoclavável, várias cores. Isento de registro MS.	3,00	180,00
117	50	Un	Prendedor de guardanapo - Aço inoxidável, autoclavável	15,60	780,00
118	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor A1. Marca de referencia - Charisma	45,20	2.712,00
119	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor A2. Marca de referencia - Charisma	41,60	2.496,00
120	150	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor A3. Marca de referencia - Charisma	41,60	6.240,00
121	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor B1. Marca de referencia - Charisma	41,60	2.496,00
122	40	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor B2. Marca de referencia - Charisma	41,60	1.664,00



123	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA1, Marca de referencia - Charisma	41,60	2.496,00
124	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA2, Marca de referencia - Charisma	RS 41,60	RS 2.496,00
125	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA3, Marca de referencia - Charisma	41,60	2.496,00
126	180	UNID.	Resina flow, compósito híbrido fotoativado de baixa viscosidade, cor A2, Seringa contendo 1,2gramas, Marca de referencia - Natural flow	25,58	4.604,40
127	40	UNID.	Sabonete liquido ph neutro, hidratante, aroma de erva-doce, cor branca perolizada, Frasco de 1 litro, tampa tipo válvula pump, Marca de referencia - Premisse	RS 17,25	RS 690,00
128	100	UNID.	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável, 50% em peso de cargas inorgânicas, libera flúor, matizado, Kit contendo 5 seringas de 2 gramas cada + seringa condicionador dental gel c/ 3ml + 20 pontas aplicadoras descartáveis, Marca de referencia - Fluroshield	112,60	11.260,00
129	60	UNID.	Solução evidenciadora de placa, Frasco c/10ml	7,25	435,00
130	1500	UNID.	Sugador plástico colorido descartável confeccionado em PVC virgem e atóxico, ponta soldada ao tubo e desenho anatômico, Pacote com 40 sugadores,	5,48	8.220,00
131	60	UNID.	Taça de borracha para profilaxia dental	2,50	150,00
132	80	CX	Tira de lixa de centro neutro, abrasivo de granulação média e grossa a base de óxido de alumínio e costado de poliéster, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento, Caixa com 150 tiras,	7,90	632,00
133	50	PCTE	Tira de poliéster, transparente, medindo 100x10x0,05mm, Pacote com 50 tiras,	2,50	125,00
134	90	PCTE	Tiras de lixa em aço inoxidável medindo 4 mm de largura, Pacote com 12 lixas,	7,60	684,00
135	75	PCTE	Touca de proteção com elástico, descartável, sanfonada, tipo turbante em TNT, cor branca, Pacote com 100 toucas,	7,60	570,00
136	60	CX	Verniz fluoretado incolor, composto por resina sintética, fluoreto de sódio 6%, fluoreto de cálcio 6% e etanol, Caixa com frasco de verniz 10ml e frasco de solvente 10ml,	17,50	1.050,00
				Total	316.343,40



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPF

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 1688
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-731
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



Frete: pago

Validade da proposta: 60 dias

Pagamento: 30 dias

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

Entrega: a combinar

Apucarana-PR, 27 Janeiro de 2016

Otaiba Silva
14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - APUCARANA - PR - CEP 86800-730
APUCARANA - PR



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com

03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

A/C SR. ROBSON

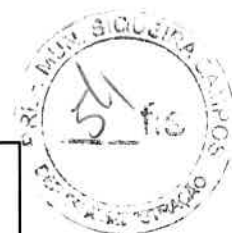
Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão
CEP 81580-010 - CURITIBA - PR

Conforme solicitação segue orçamento para os itens abaixo descritos:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	TOTAL
1	10	UNID	Pinça Kelly RETA , em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, contando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e Registro no Ministério da Saúde.Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 31,40	R\$ 314,00
2	10	UNID	Pinça Kelly RETA , em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, contando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e Registro no Ministério da Saúde.Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 40,50	R\$ 405,00
3	10	UNID	Pinça dissecação anatômica, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 23,40	R\$ 234,00
4	10	UNID	Pinça dissecação anatômica, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 36,00	R\$ 360,00
5	10	UNID	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 25,20	R\$ 252,00



6	10	UNID	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Erwin Guth	R\$ 46,80	R\$ 468,00
7	30	UNID	Tesoura Fina Reta, em aço inox, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedencia, com procedencia nacional e Registro no Ministério da Saúde. Marca de referencia: Erwin Guth	R\$ 20,70	R\$ 621,00
8	8	UNID	Alavanca Apical curva nº 302, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.Registro no MS.	R\$ 29,40	R\$ 235,20
9	8	UNID	Alavanca Apical curva nº 303, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.Registro no MS.	R\$ 29,40	R\$ 235,20
10	8	UNID	Alavanca Apical reta nº 301, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 29,40	R\$ 235,20
11	8	UNID	Alavanca Seldin curva nº 1R, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 41,90	R\$ 335,20
12	8	UNID	Alavanca Seldin curva nº 1L, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 41,90	R\$ 335,20
13	8	UNID	Alavanca Seldin reta nº 2, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 41,90	R\$ 335,20
14	8	UNID	Alveolótomo Luer curvo, produzida em aço cirurgico 407, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 77,50	R\$ 620,00
15	20	UNID	Aplicador dycal duplo angulado, produzida em aço inox, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabiliidade. Registro no MS.	R\$ 7,80	R\$ 156,00



16	12	UNID	Bandeja inox retangular lisa, com medidas 22x09x1,5cm autoclavavel produzida em aço inox, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, p'rocedencia e rastreabilidade . Registro no MS.	R\$ 27,80	R\$ 333,60
17	8	UNID	Broqueiro misto 60 furos, produzido em aluminio esterelizavel, autoclavavel , embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade.	R\$ 27,50	R\$ 220,00
18	8	UNID	Brunidor simples nº 29, produzido em aço inox, autoclavavel, embalado em embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 9,60	R\$ 76,80
19	10	UNID	Cabo de bisturi nº 03, para lâmina descartável de 10 a 17, produzido em aço inox, autoclavavel, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
20	60	UNID	Cabo para espelho, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, medindo 13cm, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 8,00	R\$ 480,00
21	8	UNID	Cureta argola, produzida em aço inox, autoclavavel, embalada em embalagem individual, mconstando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 17,40	R\$ 139,20
22	8	UNID	Cureta lucas nº 85, produzida em aço inox, autoclavavel, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. . Registro MS.	R\$ 14,40	R\$ 115,20
23	10	UNID	Cureta McCall nº 13-14, produzida em aço inox, autoclavavel, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 14,70	R\$ 147,00
24	10	UNID	Cureta McCall nº 17-18, produzida em aço inox, autoclavavel, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 14,70	R\$ 147,00
25	25	UNID	Escavador de dentina nº 19, produzida em aço inox, autoclavavel, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 8,02	R\$ 200,50



26	12	UNID	Espátula de inserção nº 1, produzida em aço inox, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 7,02	R\$ 84,24
27	12	UNID	Espátula especial nº 24, com cabo de 8mm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 7,02	R\$ 84,24
28	8	UNID	Espátula especial nº 36 com cabo de 8mm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, embalada em embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 7,02	R\$ 56,16
29	6	UNID	Espátula para resina Thompson nº 4, produzida em titânio, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
30	6	UNID	Espátula para resina Thompson nº 6, produzida em titânio, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
31	40	UNID	Espelho bucal plano nº 3, esterilizável em autoclave ou estufa, embalado em embalagem individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 10,80	R\$ 432,00
32	80	UNID	Espelho bucal plano nº 5, esterilizável em autoclave ou estufa, embalado em embalagem individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 12,00	R\$ 960,00
33	12	UNID	Forceps adulto nº 01, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 66,00	R\$ 792,00
34	8	UNID	Forceps adulto nº 150, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 66,00	R\$ 528,00
35	8	UNID	Forceps adulto nº 151, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 66,00	R\$ 528,00
36	12	UNID	Forceps adulto nº 17, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 66,00	R\$ 792,00



37	8	UNID	Forceps adulto nº 65, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 66,00	R\$ 528,00
38	8	UNID	Forceps adulto nº 69, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 66,00	R\$ 528,00
39	8	UNID	Forceps infantil nº 01, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 66,00	R\$ 528,00
40	8	UNID	Forceps infantil nº 02, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 66,00	R\$ 528,00
41	8	UNID	Forceps infantil nº 04, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 66,00	R\$ 528,00
42	8	UNID	Lima para osso nº 12, produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 38,70	R\$ 309,60
43	30	UNID	Pinça clínica 15cm para algodão, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 11,70	R\$ 351,00
44	10	UNID	Placa de Vidro FINA, para espátulação de cimentos, com bordas polidas, espessura de 06mm e dimensões 15cm x 7,5cm.	R\$ 6,20	R\$ 62,00
45	5	UNID	Placa de Vidro GROSSA, para espátulação de cimentos, com bordas polidas, espessura de 19mm e dimensões 8 x 15cm.	R\$ 15,80	R\$ 79,00
46	4	UNID	Porta agulha Mathieu 14cm, produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 45,60	R\$ 182,40
47	12	UNID	Porta agulha Mayo-Hegar 14cm; produzido em aço inox, autoclavável, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 31,00	R\$ 372,00



48	10	UNID	Porta Algodão servido, produzido em aço inox, com dimensões de 8 x 8cm, capacidade de 400ml, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro no MS.	R\$ 46,10	R\$ 461,00
49	4	UNID	Porta matriz, produzido em aço inoxidavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 36,70	R\$ 146,80
50	30	UNID	Seringa carpule com refluxo, produzida em aço inox, esterelizavel em autoclave ou estufa, embalado em embalagem plastica individual, constando dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
51	18	UNID	Sindesmótomo, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade.Registro MS.	R\$ 10,50	R\$ 189,00
52	30	UNID	Sonda exploradora dupla nº 5, produzida em aço inoxidavel, autoclavavel, embalada em embalagem plastiva individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 10,20	R\$ 306,00
53	12	UNID	Tesoura Iris curva, medindo 12cm, produzida em aço inox, autoclavavel, embalada em embalagem plastica individual , constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 17,40	R\$ 208,80
54	12	UNID	Tesoura Iris reta, medindo 12cm, produzida em aço inox, autoclavavel, embalada em embalagem plastica individual , constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	R\$ 17,40	R\$ 208,80
					R\$ 21.054,54

Curitiba, 22 de Dezembro de 2015.

André Infante Vieira de Assis

03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão
CEP 81580-010 - CURITIBA - PR

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANA

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com



Curitiba, 13 de Janeiro de 2016.

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão
CEP 81580-010 - CURITIBA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	600	PCT	Ácido gel a base de ácido fosfórico 37% com clorexidina, cor azul, com boa fluidez e sem escoamento indesejável, solúvel em água. Pacote c/ 3 seringas de 2,5 ml cada.	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00
2	10	Kit	Afastador de lábios Expandex - kit c/ 2 peças infantil transparente, autoclavável.	R\$ 27,90	R\$ 279,00
3	10	Kit	Afastador de lábios Expandex -kit c/ 2 peças adulto transparente, autoclavável.	R\$ 27,90	R\$ 279,00
4	150	UNID.	Agente de união fotopolimerizável, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, com 10% em peso de carga. Frasco c/ 6 gramas de adesivo. Marca de referencia - 3M Single Bond	R\$ 141,00	R\$ 21.150,00
5	60		Água oxigenada 10 volumes. Frasco de 1 litro.	R\$ 54,10	R\$ 3.246,00
6	20	CX	Agulha gengival 27G longa, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex	R\$ 28,20	R\$ 564,00
7	180	CX	Agulha gengival 30G curta, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex	R\$ 26,20	R\$ 4.716,00
8	30	CX	Agulha gengival 30G extra curta bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex	R\$ 26,20	R\$ 786,00
9	400	CX	Agulha para sutura nº15 pequena, não estéril, em aço inox, formato circular, autoclavável. Caixa com 12 agulhas. Marca de referencia - Injex	R\$ 17,70	R\$ 7.080,00
10	700	PCTE	Algodão hidrófilo dental em rolete formato cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
11	150	PCTE	Algodão hidrófilo em rolo. Pacote com 500 gramas.	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
12	80	UNID.	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 3% com vaso constritor bitartarato de norepinefrina 1:50.000. Caixa c/50 tubetes de 1,8ml.	R\$ 52,10	R\$ 4.168,00
13	20	UNID.	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% sem vaso constritor. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml. Marca de Referencia - Cristalia	R\$ 45,60	R\$ 912,00
14	450	UNID.	Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína a 3% com vaso constritor felipressina a 0,03 UI/ml. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml.	R\$ 55,20	R\$ 24.840,00
15	20	Cx	Anestésico local injetável com vaso constritor contendo 1,8 ml de cloridrato de mepivacaína a 2% (20mg/ml) com epinefrina. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
16	100	Cx	Anestésico local injetável sem vaso constritor - Tubete contendo 1,8 ml de cloridrato de lidocaína a 2%, sem vaso constritor cx c/ 50 tubetes	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

D

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com



17	300	UNID.	Anestésico tópico aromatizado com 20% de benzocaína. Pote com 12 gramas.	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
18	15	CX	Bicarbonato de sódio para profilaxia, carbonato hidrogenado de sódio. Caixa com 24 sachês de 40 gramas cada.	R\$ 73,20	R\$ 1.098,00
19	80	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 1	R\$ 8,25	R\$ 660,00
20	80	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 1/2	R\$ 8,25	R\$ 660,00
21	100	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 2	R\$ 8,25	R\$ 825,00
22	100	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 4	R\$ 8,25	R\$ 825,00
23	100	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 6	R\$ 8,25	R\$ 825,00
24	100	UNID.	Broca baixa rotação em aço, nº 8	R\$ 8,25	R\$ 825,00
25	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1	R\$ 9,10	R\$ 546,00
26	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/2	R\$ 9,10	R\$ 546,00
27	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/4	R\$ 9,10	R\$ 546,00
28	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 2	R\$ 9,10	R\$ 546,00
29	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 245	R\$ 9,10	R\$ 546,00
30	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 329	R\$ 9,10	R\$ 546,00
31	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 330	R\$ 9,10	R\$ 546,00
32	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 4	R\$ 9,10	R\$ 546,00
33	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 56	R\$ 9,10	R\$ 546,00
34	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 6	R\$ 9,10	R\$ 546,00
35	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 700	R\$ 9,10	R\$ 546,00
36	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 701	R\$ 9,10	R\$ 546,00
37	60	UNID.	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 8	R\$ 9,10	R\$ 546,00
38	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1011. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
39	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1012. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
40	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1013. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
41	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1014. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
42	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1016. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
43	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1016HL. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
44	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1019. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
45	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1031. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00

Q

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ
 CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66
 FONE/FAX (41) 3015-6969
 comercial-farmativa@hotmail.com



46	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1032. Marca de referencia - KG Soresen ¹	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
47	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1034. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
48	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1036. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
49	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1090. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
50	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1091. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
51	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1190FF. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
52	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1302. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
53	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2137F. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
54	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2200. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
55	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3118FF. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
56	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3139. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
57	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
58	100	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168F. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
59	80	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 958,40
60	80	UNID.	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195FF. Marca de referencia - KG Soresen	R\$ 11,98	R\$ 958,40
61	60	UNID.	Cariostático contendo diamino fluoreto de prata a 30%. Frasco c/ 5ml.	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
62	30	UNID.	Cimento de fosfato de zinco, líquido contendo ácido fosfórico. Frasco de 10ml.	R\$ 11,99	R\$ 359,70
63	20	UNID.	Cimento de fosfato de zinco, pó contendo 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Frasco com 28 gramas.	R\$ 13,50	R\$ 270,00
64	700	UNID.	Coletor de material perfurocortante, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança e capacidade nominal de 7 litros. Marca de Referencia - Descarpak	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
65	750	UNID.	Creme dental adulto, com 1500 ppm de flúor. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referencia - Ice Fresh	R\$ 0,99	R\$ 742,50
66	800	UNID.	Creme dental infantil, com 750 a 900 ppm de flúor, sabor artificial de tutti-frutti. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referencia - Alegrinho	R\$ 1,93	R\$ 1.544,00

Handwritten signature or mark.

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com



67	100	PCTE	Cunha de madeira. Pacote com 100 cunhas de cores sortidas.	R\$ 28,64	R\$ 2.864,00
68	30	UNID.	Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas. Marca de Referência - Alveolex	R\$ 28,00	R\$ 840,00
69	50	Un	Dessensibilizante em forma de gel de baixa viscosidade a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe confere dupla ação dessensibilizante, embalagem 2,5 g	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
70	60	UNID.	Disco de lixa para acabamento e polimento, costado em poliéster, medindo 16mm de diâmetro, granulação grossa, média, fina e extrafina. Kit com 100 discos sortidos.	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
71	15	Cx	Disco de lixa sof-lex ½ - acabamento e polimento de restaurações. Os discos sof-lex não possuem centro metálico. Caixa c/ 50 discos.	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
72	120	UNID.	Envelope auto selante com indicativo de processo 15x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referência - Medsteril	R\$ 38,90	R\$ 4.668,00
73	120	UNID.	Envelope auto selante com indicativo de processo 7x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referência - Medsteril	R\$ 21,20	R\$ 2.544,00
74	80	UNID.	Envelope auto selante com indicativo de processo 9x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referência - Medsteril	R\$ 21,20	R\$ 1.696,00
75	500	UNID.	Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto de 17 cm e anatômico, com empunhadura. Pacote com 50 escovas na cor branca. Marca de Referência - Medfio	R\$ 31,80	R\$ 15.900,00
76	500	UNID.	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto de 15 cm e anatômico, com empunhadura. Pacote com 50 escovas cores variadas. Marca de Referência - Medfio	R\$ 28,90	R\$ 14.450,00
77	30	UNID.	Escova para limpeza de broca, em aço inox, autoclavável.	R\$ 6,80	R\$ 204,00
78	150	UNID.	Escova Robson para profilaxia dental.	R\$ 2,15	R\$ 322,50
79	50	UNID.	Espanja hemostática de colágeno hidrolizado, liofilizada, esterelizada e embalada em blister individual. Caixa com 10 unidades.	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
80	30	UNID.	Eugenol, líquido universal. Frasco com 10ml.	R\$ 9,25	R\$ 277,50
81	50	UNID.	Evidenciador de placa a base de fucsina em pastilha. Frasco com 120 pastilhas.	R\$ 15,20	R\$ 760,00
82	80	UNID.	Fio de algodão para sutura, fio cirúrgico nº 3-0 não absorvível, composto de algodão-39% e poliéster-61%. Frasco com 10 metros de fio. Marca de Referência - Suturin	R\$ 8,20	R\$ 656,00
83	40	UNID.	Fio dental de poliamida em rolo com 500 metros	R\$ 6,35	R\$ 254,00
84	150	UNID.	Fita adesiva autoclavável, 30m em rolo.	R\$ 4,25	R\$ 637,50
85	80	UNID.	Fita matriz em aço inoxidável medindo 0,05x5mm. Rolo com 50 cm de fita.	R\$ 2,25	R\$ 180,00
86	40	UNID.	Fita matriz em aço inoxidável medindo 0,05x7mm. Rolo com 50 cm de fita.	R\$ 2,25	R\$ 90,00
87	30	UNID.	Flúor gel acidulado a 1,23% de ions de flúor, sabor tutti-fruti, tempo de aplicação de 1 minuto. Frasco com 200ml.	R\$ 4,20	R\$ 126,00
88	20	UNID.	Formocresol ou produto compatível. Frasco com 12ml.	R\$ 6,85	R\$ 137,00
89	150	UNID.	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão hidrofílico e bactericida. Caixa com 75 unidades.	R\$ 1,95	R\$ 292,50

Q

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com



90	20	UNID.	Hidróxido de cálcio p.a., 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Pote de 10 gramas.	R\$ 5,10	R\$ 102,00
91	500	CX	Indicador biológico para uso no monitoramento de processo de esterilização a vapor, cada caixa contém 10 unidades	R\$ 69,60	R\$ 34.800,00
92	60	UNID.	Ionômero de vidro quimicamente ativado para forração. Pó contendo vidro alumínio silicato de estrôncio, ácido poliacrílico seco com liberação contínua de flúor. Líquido contendo ácido tartárico, ácido poliacrílico e água destilada. Kit contendo pó em frasco de 8 gramas e líquido em frasco de 8ml. Marca de Referência - SSWHITE	R\$ 16,20	R\$ 972,00
93	100	UNID.	Kit de material restaurador temporário, pó contendo óxido de zinco e resina acrílica na cor marfim, líquido contendo eugenol e ácido acético glacial. Kit contendo pó em frasco com 38g e líquido em frasco com 15ml. Marca de Referência - Biodinâmica	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
94	15	CX	Lençol de borracha em látex, aromatizado, medindo 14x14cm, cor azul. Caixa contendo 26 folhas embaladas individualmente. Marca de Referência - Madeitex	R\$ 15,20	R\$ 228,00
95	20	UNID.	Líquido de Dakim, hipoclorito de sódio a 0,5%. Frasco com 1000ml.	R\$ 7,80	R\$ 156,00
96	20	UNID.	Líquido hemostático, com cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquimoleína, álcool etílico, álcool isopropílico e propilenoglicol. Frasco com 10ml.	R\$ 12,80	R\$ 256,00
97	30	CX	Lixa de polimento 3M para resina fotopolimerizável c/150 unid	R\$ 89,35	R\$ 2.680,50
98	20	UNID.	Mandril contra-ângulo para rodas e discos, haste em aço inoxidável.	R\$ 4,50	R\$ 90,00
99	300	CX	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB >95% de retenção. Caixa com 50 máscaras. Marca de referência - Descarpak	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
100	20	kit	Material Restaurador Intermediário à base de óxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Composição: pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e líquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5% 15ml. Cor Marfim	R\$ 111,90	R\$ 2.238,00
101	120	UNID.	Micro aplicador descartável, ponta ativa em fibra não absorvente, um ponto de dobra até 90°. Frasco com 100 aplicadores, tamanho fino 1,5mm. Marca de referência - Microbrush	R\$ 8,20	R\$ 984,00
102	120	UNID.	Micro aplicador descartável, ponta ativa em fibra não absorvente, um ponto de dobra até 90°. Frasco com 100 aplicadores, tamanho regular 2,0mm. Marca de referência - Microbrush	R\$ 8,20	R\$ 984,00
103	50	Un	Micro pincel para verniz - Micro brush descartáveis confeccionados com minúsculas fibras, impedindo o gotejamento até o momento de aplicação. Extra fino. Caixa c/ 100 unid.	R\$ 15,15	R\$ 757,50
104	20	UNID.	Óculos de proteção, armação em aro regulável, lente incolor de policarbonato, proteção frontal e lateral.	R\$ 5,00	R\$ 100,00
105	70	UNID.	Óleo lubrificante para alta/baixa rotação, contendo óleo mineral de baixa viscosidade, atóxico e alto grau de pureza. Spray de 200ml.	R\$ 15,60	R\$ 1.092,00

[Handwritten signature]

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com



106	100	Un	Óxido de zinco - Pó de uso universal para preparações de cimentos e pastas de óxido de zinco. Embalagem c/ 50g	R\$ 3,99	R\$ 399,00
107	160	UNID.	Papel carbono para articulação extrafino, vermelho + azul, folha 100% em papel vegetal. Bloco com 12 folhas.	R\$ 2,95	R\$ 472,00
108	30	UNID.	Paramonoclorofenol canforado. Frasco com 20ml. Marca de referencia - Biodinâmica	R\$ 7,85	R\$ 235,50
109	40	UNID.	Pasta para profilaxia dental, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina, aromatizada. Bisnaga de 90 gramas. Marca de referencia - Herjos	R\$ 6,90	R\$ 276,00
110	40	UNID.	Pedra pomes, pó para acabamento e polimento. Frasco com 100 gramas.	R\$ 11,30	R\$ 452,00
111	20	un	Placa de vidro despolida 10mm	R\$ 17,99	R\$ 359,80
112	20	Un	Placa de vidro, 6mm	R\$ 6,85	R\$ 137,00
113	30	UNID.	Polidor de silicone para acabamento e polimento, à base de silicone com óxido de alumínio. Kit com 8 unidades formato chama + mandril. Marca de referencia - Optimize	R\$ 42,20	R\$ 1.266,00
114	30	UNID.	Polidor de silicone para acabamento e polimento, à base de silicone com óxido de alumínio. Kit com 8 unidades formato disco + mandril. Marca de referencia - Optimize	R\$ 42,20	R\$ 1.266,00
115	30	UNID.	Polidor de silicone para acabamento e polimento, à base de silicone com óxido de alumínio. Kit com 8 unidades formato taça + mandril. Marca de referencia - Optimize	R\$ 42,20	R\$ 1.266,00
116	60	UNID	Pote dappen, produzido em plastico autoclavavel, varias cores. Isento de registro MS.	R\$ 2,00	R\$ 120,00
117	50	Un	Prendedor de guardanapo - Aço inoxidável, autoclavável	R\$ 12,99	R\$ 649,50
118	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor A1. Marca de referencia - Charisma	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
119	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor A2. Marca de referencia - Charisma	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
120	150	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor A3. Marca de referencia - Charisma	R\$ 38,20	R\$ 5.730,00
121	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor B1. Marca de referencia - Charisma	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
122	40	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor B2. Marca de referencia - Charisma	R\$ 38,20	R\$ 1.528,00

10

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com



123	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA1. Marca de referencia - Charisma	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
124	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA2. Marca de referencia - Charisma	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
125	60	UNID.	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA3. Marca de referencia - Charisma	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
126	180	UNID.	Resina flow, compósito híbrido fotoativado de baixa viscosidade, cor A2. Seringa contendo 1,2gramas. Marca de referencia - Natural flow	R\$ 22,80	R\$ 4.104,00
127	40	UNID.	Sabonete líquido ph neutro, hidratante, aroma de erva-doce, cor branca perolizada. Frasco de 1 litro, tampa tipo válvula pump. Marca de referencia - Premisse	R\$ 15,20	R\$ 608,00
128	100	UNID.	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável, 50% em peso de cargas inorgânicas, libera flúor, matizado. Kit contendo 5 seringas de 2 gramas cada + seringa condicionador dental gel c/ 3ml + 20 pontas aplicadoras descartáveis. Marca de referencia - Fluroshield	R\$ 110,20	R\$ 11.020,00
129	60	UNID.	Solução evidenciadora de placa. Frasco c/10ml	R\$ 6,95	R\$ 417,00
130	1500	UNID.	Sugador plástico colorido descartável confeccionado em PVC virgem e atóxico, ponta soldada ao tubo e desenho anatômico. Pacote com 40 sugadores.	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
131	60	UNID.	Taça de borracha para profilaxia dental	R\$ 2,00	R\$ 120,00
132	80	CX	Tira de lixa de centro neutro, abrasivo de granulação média e grossa a base de óxido de alumínio e costado de poliéster, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento. Caixa com 150 tiras.	R\$ 7,20	R\$ 576,00
133	50	PCTE	Tira de poliéster, transparente, medindo 100x10x0,05mm. Pacote com 50 tiras.	R\$ 1,30	R\$ 65,00
134	90	PCTE	Tiras de lixa em aço inoxidável medindo 4 mm de largura. Pacote com 12 lixas.	R\$ 5,50	R\$ 495,00
135	75	PCTE	Touca de proteção com elástico, descartável, sanfonada, tipo turbante em TNT, cor branca. Pacote com 100 toucas.	R\$ 6,20	R\$ 465,00
136	60	CX	Verniz fluoretado incolor, composto por resina sintética, fluoreto de sódio 6%, fluoreto de cálcio 6% e etanol. Caixa com frasco de verniz 10ml e frasco de solvente 10ml.	R\$ 15,20	R\$ 912,00
Total					R\$ 291.356,80

Valor total do orçamento: (duzentos e noventa e hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PARANÁ

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66

FONE/FAX: (41) 3015-6969

comercial-farmatica@hotmail.com

03.045.375/0001-66

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

A/C SR. ROBSON

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão

CEP 81580-010 - CURITIBA - PR

Conforme solicitado segue, orçamento para os itens abaixo descritos:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VL.UNIT	TOTAL
55	1000	UNID	Sonda Uretral de alívio, nº 8 com 2,7mm de diametro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 01 (Hum) orificio. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	0,47	470,00
56	1000	UNID	Sonda Uretral de alívio, nº 12 com 4,0mm de diametro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 01 (Hum) orificio. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	0,49	490,00
57	300	UNID	Sonda Vesical de alívio Nº 14	R\$ 0,45	135,00
58	300	UNID	Sonda Vesical de alívio Nº 16	R\$ 0,51	153,00
59	300	UNID	Sonda Vesical de alívio Nº 18	R\$ 0,56	168,00
60	300	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 14	R\$ 1,96	588,00
61	300	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 16	R\$ 1,96	588,00
62	300	UNID	Sonda Vesical de demora Nº 18	R\$ 1,96	588,00
63	500	UNID	Sonda Retal Nº 24	R\$ 0,66	330,00
64	500	UNID	Sonda Retal Nº 26	R\$ 0,72	360,00
65	500	UNID	Sonda Retal Nº 28	R\$ 0,78	390,00
66	500	UNID	Sonda Retal Nº 30	R\$ 0,80	400,00
67	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 14	R\$ 2,55	1.275,00
68	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 16	R\$ 2,55	1.275,00
69	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 18	R\$ 2,55	1.275,00
70	500	UNID	Sonda Foley 2 vias Nº 20	R\$ 2,55	1.275,00
71	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 16	R\$ 3,52	1.760,00
72	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 18	R\$ 3,52	1.760,00
73	500	UNID	Sonda Foley 3 vias Nº 20	R\$ 3,52	1.760,00
74	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 6	R\$ 0,42	210,00
75	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 8	R\$ 0,43	215,00
76	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 10	R\$ 0,45	225,00



77	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 12	R\$ 0,48	240,00
78	500	UNID	Sonda Asp. Traqueal curta Nº 14	R\$ 0,50	250,00
79	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 08 com 2,7mm de diametro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,67	67,00
80	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 10 com 3,3mm de diametro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,70	70,00
81	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 12 com 4,0mm de diametro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,74	74,00
82	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 14 com 4,6mm de diametro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,76	76,00
83	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 16 com 5,3mm de diametro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,78	78,00
84	100	UNID	Sonda Nasogástrica, nº 18 com 6,0mm de diametro externo e 40cm de comprimento, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,80	80,00
85	100	UNID	Sonda Nasogástrica, curta nº 04 infantil, fabricada em PVC atoxico, flexivel transparente e com superfície lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tudo com 02 (Dois) orifícios alternados em lados opostos. Com conector adaptavel a seringas no lado distal do tubo com tampa. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,34	34,00



86	15000	UNID	Seringa 1ml com agulha 13X4,5mm para insulian, com bico slip, lseringa esteril, livre de latex, apirogenica, atoxica, produto descartavel de uso único, cilindro com anel de retenção. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,12	1.800,00
87	12000	UNID	Seringa 3ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,09	1.080,00
88	6000	UNID	Seringa 5ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,12	720,00
89	6000	UNID	Seringa 10ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,21	1.260,00
90	6000	UNID	Seringa 20ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,35	2.100,00
91	3000	UNID	Agulha descartavel 40 X 12, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,0677	203,10



92	8000	UNID	Agulha descartavel 13 X 4,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,0548	438,40
93	8000	UNID	Agulha descartavel 25 X 8, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,0548	438,40
94	9000	UNID	Agulha descartavel 25 X 7, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,0548	493,20
95	3000	UNID	Agulha descartavel 20 X 5,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelizacao. Registro no Ministério da Saude.	R\$ 0,0548	164,40
96	100	CX	Fio de Nylon, 2-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 24,50	2.450,00
97	100	CX	Fio de Nylon, 3-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 24,50	2.450,00
98	100	CX	Fio de Nylon, 4-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 24,50	2.450,00
99	100	CX	Fio de Nylon, 5-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	R\$ 24,50	2.450,00
100	100	CX	Fio CatGut simples, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.	R\$ 88,37	8.837,00
101	100	CX	Fio CatGut simples, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.	R\$ 88,37	8.837,00
102	100	CX	Fio CatGut simples, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.	R\$ 88,37	8.837,00
103	150	CX	Fio CatGut cromado, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.	R\$ 88,37	13.255,50



104	150	CX	Fio CatGut cromado, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 88,37	13.255,50
105	75	CX	Fio CatGut cromado, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	R\$ 88,37	6.627,75
106	300	UNID	Equipo microgotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apretnado em embalagem individual.	R\$ 4,15	1.245,00
107	300	UNID	Equipo microgotas, com bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apretnado em embalagem individual.	R\$ 4,34	1.302,00
108	7000	UNID	Equipo macrogotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atoxico e apretnado em embalagem individual.	R\$ 1,18	8.260,00
109	1500	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 14G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,72	1.080,00
110	1500	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 16G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,65	975,00
111	1500	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 18G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,65	975,00
112	5000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 20G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,65	3.250,00
113	6000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 22G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,64	3.810,00
114	5000	UNID	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 24G. Apresentado em embalagem individual.	R\$ 0,72	3.600,00
115	150	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 16,00	2.400,00
116	150	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 16,00	2.400,00
117	250	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 16,00	4.000,00
118	600	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 16,00	9.600,00



119	50	CX	Escalpe intravenoso nº 19, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 15,00	750,00
120	50	CX	Escalpe intravenoso nº 21, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 15,00	750,00
121	50	CX	Escalpe intravenoso nº 23, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 15,00	750,00



122	50	CX	Escalpe intravenoso nº 25, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministério da Saúde.	15,00	750,00
123	10	UNID	Estetoscópio Pediátrico, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, ângulo BI-auricular em alumínio, com ajuste automático através de mola de aço, olivas em formato anatômico em PVC macio atóxico, tubo PVC macio e flexível sem emendas e atóxico, embalado individualmente, com procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência:	R\$ 10,55	105,50
124	20	UNID	Estetoscópio Adulto, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, ângulo BI-auricular em alumínio, com ajuste automático através de mola de aço, olivas em formato anatômico em PVC macio atóxico, tubo PVC macio e flexível sem emendas e atóxico, embalado individualmente, com procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência:	R\$ 10,55	211,00
125	20	UNID	Aparelho de pressão Adulto, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	R\$ 52,95	1.059,00
126	15	UNID	Aparelho de pressão Infantil, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	R\$ 54,20	813,00
127	15	UNID	Aparelho de pressão para Obeso, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanômetro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	R\$ 64,60	969,00
128	35	UNID	Papel Kraft natural 80g, bobina 60cm X 165m	R\$ 62,00	2.170,00



129	120	UNID	Algodão hidrófilo, rolo com 500g, com registro no Ministerio da Saude.	R\$ 7,85	942,00
130	20000	UNID	Compressas de Gaze Hidrófila, com 13 fios, confeccionadas com fios 100% algodão, medindo 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. com oito camadas e cinco dobras. c/500	R\$ 19,20	384.000,00
131	350	UNID	Compressa de Gaze Hidrofila, tipo queijo, confeccionada 100% em algodao, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m, com 9 fios, e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 13,59	4.756,50
132	70	UNID	Detergente Enzimático, frasco com 5000ml, com no minimo 4 (quatro) enzimas, para ser utilizado na limpeza direta de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, endoscópios e materiais de fibra ótica, em lavadoras automáticas e ultra-sônicas. Produto Biodegradáveis, com pH neutro, não corrosivos ou agressivos à pele e mucosas e isentos de espuma. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 242,00	16.940,00
133	60	UNID	Sabonete Liquido Hospitalar, frasco com 800ml,	R\$ 5,81	348,60
134	200	UNID	Liquido Antiseptico de amplo espectro para pele e mucosa, frasco com 1000ml, para uso topico, com princípio ativo Polivinilpirrolidona Iodo, com registro no Ministerio da Saude.	R\$ 11,68	2.336,00
135	50	UNID	Gel condutor incolor, embalagem com 5Kg, para exames de ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiogramafisioterapia e massagens. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalérgico e umectante, com pH neutro e inodoro. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 13,88	694,00
136	2000	UNID	Especulo Vaginal tamanho "P", descartavel, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,69	1.380,00
137	1800	UNID	Especulo Vaginal tamanho "M", descartavel, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,96	1.728,00
138	500	UNID	Caixa de papelão coletora de produtos perfurocortantes, produzida dentro das normas do NBR, com capacidade de 13 litros, acompanhada de saco plastico de dupla função para revestimento interno do coletor, caixa com contra-trva de segurança, para que a tampa não se abra durante trasnporte.	R\$ 2,65	1.325,00
139	2000	UNID	Lençol descartavel atoxico, em bobina 70cm X 50mt, cor branca, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, picotado a cada 50cm e gramatura 30.	R\$ 5,40	10.800,00
140	300	CX	Lanceta para Glicose, de calibre 28(28G) 0,36mm, esterelização por radiação Gama, caixa com 100 uniades. Registro no Ministerio da Saude.	n/cotamos	
141	500	UNID	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 16mm X 50m	R\$ 1,75	875,00



142	100	UNID	Fita para Autoclave, rolo de 19mm X 30 metros. Produto utilizado como indicador de processo de esterelizacao a vapor em autoclave.	R\$ 2,70	270,00
143	300	CX	Mascara cirurgica branca, com tiras, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com CORDÃO (tiras para amarrar atrás da cabeça e nuca). Embalagem com 50Unid.	R\$ 8,49	2.547,00
144	300	CX	Mascara cirurgica branca, com elástico, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas). Embalagem com 50Unid.	R\$ 8,49	2.547,00
145	400	UNID	Malha tubular, 10cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodao.	R\$ 4,88	1.952,00
146	300	UNID	Malha tubular, 15cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodao.	R\$ 6,10	1.830,00
147	3000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 10cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	R\$ 0,32	960,00
148	5000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 15cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	R\$ 0,48	2.400,00
149	5000	UNID	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 20cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	R\$ 0,64	3.200,00
150	3000	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 10cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	R\$ 1,06	3.180,00
151	5000	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 15cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	R\$ 1,59	7.950,00
152	5000	UNID	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 20cm X 4m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	R\$ 1,65	8.250,00
153	3000	UNID	Papel toalha branco, medindo 23cm x23cm interfolhado, com 3 dobras, 100% celulose, embalagem com 1000 folhas	R\$ 6,72	20.160,00



154	150	UNID	Papel Grau Cirurgico, rolo com 150mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m ² , isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 48,00	7.200,00
155	1000	UNID	Coletor de Urina sistema fechado, com pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml.	R\$ 2,80	2.800,00
156	50	UNID	Papel Grau Cirurgico, rolo com 300mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m ² , isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 88,00	4.400,00
157	1000	UNID	Fita microsporosa tamanho 5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 3,20	3.200,00
158	1000	UNID	Fita microsporosa tamanho 2,5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 0,92	920,00
159	750	UNID	Espatula de madeira (Abaixador de lingua), de uso descartavel, formato convencional liso, espessura e largura uniforme em toda extencao. Pacote com 100 unidades. Registro no Ministerio da Saude	R\$ 2,89	2.167,50
160	500	UNID	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 500ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	R\$ 2,10	1.050,00
161	500	UNID	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 250ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	R\$ 1,69	845,00



162	50	UNID	Termometro clinico com coluna de mercurio, com visor de ampla escala para visualizacao facil, medicao analogica, unidade de medicao °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 3,78	189,00
163	30	UNID	Termometro clinico digital, resistente a agua, com beep sonoro avisando o fim da medicao, visor digital para visualizacao facil, unidade de medida °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 12,50	375,00
164	3000	UNID	Alcool etílico 70º, embalagem de 1000ml, agente antisseptico e bactericida.Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 3,17	9.510,00
165	700	UNID	Alcool gel etílico a 70º, embalagem de 1000ml, agente antisseptico e bactericida, com extrato de aloe vera. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 7,92	5.544,00
166	1500	UNID	Luva tamanho "Extra-P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	R\$ 15,00	22.500,00
167	600	UNID	Luva tamanho "P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	R\$ 15,00	9.000,00
168	4000	UNID	Luva tamanho "M", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	R\$ 15,00	60.000,00
169	4000	UNID	Luva tamanho "6,5", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural, punho com bainha reforçada, produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1 par.	R\$ 0,85	3.400,00
170	4000	UNID	Luva tamanho "7.0", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural, punho com bainha reforçada, produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro	R\$ 0,85	3.400,00
171	4000	UNID	Luva tamanho "7,5", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural, punho com bainha reforçada, produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro	R\$ 0,85	3.400,00



172	4000	UNID	Luva tamanho "8.0", levemente talcada, hipoalérgica esterelizada por raio gama, para procedimento cirúrgico fabricada em latex de borracha natural, punho com bainha reforçada, produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO e Registro	R\$ 0,85	3.400,00
173	1500	UNID	Esparadrapo Impermeável, na cor branca, medindo 10cm X 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Enrolado em carretel plástico, com abas e protegido capas. Produto indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Registro no Ministerio da Saude.	R\$ 4,25	6.375,00
174	5000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 1000ML 0,9%	R\$ 3,56	17.800,00
175	4000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%	R\$ 1,93	7.720,00
176	5000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9%	R\$ 2,24	11.200,00
177	7000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9%	R\$ 2,52	17.640,00
178	2000	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 1000 ML	R\$ 3,70	7.400,00
179	4500	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ML	R\$ 2,48	11.160,00
180	4000	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ML	R\$ 2,72	10.880,00
181	2000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 1000 ML	R\$ 3,73	7.460,00
182	1000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 100 ML	R\$ 1,98	1.980,00
183	4000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML	R\$ 2,25	9.000,00
184	4000	UNID	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	R\$ 2,62	10.480,00
185	800	UNID	SORO MANITOL 20% - 250 ML	R\$ 4,10	3.280,00
186	5000	UNID	SORO RINGER COM LACTATO - 500 ML	R\$ 3,15	15.750,00
					R\$ 908.827,35

Curitiba, 22 de Dezembro de 2015.

André Infante Vieira de Assis

03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão
CEP 81580-010 - CURITIBA - PR



Procure por uma palavra-chave ou nome do produto

Buscar

Seja Bem-vindo! Faça seu login ou C

Aqui você encontra o **Medicamento Genérico** mais barato do Brasil

clique e



Home » Diabetes » Lancetas e Lancetadores » Lanceta Uniqmed Universal 28G c/ 100 Lancetas

Departamentos

Medicamentos

Anticoncepcionais

Controlados

Fitoterápicos

Genéricos

Hormônios

Paro de Fumo

Rebrotados

Tijagós

Venda Livre

Saúde e Bem-Estar

Alimentos e Bebidas

Dieta Alimentares

Flora Intestinal

Nutrição Esportiva

Nutrossmédicos

Vitaminas e Minerais

Dermocosméticos

Modelo

Tratamento Facial

Pés e Mãos

Tratamento Corporal

Tratamento Capilar

Lábios

Proteção Solar

Perfumaria

Heida Multição

Cillette

Higiene Bucal

Higiene e Cuidados

Pessoal

Higiene íntima

Maquiagem e Beleza

Diabetes

Accu-Check

Aplicadores para Insulina

Agulhas e Seringas

Canetas Aplicadoras

Lancetas e Lancetadores

Nutrição

Tiras para Teste



- Imagem meramente ilustrativa
- O tamanho real do produto pode variar conforme seu monitor.



Leia as opiniões sobre o produto.

Lanceta Uniqmed Universal 28G c/ 100 Lancetas

De: R\$11,83

Por: R\$13,28

Formas de pagamento



R\$13,28 no Boleto Bancário

Clique sobre a bandeira do Cartão para informações de parcelamento

VISA



PayPal

Dúvidas

Confira o valor do frete e o prazo de entrega do seu pedido, para a sua região.

CEP:

Descrição

ATENÇÃO: O site abaixo deve ser utilizado apenas como uma referência secundária. É um registro histórico da bula, rótulo ou manual do produto. É substituído a leitura das informações que acompanha o produto, cujo fabricante podem mudar a formulação, recomendação, modo de uso e alertas legalmente comunicados. Apenas as informações contidas na própria bula, rótulo ou manual que acompanha o produto é que devem estar atualizadas, versão comercializada porém, no caso de qualquer dúvida, consulte o serviço de atendimento ao consumidor do produto ou nossa equipe.



Lanceta Gentlet Testline

A lanceta Gentlet possui uma agulha embutida em plástico que irá constituir a tampa e o corpo. No final a agulha é afiada para permitir a obter uma amostra de sangue. Depois de embutida, radiação de raio gama esteriliza a agulha da lanceta Gentlet. A tampa protetora remove-se e a ponta da agulha e deve ser descartada após o uso. Uma vez removida a tampa, a agulha estéril é exposta. A lanceta C em conjunto com lancetador disponível no mercado. É um dispositivo de uso único para coleta de sangue capilar.

Aparelhos e Testes

Instruções de uso

Beleza e Cuidados

Inalatores

Pressão Arterial

Saúde e Bem-Estar

Tubo

O uso primário da lanceta Gentlet é com um lancetador de forma a obter uma gota de amostra de sangue rapidamente com a menor dor caso a tampa tenha sido previamente removida.



Características

Possso
Ajudar?

Alimentos e Suplementos

Cabelo

Corpo

Lentes e Formulas Infantis

Gestantes e Mamães

Higiene Bucal

Hora do Banho

Proteção Solar

Tela de Fralda

- Agulha com grau de precisão para máximo conforto.
- Estéril por 5 anos ou até que a tampa da agulha seja removida.
- Compatível com lancetadores disponíveis no mercado.
- Agulha de longo comprimento.
- Esterilizado por radiação gama.

Fabricadas na Coreia do Sul

Recomendações

Diversos

Algodão

Aguilhas e Seringas

Curativos

Enxertos e Próteses

Luvas e Máscaras

Primeiros Socorros

Protetores

Rótulo

Produtos para Lentes de Contato e Olhos

- Lave as mãos com sabão e água morna.
- Enxágue e seque bem.
- Escolha o local de punção, preferencialmente na lateral do dedo.
- Remova o lacre protetor da lanceta.
- Insira a lanceta no lancetador.
- Faça a punção.
- Descarte em recipiente apropriado.

Informação Adicional

ID	13339
Código EAN	6945630102967
Fornecedor	TAIDOC
Principal Indicação	Coleta de sangue, testes de diabetes.
CERTIFICADOS	N/A
Selos do Produto	N/A
SAC do Fabricante	(11) 3666-2305
Registro MS	80155470179

[Topo](#)

Tecnico di PNL

corsipnl.com/Tecnico-Gratis

Scarica i corsi e le tecniche di PNL. Accedi gratis al corso.

Procuri per una parola-chiave o nome del prodotto

Formas de Pagamento

VISA



PayPal

Institucional

Quem Somos
Localização
Companhias

Políticas

Política de Troca, Devolução e Arrependimento
Política de Envio
Política de Pagamento
Política de Privacidade
Política de Segurança

BEM-VINDO

MEU CONTEÚDO

PROGRAMAS E OFERTAS

PARCELA

CARTÃO DENT

FORMAS

VALOR

SIMPLES DENTAL

CARTÃO DENT

Bem-vindo! Cadastre-se ou faça o login

Precisa de ajuda?

Sua Conta

Atualizar Boleto

Resgatar Pontos

Rastrear Pedido

0800 727 7565

Faça seu login e garanta a
melhor experiência de compra

Digite seu E-mail

Digite sua Senha

Esqueci a senha

NOSSAS LOJAS

COMPRA RÁPIDA

SIMPLES DENTAL

to Forrador de Hidróxido de

CONFIRA OS
DESTAQUES

Por R\$ 39,90 cada

CADASTRE-SE

CONTINUAR

ok, entendi!

Dental Cremer | Cimentos | Cimento Hidróxido de Cálcio

MAIS POPULARES

Produtos encontrados: 14

Ordenar por: Seleccione ▼

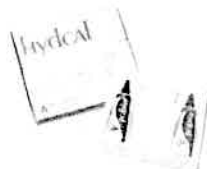
Visualização



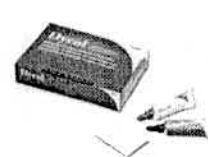
**Cimento
Forrador de
Hidróxido de
Cálcio P.A. -
Maquira**
A partir de
R\$ 5,90



**Cimento Forrador de
Hidróxido de Cálcio Liner -
Coltene**
Kit com 13g de Base + 11g
de Catalisador.
(1)



**Cimento Forrador de
Hidróxido de Cálcio Hydcal -
Technew**
Embalagem com 13g de
Base + 11g Catalisador.
(3)



**Cimento Forrador de
Hidróxido de Cálcio Dycal -
Dentsply**
Kit com 13g Base 13g + 11g
de Catalisador + Bloco de
Mistura.



**Cimento Forrador de
Hidróxido de Cálcio Life -
Kerr**
Kit com 12g de Base + 12g
de Catalisador.
(1)



**Hidróxido de
Cálcio P.A. -
Biodinâmica**
A partir de:
R\$ 6,46

A partir de:
R\$ 36,13

A partir de:
R\$ 17,08

A partir de:
R\$ 72,90

A partir de:
R\$ 62,00



**Cimento
Forrador de
Hidróxido de
Cálcio Ultra-
Blend Plus -
Ultradent**
A partir de:
R\$ 125,20
R\$ 83,80

1

COMPRAR

1

COMPRAR

1

COMPRAR

1

COMPRAR

Cimento Hidróxido de Cálcio

Faça o seu filtro

De

Até

FILTRO



**Cimento Forrador de
Hidróxido de Cálcio Biocal -
Biodinâmica**
Embalagem com 1 com 2g.

A partir de:
R\$ 50,04

1

COMPRAR



**Hidróxido de Cálcio P.A. -
Maquira**
Embalagem com 10g.

A partir de:
R\$ 5,90

1

COMPRAR



**Hidróxido de Cálcio P.A. -
Biodinâmica**
Embalagem com 10g.

A partir de:
R\$ 6,46

1

COMPRAR



**Cimento Forrador de
Hidróxido de Cálcio Ultra-
Blend Plus - Ultradent**
Embalagem com 1,2ml + 2
ponteiros Black Micro Tips.
(2)

A partir de:
R\$ 39,90

1

COMPRAR



**Cimento Forrador de
Hidróxido de Cálcio Hydro
C - Dentsply**

Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.

A partir de
R\$ 41.90



**Cimento Forrador de
Hidróxido de Cálcio Hidrox-
cal - Maquira**

Kit com 1 unidade 2g + 3 unidades de Ácido Fosfórico 37%

R\$ 29,90



Seja a Sex. durante as 22h
Seja das 8h às 12h

- Política de Privacidade
- Brindes
- Política de Troca e Devolução
- Catálogos de Produtos
- Trabalho Colaborativo
- Benefícios e Porcenagens
- Conta Dental Creamer
- Muito Mais Que Uma Dental
- Futuro Digital
- Central de Atendimento
- Sobre a Dental Creamer
- Política Comercial e Frete
- Atualize seu Boletim
- Rastreamento de Pedido
- Cliente Fidelidade
- Catálogos Virtuais
- Programa de Rônias
- Papelaria Dental Creamer
- Sociedades Culturais
- Pessoas Frequentes



Excelente
16/02/16



BOLETO



**BOLETO
PARCELADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR - CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito

Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/Pr, 28 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO para Aquisição dos materiais solicitados pelo Diretor do Departamento de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 04 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de materiais de consumo hospitalar e odontológico e instrumental odontológico para o Departamento de Saúde do Município.

Informamos ainda que o valor máximo da presente Licitação é de **R\$ R\$ 977.151,29 (novecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)**

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 04 de fevereiro de 2016.

MEMORANDO INTERNO

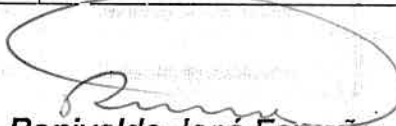
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de materiais de consumo hospitalar, odontológico e instrumental odontológico para o Departamento de Saúde.

De acordo com o Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em **R\$ 977.151,29** (novecentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Saúde
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Divisão de Saúde
(224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	Divisão de Farmácia e Laboratório
(171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	PROGRAMA APSUS
(254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	PROGRAMA VIGIA SUS
(172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1495	PAB
(178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1495	PMAQ
(199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1497	Vigilância Federal
(248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1497	Epidemiologia
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO		
3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		


Ronivaldo José Esteves
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 121/2015, torna público que às **09h00min do dia 03 de março de 2016**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 03/03/2016 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 03/03/2016 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é **R\$ 977.151,29 (novecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que se enquadrem ao exigido no presente edital, bem como em seu anexo I, que é parte integrante deste edital.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

5.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

5.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

5.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

5.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

5.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

5.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2016

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2016

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

5.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



6.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – *Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.*

(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – *Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Saúde.*

(224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – *Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Farmácia e Laboratório.*

(171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – *Material de Consumo – Fonte 1331 – Programa APSUS.*

(254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00 – *Material de Consumo – Fonte 1332 – Programa VIGIA SUS.*

(172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – *Material de Consumo – Fonte 1495 – PAB.*

(178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00 – *Material de Consumo – Fonte 1495 – PMAQ.*

(199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – *Material de Consumo – Fonte 1497 – Vigilância Federal.*

(248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00 – *Material de Consumo – Fonte 1497 – Epidemiologia.*

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

7.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

7.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

7.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

7.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade e CPF do representante legal ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.



d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

7.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

7.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

7.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

7.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

7.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8 DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

8.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos equipamentos/materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos equipamentos/materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

8.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital.

8.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

8.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.



8.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

8.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

8.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III**.

8.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

8.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

8.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

9.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

9.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

9.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário, ou;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.**



- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

9.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) – documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

9.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.



- b) Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado da sede da licitante em vigor.
- c) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), em original ou cópia devidamente autenticada, do Diário Oficial da União – DOU

9.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);
- b) Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar (ANEXO VIII);
- c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX)

9.8.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8.2 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.8.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

10.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

10.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;



10.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

10.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances.

10.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

10.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de maior desconto e, subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

10.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

10.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

10.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

10.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço (menor desconto), reordenadas a cada nova rodada de lances.

10.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

10.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

10.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

10.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.



10.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

10.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

10.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

10.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

10.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

10.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

11.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

11.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim



sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

11.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

11.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

12 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada item serão pagos de acordo com a solicitação, após realização da entrega dos medicamentos e apresentação da nota fiscal no prazo de 30 (trinta) dias.

13 DA ENTREGA

13.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

13.2 O prazo de entrega dos produtos é de até 07 (sete) dias úteis contados a partir da data de autorização de compra.

14 DOS PRAZOS

14.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

14.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;



16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto no prazo estabelecido e de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a decretação de falência;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;



17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 17.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 17.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração – Setor Licitação, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou no site do Diário Oficial Eletrônico - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 15 de fevereiro de 2016.


Wilha Galdino Alves
Diretor do Departamento de Saúde


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 1/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	600,000	PCT	Ácido gel a base de ácido fosfórico 37% com clorexidina, cor azul, com boa fluidez e sem escoamento indesejável, solúvel em água. Pacote c/ 3 seringas de 2,5 ml cada.		8,1500	4.890,0000
2	10,000	UND	AFASTADOR DE LÁBIOS - KIT COM 2 PEÇAS INFANTIL TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL.		27,9000	279,0000
3	10,000	UND	AFASTADOR DE LÁBIOS - KIT COM 2 PEÇAS ADULTO TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL.		27,9000	279,0000
4	100,000	UND	Agente de união fotopolimerizável, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, com 10% em peso de carga. Frasco c/ 6 gramas de adesivo. Marca de referência - 3M Single Bond		141,0000	14.100,0000
5	60,000	UND	Água oxigenada 10 volumes. Frasco de 1 litro.		54,1000	3.246,0000
6	5000,000	UND	Água para injeção, caracterizada por líquido límpido, hipônico, estéril e apirogênico, apresentada em ampola plástica transparente de 10ml. Registro no Ministério da Saúde.		0,2500	1.250,0000
7	15000,000	UND	Agulha descartável 20 X 5,5, produto descartável e esteril, com canula siliconizada, atóxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhão colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saúde.		0,0548	822,0000
8	15000,000	UND	Agulha descartável 40 X 12, produto descartável e esteril, com canula siliconizada, atóxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhão colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saúde.		0,0600	900,0000
9	12000,000	UND	Agulha descartável 13 X 4,5, produto descartável e esteril, com canula siliconizada, atóxico, bisel trifacetado.		0,0548	657,6000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 2/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.			
10	30000,000	UND	Agulha descartavel 25 X 7, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.		0,0548	1.644,0000
11	20000,000	UND	Agulha descartavel 25 X 8, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.		0,0548	1.096,0000
12	20,000	CX	Agulha gengival 27G longa, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex		28,2000	564,0000
13	180,000	CX	Agulha gengival 30G curta, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex		26,2000	4.716,0000
14	30,000	CX	Agulha gengival 30G extra curta bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex		26,2000	786,0000
15	50,000	CX	Agulha para sutura nº15 pequena, não estéril, em aço inox, formato circular, autoclavável. Caixa com 12 agulhas. Marca de referencia - Injex		17,7000	885,0000
16	8,000	UND	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 302, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		29,4000	235,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 3/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
17	8,000	UND	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 303, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	29,4000	235,2000
18	8,000	UND	ALAVANCA APICAL RETA Nº 301, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	29,4000	235,2000
19	8,000	UND	ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1L, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	41,9000	335,2000
20	8,000	UND	ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1R, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	41,9000	335,2000
21	8,000	UND	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	41,9000	335,2000
22	2000,000	FR	Alcool etílico 70%, embalagem de 1000ml, agente antisséptico e bactericida. Registro no Ministerio da Saude.	_____	3,1700	6.340,0000
23	1000,000	FR	Alcool gel etílico a 70°, embalagem de 1000ml, agente antisséptico e bactericida, com extrato de aloe vera. Registro no Ministerio da Saude.	_____	7,9200	7.920,0000
24	300,000	PCT	Algodão hidrófilo, rolo com 500g, com registro no Ministerio da Saude.	_____	7,8500	2.355,0000
25	700,000	PCT	Algodão hidrófilo dental em rolete formato cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	_____	2,9500	2.065,0000
26	1000,000	UND	ALGODÃO ORTOPÉDICO. Não esteril; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Peso: 420g;	_____	11,9400	11.940,0000
27	500,000	UND	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 250ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	_____	1,6900	845,0000
28	500,000	UND	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 500ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	_____	2,0000	1.000,0000
29	8,000	UND	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, PRODUZIDA EM AÇO CIRURGICO 407, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	77,5000	620,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 4/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
30	80,000	CX	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 3% com vaso constritor bitartarato de norepinefrina 1:50.000. Caixa c/50 tubetes de 1,8ml.		52,1000	4.168,0000
31	20,000	CX	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% sem vaso constritor. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml. Marca de Referência - Cristalia		45,6000	912,0000
32	400,000	CX	Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína a 3% com vaso constritor felipressina a 0,03 UI/ml. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml.		55,2000	22.080,0000
33	20,000	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRITOR CONTENDO 1,8ML DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA. CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8ML		74,0000	1.480,0000
34	100,000	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL SEM VASO CONSTRITOR TUBETE CONTENDO 1,8ML DE CLORIDRATO DE LINDICAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES.		35,0000	3.500,0000
35	20,000	UND	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, PRODUZIDA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		7,8000	156,0000
36	3500,000	UND	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 10cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.		0,3200	1.120,0000
37	6000,000	UND	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 15cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.		0,4800	2.880,0000
38	8000,000	UND	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 20cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.		0,6400	5.120,0000
39	5000,000	UND	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 10cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante Óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.		1,0000	5.000,0000
40	5000,000	UND	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 15cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante Óptico, Uniformemente impregnado com		1,5900	7.950,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 5/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.			
41	4000,000	UND	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 20cm X 4m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.		1,6500	6.600,0000
42	12,000	UND	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA, COM MEDIDAS 22X09X1,5 CM, PRODUZIDA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		27,8000	333,6000
43	15,000	CX	Bicarbonato de sódio para profilaxia, carbonato hidrogenado de sódio. Caixa com 24 sachês de 40 gramas cada.		73,2000	1.098,0000
44	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 1		9,1000	318,5000
45	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 2		9,1000	318,5000
46	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 4		9,1000	318,5000
47	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 6		9,1000	318,5000
48	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 8		9,1000	318,5000
49	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 1/2		9,1000	318,5000
50	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 1/4		9,1000	318,5000
51	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 245		9,1000	318,5000
52	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 329		9,1000	318,5000
53	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 330		9,1000	318,5000
54	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 56		9,1000	318,5000
55	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 700		9,1000	318,5000
56	35,000	UND	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, n° 701		9,1000	318,5000
57	45,000	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 1		8,2500	371,2500
58	45,000	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 1/2		8,2500	371,2500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 6/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
59	45,000	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 2		8,2500	371,2500
60	50,000	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 4		8,2500	412,5000
61	50,000	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 6		8,2500	412,5000
62	50,000	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 8		8,2500	412,5000
63	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1011. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
64	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1012. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
65	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1013. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
66	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1014. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
67	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1016. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
68	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1016HL. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
69	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1019. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
70	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1031. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
71	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1032. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
72	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1034. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
73	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1036. Marca de referencia - KG Soresen		11,9800	599,0000
74	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1090. Marca de		11,9800	599,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 7/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			referencia - KG Soresen			
75	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1091. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	599,0000
76	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1190FF. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	599,0000
77	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 1302. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	599,0000
78	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 2137F. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	599,0000
79	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 2200. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	599,0000
80	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 3118FF. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	599,0000
81	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 3139. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	599,0000
82	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 3168. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	599,0000
83	45,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 3195. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	539,1000
84	45,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 3195FF. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	539,1000
85	50,000	UND	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, n° 3168F. Marca de referencia - KG Soresen	_____	11,9800	599,0000
86	8,000	UND	BROQUEIRO MISTO 60 FUROS, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO ESTERELIZÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	_____	27,5000	220,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 8/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
87	8,000	UND	BRUNIDOR SIMPLES N° 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	9,6000	76,8000
88	10,000	UND	CABO DE BISTURI N° 03, PARA LAMINA DESCARTAVEL DE 10 A 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	12,0000	120,0000
89	60,000	UND	CABO PARA ESPELHO MEDINDO 13 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	8,0000	480,0000
90	60,000	UND	Cariostático contendo diamino fluoreto de prata a 30%. Frasco c/ 5ml.	_____	26,5000	1.590,0000
91	1500,000	UND	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 14G. Apresentado em embalagem individual.	_____	0,7200	1.080,0000
92	1500,000	UND	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 16G. Apresentado em embalagem individual.	_____	0,6500	975,0000
93	1500,000	UND	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 18G. Apresentado em embalagem individual.	_____	0,6500	975,0000
94	5000,000	UND	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 20G. Apresentado em embalagem individual.	_____	0,6500	3.250,0000
95	6000,000	UND	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 22G. Apresentado em embalagem individual.	_____	0,6400	3.840,0000
96	6000,000	UND	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 24G. Apresentado em embalagem individual.	_____	0,6900	4.140,0000
97	30,000	UND	Cimento de fosfato de zinco, pó contendo 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Frasco com 24 gramas.	_____	13,5000	405,0000
98	20,000	UND	Cimento de fosfato de zinco, líquido contendo ácido fosfórico. Frasco de 10ml.	_____	11,9900	239,8000
99	20,000	KITS	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado, baixa solubilidade, bom escoamento, resistente à condensação, radiopaco. Kit com pasta base 13 gramas, pasta catalisadora 11 gramas e bloco de espatulação. Marca de referencia - Dentsply	_____	17,0200	340,4000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 9/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
100	1000,000	UND	Coletor de Urina sistema fechado, com pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml.		2,8000	2.800,0000
101	700,000	UND	Coletor de material perfurocortante, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança e capacidade nominal de 7 litros. Marca de Referencia - Descarpak		3,9000	2.730,0000
102	500,000	UND	Caixa de papelão coletora de produtos perfurocortantes, produzida dentro das normas do NBR, com capacidade de 13 litros, acompanhada de saco plástico de dupla função para revestimento interno do coletor, caixa com contra-trava de segurança, para que a tampa não se abra durante transporte.		2,6200	1.310,0000
103	9000,000	PCT	Compressas de Gaze Hidrófila, com 13 fios, confeccionadas com fios 100% algodão, medindo 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas, com oito camadas e cinco dobras. PCT c/500 und.Regsitro no Ministerio da Saude.		18,7000	168.300,0000
104	750,000	UND	Creme dental adulto, com 1500 ppm de flúor. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referencia - Ice Fresh		0,9900	742,5000
105	800,000	UND	Creme dental infantil, com 750 a 900 ppm de flúor, sabor artificial de tutti-frutti. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referencia - Alegrinho		1,9300	1.544,0000
106	100,000	PCT	Cunha de madeira. Pacote com 100 cunhas de cores sortidas.		28,6400	2.864,0000
107	30,000	UND	Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas. Marca de Referencia - Alveolex		28,0000	840,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 10/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
108	8,000	UND	CURETA ARGOLA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	17,4000	139,2000
109	8,000	UND	CURETA LUCAS N° 85, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	14,4000	115,2000
110	10,000	UND	CURETA MCCALL N° 13-14, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	14,7000	147,0000
111	10,000	UND	CURETA MCCALL N° 17-18, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	14,7000	147,0000
112	50,000	UND	DESSENSIBILIZANTE EM FORMA DE GELDE BAIXA VISCOZIDADE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLURETO DE SÓDIO QUE LHE CONFERE DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE, EMBALAGEM 2,5G.	_____	39,0000	1.950,0000
113	80,000	L	Detergente Enzimático, frasco com 5000ml, com no minimo 4 (quatro) enzimas, para ser utilizado na limpeza direta de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, endoscópios e materiais de fibra ótica, em lavadoras automáticas e ultra-sônicas. Produto Biodegradáveis, com pH neutro, não corrosivos ou agressivos à pele e mucosas e isentos de espuma. Registro no Ministerio da Saude.	_____	240,0000	19.200,0000
114	60,000	UND	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, COSTADO EM POLIÉSTER, MEDINDO 16MM DE DIAMETRO, GRANULAÇÃO GROSSA, MEDIA, FINA E EXTRAFINA. KIT COM 100 DISCOS SORTIDOS.	_____	59,0000	3.540,0000
115	15,000	UND	DISCO DE LIXA SOF-LEX 1/2 - ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES. CX COM 50 DISCOS.	_____	102,0000	1.530,0000
116	120,000	PCT	Envelope auto selante com indicativo de processo 15x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	_____	38,9000	4.668,0000
117	120,000	PCT	Envelope auto selante com indicativo de processo 7x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	_____	21,2000	2.544,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 11/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
118	80,000	PCT	Envelope auto selante com indicativo de processo 9x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referência - Medsteril		21,2000	1.696,0000
119	5000,000	UND	Equipo macrogotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atóxico e apresetnado em embalagem individual.		1,1800	5.900,0000
120	1000,000	UND	Equipo microgotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atóxico e apresetnado em embalagem individual.		4,1500	4.150,0000
121	1000,000	UND	Equipo microgotas, com bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atóxico e apresetnado em embalagem individual.		4,3400	4.340,0000
122	25,000	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		8,0000	200,0000
123	500,000	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APAREDAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETODE 17 CM E ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. PACOTE COM 50 ESCOVAS NA COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA MEDFIO.		31,8000	15.900,0000
124	500,000	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APAREDAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO DE 15 CM E ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. PACOTE COM 50 ESCOVAS CORES VARIADAS. MARCA DE REFERÊNCIA MEDFIO.		28,9000	14.450,0000
125	30,000	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL		6,8000	204,0000
126	150,000	UND	ESCOVA ROBSON PARA PROFILAXIA DENTAL		2,1500	322,5000
127	20,000	UND	Aparelho de pressão Adulto, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanometro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.		52,0000	1.040,0000
128	15,000	UND	Aparelho de pressão Infantil, com braçadeira confeccionada em nylon, com		54,2000	813,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 12/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			fechamento em velcro; manguito em borracha vulcanizada, com esfignomamometro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.			
129	15,000	UND	Aparelho de pressão para Obeso, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfignomamometro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.		54,6000	819,0000
130	4000,000	UND	Esparradrapo Impermeável, na cor branca, medindo 10cm X 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Enrolado em carretel plástico, com abas e protegido capas. Produto indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Registro no Ministério da Saúde.		4,2500	17.000,0000
131	12,000	UND	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		7,0200	84,2400
132	1000,000	PCT	Espatula de madeira (Abaixador de língua), de uso descartável, formato convencional liso, espessura e largura uniforme em toda extensão. Pacote com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde		2,8900	2.890,0000
133	12,000	UND	ESPATULA ESPECIAL Nº 24, COM CABO DE 8 MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		7,0200	84,2400
134	8,000	UND	ESPATULA ESPECIAL Nº 36, COM CABO DE 8 MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		7,0200	56,1600
135	6,000	UND	ESPATULA PARA RESINA THOMPSON Nº 4, PRODUZIDA EM TITÂNIO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO		218,0000	1.308,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 13/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.			
136	6,000	UND	ESPATULA PARA RESINA THOMPSON Nº 6, PRODUZIDA EM TITANIO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	218,0000	1.308,0000
137	2500,000	UND	Especulo Vaginal tamanho "M", descartavel, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministerio da Saude.	_____	0,9600	2.400,0000
138	2000,000	UND	Especulo Vaginal tamanho "P", descartavel, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministerio da Saude.	_____	0,6900	1.380,0000
139	40,000	UND	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	10,8000	432,0000
140	80,000	UND	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	12,0000	960,0000
141	50,000	UND	ESPONJA HEMOSTPATICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, LIOFILIZADA, ESTERELIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. CAIXA COM 10 UNIDADES	_____	22,6000	1.130,0000
142	20,000	UND	Estetoscópio Adulto, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do diafragma em PVC atoxico, ângulo BI-auricular em aluminio, com ajuste automatico atraves de mola de aço, olivas em formato anatomico em PVC macio atoxico, tubo PVC macio e flexivel sem emendas e atoxico, embalado individualmente, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde.	_____	9,8000	196,0000
143	10,000	UND	Estetoscópio Pediatrico, em metal cromado de alta durabilidade, anel de metal cromado p/ sistema de trava do	_____	9,8000	98,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 14/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			diafragma em PVC atoxico, ângulo BI-auricular em alumínio, com ajuste automatico atraves de mola de aço, olivas em formato anatomico em PVC macio atoxico, tubo PVC macio e flexivel sem emendas e atoxico, embalado individualmente, com procedencia nacional e registro no Ministério da Saúde.			
144	30,000	UND	EUGENOL, LÍQUIDO UNIVERSAL. FRASCO COM 10ML		9,2500	277,5000
145	50,000	UND	EVIDENCIADOR DE PLACA A BASE DE FUCSINA EM PASTILHA, FRASCO COM 120 PASTILHA		15,2000	760,0000
146	100,000	CX	Fio CatGut cromado, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.		88,3700	8.837,0000
147	100,000	CX	Fio CatGut cromado, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.		88,3700	8.837,0000
148	80,000	CX	Fio CatGut cromado, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.		88,3700	7.069,6000
149	80,000	CX	Fio CatGut simples, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.		88,3700	7.069,6000
150	80,000	CX	Fio CatGut simples, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.		88,3700	7.069,6000
151	80,000	CX	Fio CatGut simples, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Unid.		88,3700	7.069,6000
152	80,000	UND	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA, FIO CIRÚRGICO Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE ALGODÃO - 39% E POLIESTER - 61%. FRASCO COM 10 METROS DE FIO. MARCA DE REFERÊNCIA - SUTURIN		8,2000	656,0000
153	80,000	CX	Fio de Nylon, 2-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.		24,5000	1.960,0000
154	80,000	CX	Fio de Nylon, 3-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.		24,5000	1.960,0000
155	80,000	CX	Fio de Nylon, 4-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.		24,5000	1.960,0000
156	80,000	CX	fio de Nylon, 5-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie		24,5000	1.960,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 15/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			lise e coloração perta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Und.			
157	40,000	UND	FIO DENTAL DE POLIAMIDA EM ROLO DE 500 METROS		6,3500	254,0000
158	150,000	UND	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL, EM ROLO.		4,2500	637,5000
159	500,000	UND	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M		1,7500	875,0000
160	80,000	UND	FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 0,05 X 5MM. ROLO COM 50 CM DE FITA.		2,2500	180,0000
161	40,000	UND	FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 0,05 X 7MM. ROLO COM 50 CM DE FITA.		2,2500	90,0000
162	2000,000	UND	Fita microsporosa tamanho 2,5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.		0,9200	1.840,0000
163	2000,000	UND	Fita microsporosa tamanho 5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.		3,2000	6.400,0000
164	150,000	UND	Fita para Autoclave, rolo de 19mm X 30 metros. Produto utilizado como indicador de processo de esterelizacão a vapor em autoclave.		2,7000	405,0000
165	30,000	UND	FLUOR GEL ACIDULADO A 1,23% DE IONS DE FLUOR. SABOR TUTTI-FRUTI, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO. FRASCO COM 200ML.		4,2000	126,0000
166	12,000	UND	Fórceps adulto nº 01, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.		66,0000	792,0000
167	12,000	UND	Fórceps adulto nº 17, produzido em aço inoxidavel, autoclavavel, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.		66,0000	792,0000
168	8,000	UND	FÓRCEPS ADULTO Nº 150, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		66,0000	528,0000
169	8,000	UND	FÓRCEPS ADULTO Nº 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		66,0000	528,0000
170	8,000	UND	FÓRCEPS ADULTO Nº 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		66,0000	528,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 16/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
171	8,000	UND	FÓRCEPS ADULTO N° 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	66,0000	528,0000
172	8,000	UND	FÓRCEPS INFANTIL N° 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	66,0000	528,0000
173	8,000	UND	FÓRCEPS INFANTIL N° 02, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	66,0000	528,0000
174	8,000	UND	FÓRCEPS INFANTIL N° 04, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	_____	66,0000	528,0000
175	20,000	UND	FORMOCRESOL OU PRODUTO COMPATÍVEL: FRASCO COM 12ML.	_____	6,8500	137,0000
176	600,000	RL	Compressa de Gaze Hidrofila, tipo queijo, confeccionada 100% em algodao, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m, com 9 fios, e registro no Ministério da Saúde.	_____	13,5900	8.154,0000
177	150,000	UND	Gel condutor incolor, embalagem com 5Kg, para exames de ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiogramafisioterapia e massagens. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalérgico e umectante, com pH neutro e inodoro. Registro no Ministerio da Saude.	_____	13,0000	1.950,0000
178	150,000	UND	HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILIZADO E BACTERICIDA. CAIXA COM 75 UNIDADES.	_____	1,9500	292,5000
179	20,000	UND	HIDROXIDO DE CALCIO P. A., 100% DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PURO NA FORMA DE PÓ. POTE DE 10 GRAMAS.	_____	5,1000	102,0000
180	500,000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA USO NO MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. CX C/ 10 UNID	_____	69,6000	34.800,0000
181	60,000	UND	IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA FORRAÇÃO. PÓ CONTENDO VIDRO ALUMÍNIO SILICATO DE ESTRÔNCIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO SECO COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUOR. LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁGUA DESTILADA. KIT CONTENDO PÓ EM FRASCO DE	_____	16,2000	972,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 17/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			8 GRAMAS E LÍQUIDO EM FRASCO DE 8 ML. MARCA DE REFERÊNCIA - SSWHITE.			
182	100,000	UND	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, PÓ CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO E RESINA ACRÍLICA NA COR MARFIM, LÍQUIDO CONTENDO EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL. KIT CONTENDO PÓ EM FRASCO COM 38 G E LÍQUIDO EM FRASCO COM 15 ML. MARCA DE REFERÊNCIA - BIODINÂMICA.	_____	21,1000	2.110,0000
183	400,000	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	_____	16,0000	6.400,0000
184	120,000	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	_____	16,0000	1.920,0000
185	120,000	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	_____	16,0000	1.920,0000
186	200,000	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	_____	16,0000	3.200,0000
187	300,000	CX	Lanceta para Glicose, de calibre 28(28G) 0,36mm, esterelização por radiação Gama, caixa com 100 uniades. Registro no Ministerio da Saude.	_____	13,2800	3.984,0000
188	15,000	CX	LENÇOL DE BORRACHA EM LÁTEX, AROMATIZADO, MEDINDO 14 X 14CM, COR AZUL. CAIXA CONTENDO 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA DE REFERÊNCIA - MADEITEX.	_____	15,2000	228,0000
189	2000,000	UND	Lençol descartavel atoxico, em bobina	_____	5,4000	10.800,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 18/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			70cm X 50mt, cor branca, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, picotado a cada 50cm e gramatura 30.			
190	8,000	UND	LIMA PARA OSSO N° 12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		37,0000	296,0000
191	200,000	UND	Líquido Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa, frasco com 1000ml, para uso tópico, com princípio ativo Polivinilpirrolidona Iodo, com registro no Ministério da Saúde.		11,6800	2.336,0000
192	20,000	UND	LÍQUIDO DE DAKIM, HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. FRASCO COM 1000ML		7,8000	156,0000
193	20,000	UND	LÍQUIDO HEMOSTÁTICO, COM CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUIMOLEÍNA, ALCOOL ETÍLICO, ALCOOL ISOPROPÍLICO E PROPILENOGLICOL. FRASCO COM 10 ML.		12,8000	256,0000
194	30,000	CX	LIXA P/ POLIMENTO 3M PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C/ 150 IND		89,3500	2.680,5000
195	1500,000	CX	Luva tamanho "Extra-P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).		15,0000	22.500,0000
196	1500,000	CX	Luva tamanho "M", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).		15,0000	22.500,0000
197	1500,000	CX	Luva tamanho "P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartável, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).		15,0000	22.500,0000
198	1000,000	UND	Malha tubular, 10cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodão.		4,8800	4.880,0000
199	1000,000	UND	Malha tubular, 15cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodão.		6,1000	6.100,0000
200	20,000	UND	MANDRIL CONTRA-ÂNGULO PARA RODAS E DISCOS, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL		4,5000	90,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 19/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
201	300,000	CX	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EPB >95% de retenção. Caixa com 50 máscaras. Marca de referencia - Descarpak.	_____	8,2500	2.475,0000
202	500,000	CX	Mascara cirurgica branca, com elástico, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas). Embalagem com 50Unid.	_____	8,4900	4.245,0000
203	500,000	CX	Mascara cirurgica branca, com tiras, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com CORDÃO (tiras para amarrar atrás da cabeça e nuca). Embalagem com 50Unid.	_____	8,4900	4.245,0000
204	20,000	UND	Material Restaurador Intermediario á base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias.Composição pó:oxido de zinco,polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,5% 15ml . Cor Marfim	_____	111,9000	2.238,0000
205	120,000	UND	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA EM FIBRA NÃO ABSORVENTE, UM PONTO DE DOBRA ATÁ 90°. FRASCO COM 100 APLICADORES, TAMANHO FINO 1,5 MM. MARCA DE REFERÊNCIA - MICROBRUSH.	_____	8,2000	984,0000
206	120,000	UND	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, TAMANHO REGULAR 2,0 MM. PONTA ATIVA EM FIBRA NÃO ABSORVENTE, UM PONTO DE DOBRA ATÉ 90°. FRASCO COM 100 APLICADORES. MARCA DE REFERÊNCIA - MICROBRUSH.	_____	8,2000	984,0000
207	50,000	CX	Micro pincel para verniz - Micro brush descartáveis confeccionados com minúsculas fibras, impedindo o gotejamento ate o momento de aplicação. Extra fino. Caixa c/ 100 unid.	_____	15,1500	757,5000
208	20,000	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO EM ARO REGULAVEL, LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO, PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.	_____	5,0000	100,0000
209	70,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO, CONTENDO ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, ATÓXICO E ALTO GRAU DE	_____	15,6000	1.092,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 20/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			PUREZA. SPRAY DE 200ML.			
210	100,000	CX	Óxido de zinco - Pó de uso universal para preparações de cimentos e pastas de óxido de zinco. Embalagem c/ 50g		3,9900	399,0000
211	160,000	UND	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EXTRAFINO, VERMELHO + AZUL, FOLHA 100% EM PAPEL VEGETAL. BLOCO COM 12 FOLHAS.		2,9500	472,0000
2	200,000	UND	Papel Grau Cirurgico, rolo com 150mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.		48,0000	9.600,0000
213	60,000	UND	Papel Grau Cirurgico, rolo com 300mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.		87,0000	5.220,0000
	100,000	RL	PAPEL KRAFT 60 CM X 165 M		60,0000	6.000,0000
215	3000,000	PCT	Papel toalha branco, medindo 23cm x23cm interfolhado, com 3 dobras, 100% celulose, embalagem com 1000 folhas		6,7200	20.160,0000
216	30,000	UND	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA - BIODINÂMICA.		7,8500	235,5000
217	40,000	UND	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CALCIO, GRANULAÇÃO FINA, AROMATIZADA. BISNAGA DE 90 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA - HERJOS.		6,9000	276,0000
218	40,000	UND	PEDRA POMES, PÓ PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. FRASCO COM 100 GRAMAS.		11,3000	452,0000
219	30,000	UND	PINÇA CLINICA 15 CM PARA ALGODÃO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		11,7000	351,0000
220	10,000	UND	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia:		25,2000	252,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 21/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Erwin Guth			
221	10,000	UND	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth		46,8000	468,0000
222	10,000	UND	Pinça dissecação anatomica, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth		36,0000	360,0000
223	10,000	UND	Pinça dissecação anatomica, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth		23,4000	234,0000
224	10,000	UND	Pinça Kelly RETA, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth		31,4000	314,0000
225	10,000	UND	Pinça Kelly RETA, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth		40,5000	405,0000
226	20,000	UND	PLACA DE VIDRO 06MM		6,2000	124,0000
227	20,000	UND	PLACA DE VIDRO DESPOLIDA 10MM		17,9900	359,8000
228	10,000	UND	PLACA DE VIDRO FINA, PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS, COM BORDAS POLIDAS, ESPESSURA DE 06MM E DIMENÇÕES 15CM X 7,5CM.		6,2000	62,0000
229	5,000	UND	PLACA DE VIDRO GROSSA, PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS, COM BORDAS POLIDAS, ESPESSURA DE 19MM E DIMENSÕES 8X15 CM.		15,8000	79,0000
230	30,000	UND	POLIDOR DE SILICONE. FORMATO CHAMA + MANDRIL. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, A BASE DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. KIT COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA - OPTIMIZE.		42,2000	1.266,0000
231	30,000	UND	POLIDOR DE SILICONE. FORMATO DISCO + MANDRIL. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, A		42,2000	1.266,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 22/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			BASE DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. KIT COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA - OPTIMIZE.			
232	30,000	UND	POLIDOR DE SILICONE. FORMATO TAÇA + MANDRIL, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, A BASE DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. KIT COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA - OPTIMIZE.		42,2000	1.266,0000
233	4,000	UND	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		45,6000	182,4000
234	12,000	UND	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		31,0000	372,0000
235	10,000	UND	PORTA ALGODÃO SERVIDO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES 8 X 8CM, CAPACIDADE DE 400ML, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		46,0000	460,0000
236	4,000	UND	PORTA MATRIZ IVORY, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO MS.		36,7000	146,8000
237	60,000	UND	POTE DAPPEN, PRODUZIDO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL, VÁRIAS CORES. ISENTO DE REGISTRO MS.		2,0000	120,0000
238	50,000	UND	PRENDEDOR DE GUARDANAPO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL		12,9900	649,5000
239	60,000	CX	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis- gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor Bl. Marca de referencia - Charisma		38,2000	2.292,0000
240	40,000	CX	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis- gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com		38,2000	1.528,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 23/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			polimerização de 20 segundos, cor B2. Marca de referencia - Charisma			
241	60,000	UND	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1. SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BIS-GMA, CARGA INORGÂNICA CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITERBIO COM 81% EM PESO E 62% EM VOLUME COM POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. MARCA DE REFERÊNCIA - CHARISMA.	_____	38,2000	2.292,0000
242	60,000	UND	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2.SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BIS-GMA, CARGA INORGÂNICA CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITERBIO COM 81% EM PESO E 62% EM VOLUME COM POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. MARCA DE REFERÊNCIA - CHARISMA.	_____	38,2000	2.292,0000
243	150,000	UND	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A3. SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BIS-GMA, CARGA INORGÂNICA CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITERBIO COM 81% EM PESO E 62% EM VOLUME COM POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. MARCA DE REFERÊNCIA - CHARISMA.	_____	38,2000	5.730,0000
244	60,000	UND	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis- gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA1. Marca de referencia - Charisma	_____	38,2000	2.292,0000
245	60,000	UND	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis- gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA2. Marca de referencia - Charisma	_____	38,2000	2.292,0000
246	60,000	UND	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis- gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA3. Marca de referencia - Charisma	_____	38,2000	2.292,0000
247	180,000	UND	Resina flow, compósito híbrido	_____	22,8000	4.104,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 24/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			fotoativado de baixa viscosidade, cor A2. Seringa contendo 1,2gramas. Marca de referencia - Natural Flow			
248	100,000	UND	SABONETE LÍQUIDO HOSPITALAR, FRASCO COM 800ML		5,8100	581,0000
249	40,000	UND	Sabonete líquido ph neutro, hidratante, aroma de ervadoce, cor branca perolizada. Frasco de 1 litro, tampa tipo válvula pump. Marca de referencia - Premisse		15,2000	608,0000
250	500,000	CX	Escalpe intravenoso nº 19, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.		15,0000	7.500,0000
251	500,000	CX	Escalpe intravenoso nº 21, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio		15,0000	7.500,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 25/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			da Saúde.			
252	500,000	CX	Escalpe intravenoso nº 23, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministério da Saúde.		15,0000	7.500,0000
253	100,000	UND	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável, 50% em peso de cargas inorgânicas, libera flúor, matizado. Kit contendo 5 seringas de 2 gramas cada + seringa condicionador dental gel c/ 3ml + 20 pontas aplicadoras descartáveis. Marca de referencia - Fluoroshield		110,2000	11.020,0000
254	15000,000	UND	Seringa 1ml com agulha 13X4,5mm para insulian, com bico slip, 1seringa esteril, livre de latex, apirogenica, atoxica, produto descartavel de uso único, cilindro com anel de retenção. Registro no Ministério da Saúde.		0,1200	1.800,0000
255	30,000	UND	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		51,5000	1.545,0000
256	20000,000	UND	Seringa 3ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que		0,0900	1.800,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 26/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.			
257	15000,000	UND	Seringa 5ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.		0,1200	1.800,0000
258	12000,000	UND	Seringa 10ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.		0,2100	2.520,0000
259	10000,000	UND	Seringa 20ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterelidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.		0,3500	3.500,0000
260	18,000	UND	SINDESMÓTOMO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		10,5000	189,0000
261	60,000	UND	Solução evidenciadora de placa. Frasco c/ 10ml		6,9500	417,0000
262	500,000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 06		0,4200	210,0000
263	500,000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 08		0,4300	215,0000
264	500,000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 12		0,4800	240,0000
265	500,000	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10		0,4500	225,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 27/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
266	500,000	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 14		0,5000	250,0000
267	30,000	UND	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		10,2000	306,0000
268	500,000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14		2,5500	1.275,0000
269	500,000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16		2,5500	1.275,0000
270	500,000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18		2,5500	1.275,0000
271	500,000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20		2,5500	1.275,0000
272	500,000	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16		3,5000	1.750,0000
273	500,000	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18		3,5000	1.750,0000
274	500,000	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20		3,5000	1.750,0000
275	100,000	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04		0,3400	34,0000
276	100,000	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08		0,6400	64,0000
277	100,000	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10		0,6800	68,0000
278	100,000	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14		0,7500	75,0000
279	100,000	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16		0,7800	78,0000
280	100,000	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18		0,7900	79,0000
281	100,000	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12		0,7200	72,0000
282	500,000	UND	SONDA RETAL DECATAVEL Nº 28		0,7600	380,0000
283	500,000	UND	SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 24		0,6600	330,0000
284	500,000	UND	SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 26		0,7200	360,0000
285	500,000	UND	SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 30		0,8000	400,0000
286	1000,000	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12		0,4900	490,0000
287	1000,000	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08		0,4700	470,0000
288	500,000	UND	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14		0,4500	225,0000
289	500,000	UND	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16		0,5000	250,0000
290	500,000	UND	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18		0,5600	280,0000
291	500,000	UND	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14		1,9600	980,0000
292	500,000	UND	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16		1,9600	980,0000
293	500,000	UND	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18		1,9600	980,0000
294	3800,000	UND	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9%		3,5600	13.528,0000
295	3800,000	UND	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%		1,9300	7.334,0000
296	4000,000	UND	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%		2,2200	8.880,0000
297	5000,000	UND	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%		2,5200	12.600,0000
298	2000,000	UND	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML		3,7000	7.400,0000
299	3000,000	UND	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML		2,4800	7.440,0000
300	3000,000	UND	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML		2,7200	8.160,0000
301	2000,000	UND	SORO GLICOSADO 5% 1000ML		3,7000	7.400,0000
302	1000,000	UND	SORO GLICOSADO 5% 100ML		1,9800	1.980,0000
303	2500,000	UND	SORO GLICOSADO 5% 250ML		2,2500	5.625,0000
304	2500,000	UND	SORO GLICOSADO 5% 500ML		2,6000	6.500,0000
305	1000,000	UND	SORO MANITOL 20% 250ML		4,1000	4.100,0000
306	5000,000	UND	SORO SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML		3,1500	15.750,0000
307	1500,000	PCT	Sugador plástico colorido descartável confeccionado em PVC virgem e atóxico, ponta soldada ao tubo e desenho		5,4800	8.220,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 28/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			anatômico. Pacote com 40 sugadores.			
308	60,000	UND	Taça de borracha para profilaxia dental		2,0000	120,0000
309	50,000	UND	Termometro clinico com coluna de mercurio, com visor de ampla escala para visualizacao facil, medicao analogica, unidade de medica °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.		3,7800	189,0000
310	30,000	UND	Termometro clinico digital, resistente a agua, com beep sonoro avisando o fim da medicao, visor digital para visualizacao facil, unidade de medida °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.		12,5000	375,0000
311	30,000	UND	Tesoura Fina Reta, em aço inox, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth		20,7800	623,4000
312	12,000	UND	TESOURA IRES CURVA, MEDINDO 12CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		17,4000	208,8000
313	12,000	UND	TESOURA IRES RETA, MEDINDO 12CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.		17,4000	208,8000
314	90,000	PCT	Tiras de lixa em aço inoxidável medindo 4 mm de largura. Pacote com 12 lixas.		5,5000	495,0000
315	80,000	CX	Tira de lixa de centro neutro, abrasivo de granulação média e grossa a base de óxido de alumínio e costado de poliéster, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento. Caixa com 150 tiras.		7,2000	576,0000
316	50,000	PCT	Tira de poliéster, transparente, medindo 100x10x0,05mm. Pacote com 50 tiras.		1,3000	65,0000
317	75,000	PCT	Touca de proteção com elástico, descartável, sanfonada, tipo turbante em TNT, cor branca. Pacote com 100 toucas.		6,2000	465,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Data do Processo Adm.: 15/02/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 29/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
318	10,000	CX	Verniz fluoretado incolor, composto por resina sintética, fluoreto de sódio 6%, fluoreto de cálcio 6% e etanol. Caixa com frasco de verniz 10ml e frasco de solvente 10ml		15,2000	152,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	977.151,2900





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº XX/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscrive abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2016.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, conforme ANEXO I, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016**, tipo **MENOR PREÇO**. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016**, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2016.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2016.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .

_____, _____ de _____ de 2016.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII

MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2016 DE
COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO
DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede a Rua, nº, Bairro, na cidade de, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor....., inscrito no CPF nº, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO XX/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega dos itens obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº - Pregão Presencial nº/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ XXXXX (XXXXXX reais), referente aos itens x, x, x, conforme ata de julgamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.



(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Saúde.

(224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Farmácia e Laboratório.

(171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1331 – Programa APSUS.

(254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1332 – Programa VIGIA SUS.

(172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PAB.

(178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PMAQ.

(199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Vigilância Federal.

(248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Epidemiologia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os equipamentos/materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 13.2 do edital de 07 (sete) dias, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos equipamentos/materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos



equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;



PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____. (...).
_____, de _____ de 2016.

Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 15 de fevereiro de 2016.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 006/2016, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli

Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 119
Data: 15/02/16
Horário: 10:57
Assinatura:

Parecer jurídico



Edital de Pregão Presencial n.º 06/2016.
Ressalvas. LEGALIDADE.

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 06/2016, que iniciará o processo licitatório para registro de preços de materiais de consumo hospitalar e odontológico e instrumental odontológico para uso do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do anexo I.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 06/2016 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens na forma especificada no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Registre-se que o critério a ser adotado na elaboração dos preços máximos do edital deve ser o **menor preço possível**, já que existem vários orçamentos no feito (com vários itens) e não se pode saber se foi utilizada a média de preços para a fixação do valor máximo. Como já salientado em vários pareceres jurídicos, o mais correto é que os valores mais baixos sejam sempre pesquisados e exigidos, mesmo na fase interna da licitação, para que busque sempre o menor valor de contratação. Isto, porém, não constitui ilegalidade (já que o menor preço é critério de julgamento e não de elaboração do edital), ficando apenas a orientação de qual se entende ser a melhor forma de proceder.

Relembre-se, também, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido feita. Assim, mesmo tratando-se de bem comum, estando dentro, portanto, dos ditames



da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

A comprovação de que os mesmos bens não foram objeto de outro procedimento com os mesmos itens ou similares cabe também ao ordenador das despesas e ao Pregoeiro Oficial, tendo em vista a proibição da contratação fracionada com o mesmo objeto (Lei 8.666/93). O mesmo setor deve analisar a **vedação de indicação de marcas**, face à ausência de conhecimentos técnicos deste Departamento Jurídico.

Assim sendo, em que pesem algumas opiniões aqui exaradas, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 06/2016, devendo apenas ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 15 de fevereiro de 2016.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 009/16

PROCESSO Nº 009

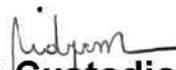
EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Saúde requer registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 142 e 143 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 16 de fevereiro de 2016.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno



Famosa por causa do zika vírus, microcefalia ainda confunde cientistas

AS IMAGENS QUE NÃO PARAM DE CHEGAR DO BRASIL SÃO INQUIETANTES: RECÉM-NASCIDOS SOFRENDO COM CABEÇAS MALFORMADAS, EMBALADOS POR MÃES QUE

QUEREM DESPERADAMENTE SABER SE SEUS BEBÊS UM DIA CONSEGUIRÃO ANDAR OU FALAR.

Mundo
THE NEW YORK TIMES

O número dessas crianças pode chegar aos milhares no Brasil, e os cientistas temem novos milhares quando o zika vírus se espalhar pela América Latina e o Caribe. Porém, a deformidade impressionante no centro da epidemia, a microcefalia, não é nova, tendo abalado famílias do mundo inteiro e confundido especialistas durante décadas.

Dima reunem-se com ministro da Saúde após dia de mobilização contra o Aedes aegypti.

Para os pais, ter um filho com microcefalia pode significar uma vida de incerteza. O diagnóstico costuma ser dado na metade da gravidez, quando possível, a causa pode nunca ser determinada — o zika vírus somente é um suspeito nos casos brasileiros, enquanto muitos outros fatores estão sendo documentados. E ninguém pode dizer o que o futuro pode reservar para uma criança em particular com microcefalia.

Para os médicos, o diagnóstico significa uma enfermidade sem tratamento, sem cura nem prognóstico claro. Se o problema piorar, a sobrevida pode significar apenas alguns meses de vida.

A Dra. Hannah M. Tully, neurologista do Hospital Infantil de Skidmore, vê a dor regularmente, ainda mais entre futuros pais que acabaram de ficar sabendo que o ultrassom mostrou que o feto tem microcefalia. "É uma situação terrível a ser enfrentada em uma gravidez", disse ela.

Estima-se que 25 mil bebês recebem diagnóstico de micro-

cefalia todos os anos nos Estados Unidos. A microcefalia simplesmente significa que a cabeça do recém-nascido é anormalmente pequena — às vezes somente porque os pais têm cabeças extraordinariamente pequenas.

"Em si, não significa necessariamente que haja um problema neurológico", afirmou o Dr. Marc C. Patterson, neurologista pediátrico do Centro Infantil da Clínica Mayo em Rochester, Minnesota.

Contudo, a microcefalia também pode pressagiar grande dano cerebral. Os casos mais severos podem ser detectados antes do nascimento com exames de ultrassom, mas isso geralmente só é possível no fim do segundo trimestre, ao redor das 24 semanas.

A maioria das futuras mães faz ultrassom em torno da 20ª semana; no entanto, nesse período o problema pode não ser notado. Muitos pais ficam sabendo da microcefalia somente após o nascimento, quando a cabeça do recém-nascido é medida.

Mesmo quando acontece precocemente, o diagnóstico provoca questões difíceis. Em geral, o aborto é legal nos EUA somente até o feto ser viável fora do útero, o que pode variar entre 24 a 26 semanas.

Isso deixa os pais com pouco tempo para uma decisão tremendamente difícil, complicada pela incapacidade médica de dizer quais podem ser os efeitos da microcefalia.

O futuro dessas crianças pode variar bastante. Pelo menos 10% não têm deficiência mental.

Outras crianças são bastante funcionais, ainda que com deficiências intelectuais. Já outras são profundamente afetadas, vivendo em cadeira de roda, com capacidade limitada de comunicação e alimentadas por meio de uma sonda gástrica.

"As famílias têm pouquíssimo tempo para os exames necessários, receber os resultados, processar os pensamentos e tomar uma decisão antes de chegar os limites legais do aborto", disse Tully.

Melissa e Peter Therrien de Brewster, Massachusetts, enfrentaram essa escolha quando souberam que a filha tinha um crânio bastante pequeno: após a ultrassonografia durante a 24ª semana de gravidez da mãe.

"Eu fiquei inconsolável. O médico me deu a opção de abortar, mas eu não conseguia fazer isso", disse Melissa Therrien, de 21 anos.

A filha, Alannah, agora tem 15 meses, mas seu desenvolvimento é incerto. Ela consegue andar, embora os médicos tenham dito que isso talvez não ocorresse, e a menina é dada a gargalhadas, contou a mãe.

Porém, Alannah somente fala três palavras: "mãe", "pai" e "aba", que ela usa para descrever vários objetos. Ela se expressa por sinais quando tem fome. A menina alcança etapas esperadas por um bebê, mas os pais não sabem até onde ela pode chegar. Os médicos do Hospital Infantil de Boston só vão conhecer a extensão dos danos cerebrais depois de pelo



menos nove meses. Ela ainda pode ter convulsões e deficiência aguda.

"É muito difícil. Não podemos fazer nada para car um jeito nisso. Praticamente vamos caminhar sobre ovos pelo resto de nossas vidas", disse Peter Therrien, de 26 anos.

Alguns problemas genéticos estão ligados a microcefalia, entre eles a síndrome de Down. Grávidas com desnutrição grave, diabéticas cujas consomem álcool estão entre as predispostas a ter filhos com microcefalia.

A microcefalia pode surgir após o nascimento em crianças com alguns transtornos genéticos, e em bebês que ficaram sem oxigênio durante o parto.

cujo cérebro pararam de crescer em seus primeiros anos.

Porém, causa grande preocupação entre os pesquisadores que a microcefalia agora possa ser provocada por infecções, incluindo toxoplasmose, rubéola e citomegalovírus, um vírus onipresente.

O zika vírus pode logo fazer parte da lista. Se ele de fato causar o quadro, é uma complicação rara. Nenhum aumento na microcefalia está ligado conclusivamente ao vírus fora do Brasil, embora a Polinésia Francesa esteja investigando um pequeno número de problemas neurológicos em bebês após a ocorrência de um surto no país.

Nenhum problema do gênero foi visto no primeiro surto de zika cuidadosamente estudado, que ocorreu na ilha Yap, na Micronésia, em 2007. Entretanto, Yap tem menos de 12 mil habitantes. O surto atual é o primeiro no qual os cientistas viram o vírus invadir um continente grande onde ninguém é imune.

O casal Therrien alterna momentos de otimismo com pessimismo, esperando exames que darão pistas sobre o futuro de Alannah.

"Minha maior preocupação é com seu futuro", declarou Melissa, mãe de outra menina de seis anos, sem microcefalia. "Será que um dia ela conseguirá ter uma vida como a que a irmã tem?"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06/2016

OBJETO: Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológico e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I, PROTOCOLO até às 08h45min do dia 03/03/2016.

ABERTURA: 03 de março de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 16 de fevereiro de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

MARCOS ANTONIO DE AMORIM, Oficial Substituto de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Foi publicado para ciência da comunidade, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 96, de 19/12/1979, que os interessados: REINALDO SANTOS DE VIEIRA e sua mulher, LUISA DE FÁBVALDO MELLO; e ainda RAUL DIAS DE VIEIRA, devidamente qualificados, a Rua: São Francisco, 1711, Centro, a pedido a demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no terreno urbano desta cidade, devidamente registrado no Matrícula 15.776, inscrita no registro de Imóveis desta cidade, "EQUILIBRIO RESIDENCIAL ARCO IRIS", de área total de 12.360,00 m², inscrita no Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 12.360,00 m², para fins de venda, a preço de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), por meio de licitação pública, realizada pelo Preposto, em 14/02/2016, de acordo com o Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 15/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/02/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 03/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 04/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 05/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 06/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 07/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 08/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 09/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 10/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 11/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 12/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 13/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 14/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 15/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 31/03/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 03/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 04/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 05/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 06/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 07/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 08/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 09/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 10/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 11/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 12/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 13/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 14/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 15/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/04/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 03/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 04/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 05/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 06/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 07/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 08/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 09/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 10/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 11/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 12/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 13/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 14/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 15/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 31/05/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 03/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 04/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 05/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 06/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 07/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 08/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 09/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 10/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 11/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 12/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 13/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 14/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 15/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/06/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 03/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 04/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 05/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 06/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 07/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 08/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 09/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 10/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 11/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 12/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 13/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 14/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 15/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 31/07/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 03/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 04/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 05/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 06/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 07/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 08/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 09/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 10/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 11/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 12/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 13/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 14/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 15/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 31/08/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 03/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 04/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 05/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 06/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 07/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 08/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 09/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 10/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 11/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 12/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 13/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 14/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 15/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/09/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 03/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 04/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 05/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 06/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 07/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 08/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 09/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 10/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 11/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 12/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 13/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 14/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 15/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 31/10/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 03/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 04/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 05/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 06/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 07/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 08/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 09/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 10/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 11/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 12/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 13/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 14/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 15/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 16/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 17/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 18/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 19/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 20/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 21/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 22/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 23/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 24/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 25/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 26/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 27/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 28/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 29/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 30/11/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 01/12/2016, e a publicação do Edital nº 001/2016, em 02/12/2016, e a publicação do Edital nº 001/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2016 - SERMALI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de formulas e dietas especiais necessárias ao Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e ao Programa Municipal de Atenção Nutricional - PROMAN da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de março de 2016 às 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 03 de março de 2016 às 14h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: https://www6.caixa.gov.br/forneccedores/pregao_vcf/index.asp.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2016.

EVERALDO FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

(Em exercício)

10981/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2016 - SERMALI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de MEDALHAS e TROFÉUS para atender aos programas de iniciação esportiva, escolinhas e treinamentos das diversas modalidades esportivas e aquisição de BRINDES para homenagem aos técnicos e autoridades presentes em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2016 às 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 01/03/2016 às 14h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones 0**41 3381 6805, 0**41 3381 6670.

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2016.

Everaldo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

(em exercício)

10876/2016

Sapopema**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2016.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencados no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 02/03/2016, no Pátio da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas, às 09:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente ou pelo site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ

Leiloeira

10529/2016

Sarandi**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016-PMS

OBJETO: Aquisição de dois veículos tipo minibus zero Km destinados a Secretaria Municipal de Educação. **Abertura:** 29/02/2016 às 14:00 hs. **Informações e edital:** Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 16 de fevereiro de 2016.

Renan Batista Meyring

Pregoeiro Oficial

11023/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2016-PMS

OBJETO: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva elétrica, mecânica de veículos leves, utilitários e motocicletas, com fornecimento de mão de obra e peças, dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Pelo presente ato o Município de Sarandi torna público para conhecimento dos interessados que foram efetivadas alterações no edital em epígrafe. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 29 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para abertura dos envelopes. **Informações e edital:** Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacao@pmsa@hotmail.com. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 16 de fevereiro de 2016.

Renan Batista Meyring

Pregoeiro Oficial

11028/2016

Sengés**AVISO DE LICITAÇÃO****PROC. Nº 017/2016 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 007/2016**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos (geladeira, balde/lixadeira e bebedouro) para a Secretaria Mun. de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 10.456,20. Sendo R\$ 7.100,00 com Rec. da Em. Parl. 28450017 e R\$ 3.356,20 com rec. Próprios. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 03/03/2016 às 08h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/03/2016 às 08h45min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 03/03/2016 às 09h00min. **Informações Gerais:** O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site www.bllcompras.org.br. **Informações** poderão ser obtidas através do tel. 43 - 3567-1400, no end. eletrônico: licitacoes.sengés@hotmail.com ou através do sistema bll. Sengés, 16/02/2016 Elietti Jorge / Prefeita - Roseli Marcelino de Paula/SMS

10977/2016

Siqueira Campos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ****Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06/2016**

OBJETO: Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológico e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I. **PROTOCOLO** até as 08h45min do dia 03/03/2016.

ABERTURA: 03 de março de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 16 de fevereiro de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

11022/2016

Telêmaco Borba**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Telêmaco Borba, do tipo Menor Preço Unitário do Lote.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:

Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data: 01/03/2016 e **Horário:** 08h30m.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: http://www.telamacoborba.pr.gov.br/acessoaconsulata_edital.php.

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2016.

Danielle Vieira Kuna

Pregoeira

11049/2016



14 190 675/0002-36

I.E. 002157043.00-98

DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A.

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90

Galpão 03 - Distrito Industrial - CEP 37655-000

Itapeva - MG



DOCUMENTOS

DE

CREDENCIAMENTO

Departamento de Licitações

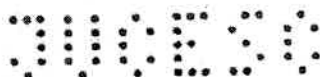
Rua Padre Anchieta, n° 2454 – Sala 107 Edifício West Center Comercial – Bairro Bigorriho – Cep: 80.730-000 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3046-0057 – E-mail: licitacaodental@cremer.com.br

Centro de Distribuição

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, n° 90 – Galpão 03; Rod. Fernão Dias; KM 926 – Distrito Industrial – Itapeva – MG

Fone: (11) 3292.2767



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA TRANSFORMAÇÃO DA
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., SOCIEDADE
LIMITADA, EM SOCIEDADE ANÔNIMA.**
NIRE nº 42204736271

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2012, na Rua Iguaçu, nº 444, Sala 4, 2º andar, Itoupava Seca, CEP 89.030-030, em Blumenau, Santa Catarina, às 08h30min, reuniram-se os sócios quotistas da **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.675/0001-55, Inscrição Estadual nº 256.556.814, com sede na Rua Iguaçu, nº 444, Sala 4, 2º andar, Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030, cujo contrato social está devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204736271, a seguir nomeados e qualificados: **CREMER S.A.**, pessoa jurídica brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 82.641.325/0001-18, Inscrição Estadual nº 250.010.992, com sede na Rua Iguaçu, nº 291/363, Itoupava Seca, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.030-030, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4230001643-8, neste ato representada por seu Diretor Presidente **José Alexandre Carneiro Borges**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 08582389-6, emitida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.585.487-55 e por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores **Rafael Salvador Grisolia**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 06717082-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 868.641.737-04, ambos com endereço na Rua Iguaçu, nº 444, Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030; **PLÁSTICOS CREMER S.A.**, pessoa jurídica brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 82.726.316/0001-20, Inscrição Estadual nº 250.010.712, com sede na Rua Francisco Passold, nº 250, Bairro Badenfurt, na Cidade de Blumenau/SC, CEP 89.070-410, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4230003006-6, neste ato representada por seu Diretor Presidente **José Alexandre Carneiro Borges**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 08582389-6, emitida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.585.487-55 e por seu Diretor Financeiro **Rafael Salvador Grisolia**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 06717082-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 868.641.737-04, ambos com endereço na Rua Iguaçu, nº 444, Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030, com o fim específico de transformar a sociedade limitada em sociedade anônima. Constatada a

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.	
Curitiba Pr	23 FEV. 2016
Carolina Feliz Sarraf Ferri Tabelião e Registradora	

8



XXXXXX

presença de todos os sócios da sociedade em transformação, foi escolhido por unanimidade dos presentes, o Sr. José Alexandre Carneiro Borges para presidir os trabalhos, que convidou a mim, Joseane Correia, para secretária. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da reunião, deu início aos trabalhos fazendo uma exposição acerca da conveniência de se transformar a sociedade em sociedade anônima. Colocados em pauta os assuntos da ORDEM DO DIA, foi aprovada por unanimidade dos sócios a transformação da sociedade limitada em sociedade anônima, na forma da lei, com o mesmo capital social, os mesmos sócios e as mesmas quotas-partes desse capital para cada sócio e convertidas as quotas em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com aprovação do seguinte Estatuto Social:

ESTATUTO SOCIAL
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CAPÍTULO I

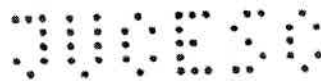
Denominação, sede, objeto e prazo de duração

Art. 1º - **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, é uma sociedade de capital fechado, com sede e foro na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Iguaçu, nº 444, Sala 4, 2º andar, Itoupava Seca, CEP 89.030-030, que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista, importação, distribuição, exportação e a comercialização de medicamentos, produtos para saúde, produtos odontológicos, saneantes, cosméticos, perfumaria e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares, equipamentos médicos e odontológicos, instrumentos e materiais odontológicos e luvas de procedimentos e cirúrgicas.

§ único: A Companhia poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso no artigo 2º e participar de outras sociedades; instalar e fechar fábricas, filiais,





depósitos, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do País ou do exterior.

Art. 3º - A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria, ressalvados a instalação e o fechamento de fábricas, em qualquer ponto do País ou do exterior, que dependerão de deliberação da Assembleia Geral.

Art. 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social e das Ações

Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) ações, todas ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

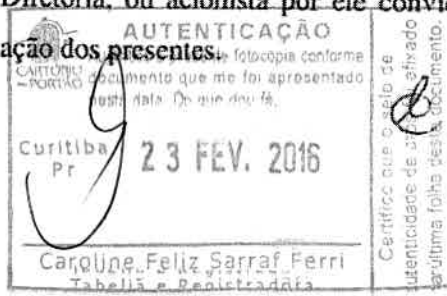
§ único - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

Assembleia Geral

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou deste Estatuto Social.

Art. 7º - A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal e será instalada e presidida por quem estiver no exercício da Presidência da Diretoria, ou acionista por ele convidado, ou, ainda, por acionista designado por aclamação dos presentes.



Y



000000

§ único - As atas de Assembléia deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembléias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Art. 8º - As deliberações da Assembléia Geral, salvo as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Art. 9º - A Assembléia Geral fixará o montante da remuneração da Diretoria, cabendo à Diretoria determinar os honorários de cada um dos membros da administração.

CAPÍTULO IV

Administração

Art. 10 - A sociedade será administrada por uma Diretoria.

Art. 11 - A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta de 02 (dois) Diretores, um dos quais será designado Diretor Presidente e outro Diretor Vice-Presidente, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ único - Em caso de impedimento superior a 30 (trinta) dias, ou vacância de qualquer cargo de Diretor, a Assembléia Geral nomeará o substituto.

Art. 12 - Compete ao Diretor Presidente: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais; (ii) coordenar e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia; (iii) presidir as reuniões da Diretoria; (iv) supervisionar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, do plano de negócios e do plano plurianual; (v) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; (vi) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia; (vii) celebrar contratos de qualquer natureza; e (viii) representar pessoalmente ou por mandatário que nomear a Companhia nas assembléias ou outros atos societários de sociedades das quais participar.



8



ART. 13

Art. 13 - Compete ao Diretor Vice-Presidente: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais; (ii) auxiliar o Diretor Presidente no cumprimento da orientação geral dos negócios da Companhia; (iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar os negócios da Companhia, inclusive celebrar contratos de qualquer natureza; e (iv) representar pessoalmente ou por mandatário que nomear a Companhia nas assembléias ou outros atos societários de sociedades das quais participar.

§ único - Compete a Diretoria, em conjunto: (i) abrir e movimentar contas bancárias; (ii) realizar operações financeiras; constituir ônus reais e prestar avais, fianças e garantias; (iii) emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, faturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, "Warrants" ou qualquer outro título de crédito; (iv) praticar atos de aquisição, alienação, hipoteca, gravame ou penhor de bens patrimoniais da sociedade, assinando as respectivas assinaturas, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios, na forma que dispõe este estatuto.

Art. 14 - A Diretoria tem todos os poderes para fixar a orientação dos negócios da sociedade e praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo, para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembléia Geral;
- II. elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior para apreciação da Assembléia Geral;
- III. propor a Assembléia Geral o orçamentos anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual, o qual deverá ser revisto e aprovado anualmente;
- IV. convocar a Assembléia Geral;



8



20050

- V. escolher e destituir os auditores independentes;
- VI. deliberar sobre a instalação, alteração e o fechamento de filiais, depósitos, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do País ou do exterior;
- VII. definir a política de qualidade da empresa, estabelecer metas e objetivos para a organização;
- VIII. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral;
- IX. deliberar sobre o valor e a oportunidade do pagamento de dividendos e participações intercalares, atendidos os limites legais e com base em balanço intermediário a ser levantado pela companhia.

Art. 15 - A Diretoria se reúne validamente com a presença do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, que deliberarão por consenso.

Art. 16 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião.

Art. 17 - Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes.

Art. 18 - A Companhia será sempre representada, em todos os atos: (i) pela assinatura conjunta de dois Diretores; (ii) pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador; (iv) pela assinatura isolada de um procurador; e (v) pela assinatura conjunta de dois ou mais procuradores.





000000

§ 1º. Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações ad judícia, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo.

§ 2º. É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao objeto social e ao interesse da Companhia; obrigar a Companhia em financiamentos, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios da Companhia; bem como receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Art. 19 – A sociedade poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, nas condições e atribuições previstas na legislação em vigor.

Art. 20 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, obedecido o limite máximo previsto no § 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 21 – O Conselho Fiscal será instalado, a pedido de acionista, pela Assembléia Geral que elegerá os seus membros.

CAPÍTULO VI

Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 22 – O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste dia 03 de fevereiro de 2016.	
Curitiba Pr	03 FEV. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri Tabelião e Registradora	
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.	

8



156

Art. 23 – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Art. 24 – Do Resultado do Exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Art. 25 – A Assembléia Geral poderá atribuir a Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos termos do artigo 152, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 26 – Dos Lucros Líquidos verificados, após sua apuração, na forma da lei, serão feitas as seguintes deduções: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir esse Fundo 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 20% (vinte por cento), no mínimo, para a distribuição de um dividendo a todas as ações; c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

§ único – A Assembléia Geral Ordinária deliberará sobre a aplicação dos lucros remanescentes.

Art. 27 – Prescreve, no prazo de 3 (três) anos contados da data da publicação no Diário Oficial da ata da Assembléia Geral que os conceder, o direito de reclamar dividendos.

CAPÍTULO VII

Dissolução Liquidação da Sociedade

Art. 28 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, a quem compete estabelecer o modo, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIII

AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. De que dou fé.	
Curitiba Pr	23 FEV. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri Tabelião e Registradora	
Certifico o selo de autenticação e forado a última folha deste documento.	

8



DISPOSIÇÕES

Disposições Gerais

Art. 29 – Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto Social regem-se pelas disposições legais vigentes.

.*.*.

Em continuidade a ordem do dia, com a transformação da sociedade, o capital social fica assim distribuído entre os acionistas: 9.900 (nove mil e novecentas) ações ordinárias para a acionista Cremer S.A., e 100 (cem) ações ordinárias para o acionista Plásticos Cremer S.A.. Passo seguinte foram eleitos os membros da Diretoria para os próximos 3 (três) anos, ficando assim constituída: no cargo de Diretor Presidente, o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE CARNEIRO BORGES**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 08582389-6, emitida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.585.487-55 e no cargo de Vice-Presidente **RAFAEL SALVADOR GRISOLIA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 06717082-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 868.641.737-04, ambos com endereço na Rua Iguaçu, 444, Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89030-030. Foram fixados os honorários máximos de administração para o presente exercício em até R\$ 2.000 (dois mil reais) por mês. Os Diretores aceitaram a nomeação e declararam, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei 6.404/76, que preenchem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia e não estão impedidos de exercerem cargos administrativos em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os Diretores serão empossados em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do Art. 149 da Lei 6.404/76. Na sequência, foi aprovada a utilização do Jornal de Santa Catarina e do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina como meios de comunicação para a publicação das informações da Companhia. Por fim, o Sr. Presidente mencionou que, operada a transformação da forma societária, a **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, mantendo os mesmos objetivos sociais, a mesma escrituração atendidas as exigências fiscais e contábeis, situação esta

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que o presente documento foi autenticado e a cópia foi lavada em última folha deste documento.	
Curitiba Pr	3 FEV. 2016
Carla de Fátima Sarraf Ferri Tabelião e Registradora	

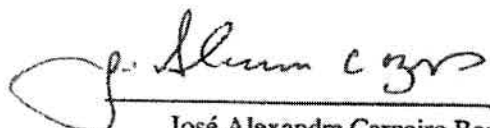
8

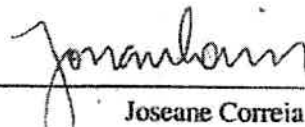


Ata

reconhecida e aprovada por todos os presentes, continuará, sem qualquer interrupção, com todos os seus negócios sem solução de continuidade da vida social e como titular de todos os direitos, bens e obrigações pertinentes a **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS Ltda.** Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. CREMER S.A.: JOSÉ ALEXANDRE CARNEIRO BORGES; RAFAEL SALVADOR GRISOLIA; PLÁSTICOS CREMER S.A.: JOSÉ ALEXANDRE CARNEIRO BORGES; RAFAEL SALVADOR GRISOLIA. É cópia do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº 01, Fls. 02 a 11.

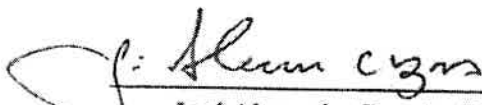
Blumenau, 02 de janeiro de 2012.

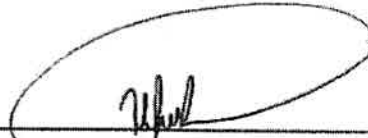

José Alexandre Carneiro Borges
Presidente


Joseane Correia
Secretária

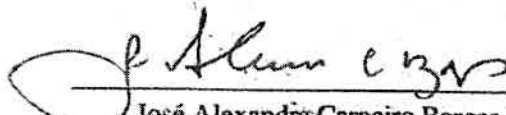
Acionistas:

CREMER S.A.:

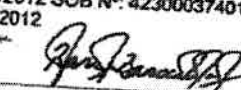

José Alexandre Carneiro Borges
Diretor Presidente

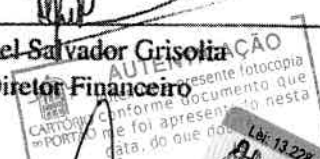

Rafael Salvador Grisolia
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

PLÁSTICOS CREMER S.A.:


José Alexandre Carneiro Borges
Diretor Presidente


Rafael Salvador Grisolia
Diretor Financeiro


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2012 SOB Nº: 42300037401
Protocolo: 12/001038-0, DE 03/01/2012

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL


AUTENTICAÇÃO
Este presente fotocópia
conforme documento que
me foi apresentado nesta
data, do que não
23 FEVEREIRO 2012
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FHL 13412
Caroline Felz
Tabelião



DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ nº 14.190.675/0001-55

NIRE 42300037401

("Companhia")

**Ata de Reunião da Diretoria
realizada em 18 de março de 2013**

Data, hora e local: 18 de março de 2013, às 17h30min, na sede social da Companhia na Rua Iguaçu, nº 444, Sala 4, 2º andar, Bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030 e por conferência telefônica, nos termos do art. 16 do Estatuto Social.

Presença: totalidade dos membros da Diretoria.

Mesa: José Alexandre Carneiro Borges, Presidente; Joseane Correia, Secretária.

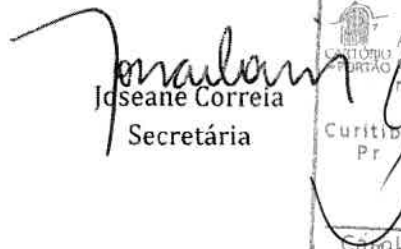
Convocação: dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria.

Ordem do dia e deliberações por unanimidade: Debatida a matéria, foi aprovada a criação das seguintes filiais: (i) na cidade de Itapeva/MG, na Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90, Galpão 03, Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 926, Ponte de Zinco, Distrito Industrial, CEP 37.655-000, que terá por objeto a importação, distribuição, exportação e a comercialização atacadista de medicamentos, produtos para saúde, produtos odontológicos, saneantes, cosméticos, perfumaria e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares, equipamentos médicos e odontológicos, instrumentos e materiais odontológicos e luvas de procedimentos e cirúrgicas; (ii) na cidade de Itapeva/MG, na Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90, Galpão 04, Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 926, Ponte de Zinco, Distrito Industrial, CEP 37.655-000, que terá por objeto importação, distribuição, exportação e a comercialização varejista de medicamentos, produtos para saúde, produtos odontológicos, saneantes, cosméticos, perfumaria e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares, equipamentos médicos e odontológicos, instrumentos e materiais odontológicos e luvas de procedimentos e cirúrgicas.

Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Diretores Presente: José Alexandre Carneiro Borges (Diretor Presidente); Leonardo Almeida Byrro (Diretor); e André Augusto Spicciati Pacheco (Diretor).

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Diretoria, livro nº 01, fl. 07.


Joseane Correia
Secretária

AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.	
Curitiba Pr	23 FEV. 2016
Cândido Feliz Sarraf Ferri Tribunal de Justiça do Paraná	
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2013 SOB Nº: 20130951889
Protocolo: 13/095188-9, DE 03/04/2013

Empresa: 42 3 0003740 1
DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUCESB



DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ Nº 14.190.675/0001-55

NIRE 42300037401

("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2015**

Data, Hora e Local: 27 de março de 2015, às 12h, na sede social na Rua Iguaçu, nº 444, Sala 4, 2º andar, Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89030-030.

Mesa: Paulo Pinheiro Senna Nogueira Batista, Presidente; Joseane Correia, Secretária.

Convocação: dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, sendo a Assembleia considerada regular nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Presença: (i) Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas; (ii) Leonardo Almeida Byrro, Diretor; Daniel Nozaki Gushi, Diretor, (iii) Marcelo Lima Tonini, auditor independente, representante legal da KPMG Auditores Independentes, em atendimento ao disposto nos artigos 134 e 164 da Lei das S.A.

Leitura de documentos: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia.

Ata em forma de sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, conforme autoriza o §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

Ordem do Dia:

Em Assembleia Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- (iii) Fixar a remuneração global máxima da Administração para o Exercício Social de 2015;
- (iv) Eleição da Diretoria da Companhia.

Em Assembleia Extraordinária:

- (i) Incluir no art. 2º do Estatuto Social da Companhia produtos de tecnologia de informação (programas de computador); artigos de escritório e papelaria;



A 5x5 grid of dots forming the word 'JESSE'. The dots are arranged in a pattern that clearly spells out the name 'JESSE' in capital letters.

162

- Autenticar a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste dia 28 de maio de 2016.
- Curitiba
Pr
- 28 FEV. 2016
- Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelião e Registrador
- Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

h



11:08:55

(i) A alteração do objeto social da Companhia, incluindo a "comercialização de produtos alimentícios em geral". Diante disso, o art. 2º do Estatuto Social passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A sociedade tem por objeto o comércio atacadista, importação, distribuição, exportação e a comercialização de medicamentos, produtos para a saúde, produtos odontológicos, saneantes, cosméticos, perfumaria, produtos de higiene, produtos médico-hospitalares, equipamentos médicos e odontológicos, instrumentos e materiais odontológicos, luvas de procedimentos e cirúrgicas; produtos de tecnologia de informação (programas de computador), artigos de escritório e de papelaria; produtos alimentícios em geral; representação comercial ou agente do comércio de jornais, revistas e outras publicações; e a representação comercial de medicamentos.

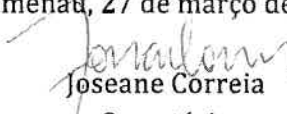
Parágrafo único: A Companhia poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto no art. 2º e participar de outras sociedades; instalar e fechar fábricas, filiais, depósitos, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do país ou do exterior."

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Acionistas Presentes: Cremer S.A., Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista, Fernanda Avelar Costa de Pinto, Rubens José Moromizato Yoshida, Jonatas de Sena. Assinam representantes das pessoas jurídicas: Leonardo Almeida Byrro; Daniel Nozaki Gushi.

Certidão: Certifico que a presente é copia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, Livro nº 01, folhas 34 à 36.

Blumenau, 27 de março de 2015.


Joseane Correia
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2015 SOB Nº: 20150446845
Protocolo: 15/044684-5, DE 13/04/2015

Empresa: 42 3 0003740 1
DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLOGICOS S.A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ Nº 14.190.675/0001-55
NIRE 42300037401
("Companhia")



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2015**

Data, hora e local: 24 de julho de 2015 às 18 horas, na sede social na Rua Iguaçu, nº 444, Sala 4, 2º andar, Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89030-030.

Mesa: Paulo Pinheiro Senna Nogueira Batista, Presidente; Joseane Correia, Secretária.

Convocação: dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, sendo a Assembleia considerada regular nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Presença: (i) Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas; (ii) Leonardo Almeida Byrro, Diretor Vice-Presidente; Daniel Nozaki Gushi, Diretor Geral; Juney Eustáquio De Oliveira Barros, Diretor; Jonatas De Sena, Diretor; Rubens José Moromizato Yoshida, Diretor.

Ata em forma de sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.

Ordem do Dia:

(i) aumento de capital através da emissão de 16.666 ações ordinárias, sem valor nominal, para que se cumpram as obrigações decorrentes do exercício de opção de compra, concedidas a Beneficiários por meio de Planos de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Planos"), com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social;

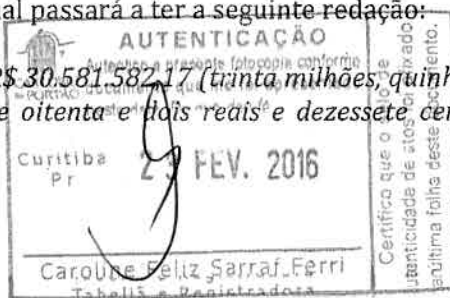
(ii) definição dos valores de alçada da Diretoria, nos termos do art. 10, xix, xx, xxi, xxii, do Estatuto Social da Companhia;

(iii) autorização para a Diretoria tomar todas as providências necessárias à implantação das matérias aprovadas.

Deliberações: Os Acionistas da Companhia, após a análise e discussão das matérias propostas, aprovaram por unanimidade:

(i) aumentar o capital social, mediante a emissão de 16.666 ações ordinárias, sem valor nominal, para que se cumpram as obrigações decorrentes do exercício de opção de compra, concedidas aos Beneficiários por meio de Planos de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Planos"), as quais possuem as mesmas características e farão jus aos mesmos direitos conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes e em circulação, incluindo a percepção de dividendos e juros sobre o capital próprio. O valor patrimonial desta emissão é de R\$ 746.636,80, correspondente ao valor de R\$ 44,80 por ação, conforme o Plano. O referido aumento de capital é integralizado neste ato, mediante pagamento pelos Beneficiários do valor de R\$ 146.660,80 (em moeda corrente nacional), e com a utilização de parte das reservas do Plano, no valor de R\$ 599.976,00. Em consequência da aprovação do aumento de capital, fica alterado o art. 5º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 30.581.582,17 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos),



dividido em 1.361.000 ações (um milhão, trezentos e sessenta e uma mil)
ações, todas ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ único - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral."

(ii) estabelecer os seguintes valores de alçada da Diretoria, conforme determina o art. 10, xix, xx, xxi, xxii, do Estatuto Social da Companhia;

- a) R\$ 5.000.000,00 para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, de acordo com o art. 10, xix, do Estatuto Social, com limite cumulativo no respectivo exercício de R\$ 50.000.000,00;
- b) R\$ 1.000.000,00 para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia, de acordo com o art. 10, xx, do Estatuto Social, com limite cumulativo no respectivo exercício de R\$ 10.000.000,00;
- c) R\$ 5.000.000,00 para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de acordo com o art. 10, xxi, do Estatuto Social, com limite cumulativo no respectivo exercício de R\$ 15.000.000,00, vedados avais, garantias, ônus reais e fianças em favor de terceiros que não sejam clientes e fornecedores;
- d) R\$ 10.000.000,00 para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, de acordo com o art. 10, xxii, do Estatuto Social, com limite cumulativo no respectivo exercício de R\$ 50.000.000,00;

(iii) A Diretoria foi autorizada a tomar todas as providências necessárias à implantação das matérias ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados o trabalho pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Acionistas Presentes: Paulo Pinheiro Senna Nogueira Batista, Rubens José Moromizato Yoshida, Jonatas de Sena, Cremer S.A.; Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Assinam representantes das pessoas jurídicas: Cremer S.A.: Leonardo Almeida Byrro; Daniel Nozaki Gushi; Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.: Leonardo Almeida Byrro; Daniel Nozaki Gushi.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, Livro nº 01 folhas 51 - 53.

Blumenau, 24 de julho de 2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015 SOB Nº: 20152101748
Protocolo: 15/210174-8, DE 20/10/2015

Empresa: 42 3 0003740 1
DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLOGICOS S.A

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

Outorgante: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no situada na rua Iguaçu, nº 144, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.030-030, inscrita no CNPJ sob nº 14.190.675-0001-55, e suas filiais: Av. Almeida Santos, nº 905, Edifício Santos Dumont, 9º Andar, Conj. 91/92, bairro Cerqueiro César, cidade de São Paulo/SP, CEP 01419-001, inscrita no CNPJ sob nº 14.190.675-0004/06; Av. das Indústrias Antonio Conrado de Oliveira, nº 90 Galpão 04, Distrito Industrial, cidade de Itapeva/MG, CEP 37655-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.190.675/0003/17 e Av. das Indústrias Antonio Conrado de Oliveira, nº 90 Galpão 03, Distrito Industrial, cidade de Itapeva/MG, CEP 37655-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.190.675/0002/36, neste ato representada através de seu Estatuto Social por seus Diretores infra firmados.

Outorgado: PERTERSON LUIZ BATISTA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 6.437.033-2, órgão emissor SESP-PR, inscrito no CPF nº 877.879.549-49, com endereço profissional na Rua Iguaçu, nº 144, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau/SC.

Poderes: para, isoladamente, representá-la em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e repartições públicas Federais; Estados, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas Estaduais; Distrito Federal, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas distritais; Municípios, suas Secretarias, demais órgãos repartições públicas municipais, todos estes entes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo ou Judiciário; Autarquias, sociedades de economia mista, associações, sociedades, fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual ou Federal, conferindo-lhe, para tanto, poderes para: requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e visar documentos, manifestar-se em nome da outorgante a empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, condições de pagamento, prazo de entrega e renunciar a recursos. Exclusivamente para as licitações sob a modalidade Pregão, a outorgante concede poderes especiais ao outorgado para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente e, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção". A presente é válida pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta data, ou até o término do vínculo contratual do outorgado com as outorgantes, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato, ficando vedado o substabelecimento.

Blumenau/SC, 17 de junho de 2015.

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista

Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista
CPF 191.878.428-07

Daniel Norzaki Gushi
CPF 307.356.658-95





21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL - SP
Av. Jabaquara, 1335 Saúde - Tel. 5521-9822 Oficial: M. Josepha da Silva
Válido somente com o selo de autenticidade 10184229102
Reconheço, por semelhança, as firmas de: PAULO PINHEIRO DE SOUZA
NOGUEIRA BATISTA e DANIEL NOZAKI OGAMI
São Paulo, 26 de Junho de 2015.
Em testemunho da verdade.
Vagner Roberto Mafra II - ESCRIVÃO
Preço da firma R\$7,34 (valor) Total R\$14,68 (CP: 50/2015062102241)



SUBDISTRITO
REG. CIVIL - SAO PAULO
Vagner Roberto Mafra II
Escrivão Autorizado



Autentico e apresento fotocópia
deste documento que
me foi apresentado nesta
data, de que sou fidedigno

07 A60. 2015

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Médica e Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PETERSON LUIZ BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
64370332 SESP PR

CNPJ
877.879.549-49 DATA NASCIMENTO
16/04/1976

PRENOME
LUIZ CARLOS BATISTA

NEIVA BATISTA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00527317233 VALIDADE
21/02/2019 1ª HABILITAÇÃO
02/03/1999

OBSERVAÇÕES

Peterston Batista
SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
21/02/2014

Arceus (RAB)
ASSINATURA DO EMISSOR 92424520128
PR907009025

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
855810331

PROIBIDO PLASTIFICAR
855810331



Autentico a presente fotocópia
CARTÃO conforme documento
em PORTÃO me foi apresentado
data do que dou fe.

07 AGO. 2015

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora FBY33178

Lei 13.228 de 18/07/2001



14 190 675/0002-36

I.E. 002157043.00-98

DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A.

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90
Galpão 03 - Distrito Industrial - CEP 37655-000
Itapeva - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

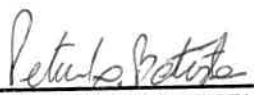


PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

À empresa **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, CNPJ: 14.190.675/0002-36, através de sua representante legal o sr. **Peterson Luiz Batista**, RG: 6437033-2 PR, CPF: 877.879.549-79, **DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 06/2016 da **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR**, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapeva 03 de março de 2.016.


PETERSON LUIZ BATISTA
CPF 877.879.549-49
RG 6.437.033-2

dentalcremer.com.br | 0800 727 7565

Departamento de Licitações

Rua Padre Anchieta, 2454 | 1º Andar - Sala 107 | Ed. West Center Comercial
Bairro Bigorriho | Cep: 80.730-000 | Curitiba - PR
Fone: 41 3046 0057 | licitacaodental@cremer.com.br

Centro de Distribuição

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90 | Galpão 03
Rod. Fernão Dias | KM 926 | Distrito Industrial | Itapeva - MG

29.10.2015 (QUINTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.174

PÁGINA 55

PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

A Petrobras Transporte S/A - Transpetro, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a renovação da Licença Ambiental de Operação para Terminal Aquaviário de Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Petróleo, localizado na Rua Felipe Musse, nº 803, bairro Ubatuba, município de São Francisco do Sul/ SC.

FATMA

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 327674

PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

A Petrobras Transporte S/A - Transpetro, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a renovação da Licença Ambiental de Operação para Terminal Terrestre de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis, localizada na Estrada Geral Santa Cruz, s/n, bairro Alto Biguaçu, município de Biguaçu/ SC.

FATMA

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 327690

PME Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 06.313.181/0001-92, torna público que requereu Licença Ambiental Prévia para

LAO – Licença Ambiental de Operação

Ommar Incorporações Ltda, com sede na Av. Prof. Othon Gama Deça, 677, sl. 204, CEP: 88015-240, CNPJ nº 11.513.570/0001-00, torna público que foi concedida pela FATMA – Fundação do Meio Ambiente a LAO – Licença Ambiental de Operação nº 6377/2015, referente ao Residencial Ilha do Xavier, na R. T 04, lot. Portal do Ribeirão, quadra 7, lote 1, s/nº, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC.

Cod. Mat.: 329985

LAI – Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação

Ommar Incorporações Ltda, com sede na Av. Prof. Othon Gama Deça, 677, sl. 204, Florianópolis/SC, CEP: 88015-240, CNPJ nº 11.513.570/0001-00, torna público que foi concedida pela FATMA – Fundação do Meio Ambiente a Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 6387/2015, referente ao condomínio residencial situado na Rod. Balduino Filomeno, s/nº, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC.

Cod. Mat.: 329991

Kim e Keller Incorporação LTDA, CNPJ 11.440.374/0001-44, torna público que obteve da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FMADS a Licença Ambiental Prévia – LAP 0075/2014 e requereu a Licença Ambiental de Instalação – LAI para o Condomínio Residencial vertical denominado Residencial Ana Beatriz, a ser implantado à Rua Guilherme Jacob Buch, s/nº, Barreiros, São José / SC.

Cod. Mat.: 330006

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

A Fundação Cultural de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 028/2015 destinado ao Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos para os eventos a serem promovidos pela Fundação Cultural de Joinville, na Data/Horário: 18/11/2015 às 9:00 horas, prazo final para recebimento, e abertura dos invólucros às 9h:05min. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site fundacaocultural.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 27 de outubro 2015.

Redação: Coelho, Diretor Presidente

qual passará a contar c/a seguinte red.: Art. 5º. O Capital Social é de R\$ 29.834.945,37, dividido em 1.344.334 ações ON, escriturais e sem valor nominal. § único. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da AG. (ii.d) A alt. da red. do art. 6, que passará a vigorar c/a seguinte red.: Art. 6º. AAG reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei nº 6.404/76, conf. alterada ("Lei das S.A.") ou deste Estatuto Social. ii.e) A alt. da red. do art. 7, que passará a vigorar c/a seguinte red.: Art. 7º. AAG será convocada pela Diretoria ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Cons. Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 dias de antecedência e a segunda c/antecedência mínima de 8 dias. § 1º. A AG só poderá deliberar s/assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. § 2º. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AG munido dos documentos referidos no § 2º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. § 3º. As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das AGs na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas c/omissão das ass.s. ii.f) A alt. da red. do art. 10, que passará a vigorar como art. 11, considerando-se a nova numeração, c/a seguinte red.: Art. 11. A Cia. será administrada por uma Diretoria. (ii.g) A alt. da red. do art. 11, que passará a vigorar como art. 12, considerando-se a nova numeração, c/a seguinte red.: Art. 12. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela AG, será composta de no mínimo 03 e no máximo 06 membros, um dos quais será designado Dir. Presidente, outro Dir. Vice-Presidente, outro Dir. Geral e os demais sem designação específica. Os Diretores terão prazo de mandato de 03 anos, considerando-se ano o período compreendido entre 03 AGOs, sendo permitida a reeleição. ii.h) A alt. da red. do art. 12, que passará a vigorar como art. 15, considerando-se a nova numeração, c/a seguinte red.: Art. 15. Compete ao Dir. Presidente: I. executar e fazer executar as deliberações das AGs; II. coordenar e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Cia.; III. dirigir e distribuir os serviços e tarefas da adm. interna da Cia.; IV. presidir as reuniões da Dir.; propor aos demais Diretores as atribuições, funções e gestão de cada Dir. eleito sem designação específica; V. propor aos demais Diretores e à AG, nesta ordem: a) a designação de uma Comissão de governança, b) a distribuição de

EVARISTO E SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
E-MAIL: maikon-ervaristo@hotmail.com
CNPJ: 13.055.065/0001-86 I. ESTADUAL: 90677599-98
RUA PARANÁ, 1919 - FONE/FAX: (0XX43) 3571-4335 - CEP 84.940-000

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

EVARISTO E SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 13.055.065/0001-86
RUA PARANÁ, Nº 1919

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 PELO MENOR PREÇO PO LOTE. DECLARAMOS QUE SE VENCEDORA, FORNECEREMOS OS ITENS PELO PREÇO ORÇADO, COM VALOR DEVIDAMENTE DETALHADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 E COMO SEGUE:

OBEJETO: REGISTRO DE PRÇEOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM CONCEDIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

APRESENTAMOS E SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS A NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL ORA LICITADO.

LOTE: 4

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
39	10,000.00	UND	TELHA ROMANA 1ª	ELIANE	0.96	9,600.00
40	1,000.00	UND	TELHA GOMA	ELIANE	1.47	1,470.00
41	1,500.00	UND	TELHA ONDULADA 4 MM - 0,50X2,44 M	ETERNIT	9.70	14,550.00
42	1,500.00	UND	TELHA ONDULADA 4 MM - 0,50X1,22 M	ETERNIT	4.60	6,900.00
43	500.00	UND	TELHA ONDULADA 5 MM - 1,10X2,44 M	ETERNIT	30.50	15,250.00
44	500.00	UND	TELHA ONDULADA 5 MM - 1,10X2,13 M	ETERNIT	23.18	11,590.00
45	500.00	UND	TELHA ONDULADA 6MM - 1,10X2,44	ETERNIT	37.23	18,615.00
46	200.00	UND	TELHA ONDULADA TRANSPARENTE 244X0,50	FORTELEV	16.51	3,302.00
47	200.00	UND	TELHA ONDULADA TRANSPARENTE 244X1,10	FORTELEV	38.40	7,680.00
48	5,000.00	UND	TELHA PAULISTINHA	ELIANE	1.46	7,300.00
49	10,000.00	UND	TELHA PORTUGUESA 1ª	ELIANE	0.95	9,500.00
50	50.00	UND	GUARNIÇÃO CEDRILHO - 1,0X5,5 CM	CEDRILHO	16.82	841.00
51	40.00	UND	JANELA CORRER - (B) 100X120 - FIXA	GIRASSOL	70.10	2,804.00
52	40.00	UND	JANELA CORRER - (C) 100X150 - FIXA	GIRASSOL	83.78	3,351.20
53	100.00	UND	FECHADURA EXTERNA CROMADA	MGM	22.68	2,268.00
54	100.00	UND	FECHADURA INTERNA CROMADA	MGM	17.26	1,726.00
55	50.00	UND	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADA	MGM	17.26	863.00
56	50.00	UND	DOBRADICA 1201 - CART - 3.1/2" FG 3 PCS	MGM	5.51	275.50
57	100.00	UND	DOBRADIÇA AVULSA	MGM	1.08	108.00
58	30.00	UND	PORTA FERRO 70 - LAMINADA	GIRASSOL	136.86	4,105.80
59	30.00	UND	PORTA FERRO 80 - QUADRICULADA	GIRASSOL	171.10	5,133.00
60	50.00	UND	PORTA MAD. ALMOFADA MISTA - 60 CM	JB PAES	93.34	4,667.00
61	50.00	UND	PORTA MAD. ALMOFADA MISTA - 70 CM	JB PAES	96.28	4,814.00
62	50.00	UND	PORTA MAD. ALMOFADA MISTA - 80 CM	JB PAES	118.33	5,916.50
63	50.00	UND	PORTA MAD. ALMOFADA MISTA - 90 CM	JB PAES	127.15	6,357.50
64	50.00	UND	PORTA MAD. LISA ENCABEÇADA IPE - 60X210	JB PAES	77.04	3,852.00
65	50.00	UND	PORTA MAD. LISA ENCABEÇADA IPE - 70X210	JB PAES	77.04	3,852.00
66	50.00	UND	PORTA MAD. LISA ENCABEÇADA IPE - 80X210	JB PAES	77.04	3,852.00
67	50.00	UND	PORTA MAD. LISA PINUS - 90X210	JB PAES	40.42	2,021.00
68	50.00	UND	PORTA PVC SANFONADA - BRANCO - 60X210	PLASBIL	53.65	2,682.50
69	50.00	UND	PORTA PVC - SANFONADA - BRANCO - 72X210	PLASBIL	58.80	2,940.00
70	50.00	UND	PORTA PVC - SANFONADA - BRANCO - 82X210	PLASBIL	63.94	3,197.00
71	20.00	UND	CAIXA DISTRIBUICAO - METAL 4/6 DISI	TAF	9.70	194.00
72	20.00	UND	CAIXA DISTRIBUICAO - METAL 8/12 DISJ	TAF	22.04	440.80
73	80.00	JG	BATENTE CEDRILHO 13	CEDRILHO	45.57	3,645.60
74	80.00	JG	BATENTE CEDRILHO 14	CEDRILHO	52.18	4,174.40
75	50.00	UND	CILINDRO FECHADURA	MGM	12.86	643.00
76	20.00	UND	ESPUMA POLIURETANO EXPANSIVA 400 ML	MUNDIAL	13.96	279.20
77	40.00	UND	MASSA CALAFETAR - CAIXA 350 GR	MUNDIAL	6.925	277.00
78	150.00	UND	PU CONSTRUÇÃO 400 GR	MUNDIAL	13.08	1,962.00
TOTAL MÁXIMO DO LOTE						183,000.00

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08- I.E. 90583819-90- I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana- Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773- royal@royaldistribuidora.com.br

Registro Anvisa: 8.08.795-4



PROCURAÇÃO

Outorgante: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55;

Outorgado: JURANDIR DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jardim Apucarana, no no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2016.

Cartório Dr. Ayr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[Cnifici]-LEANDRO MORI DO COUTO.....
POR SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 27 de Julho de 2015.

005 CRISTINA ABELIA ALMEIDA
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
DVBK6 . 3V7X0 . DXFBX - droJ5 . LA4S
Consulte essa sala em
http://funarpen.com.br



Apucarana-Pr, 27 de Julho de 2015.



LEANDRO MORI DO COUTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Edsones - João Pessoa/PB - CEP 53033-580 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-8844

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23982907151452370096-1; Data: 29/07/2015 14:52:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV92626-7DY7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/07/2015 às 11:10:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa3823cf25a3128058ee42bd37a19442da7a1908d364cba3b62808463
f959bae565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0477b0d835ddb9b529e7f36ae252eaa144e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

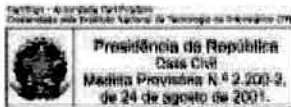
Esta certidão tem a sua validade até: 30/07/2016 às 03:13:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 407325

Código de Controle da Autenticação:

23982907151452370096-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



ISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª: O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 11: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

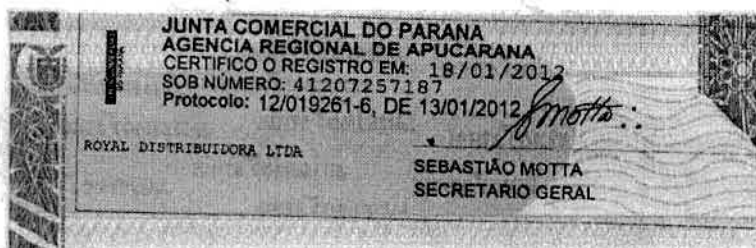
FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

LEANDRO MORI DO COUTO

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.

MAURA MARIA MORAIS MORI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Des. Lacerda - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5432

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23982406151602110686-3; Data: 24/06/2015 16:02:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR15717-P36A;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PB (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[234COU02]-LEANDRO MARI DO COUTO.....
POR VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 17 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA



CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PB (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[22KW8003]-MAURA MARIA MORAIS MARI.....
POR VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 16 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Jardim São Estêvão - Fone: (41) 3235-0800 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (41) 3241-9004 / Fax: (41) 3241-9004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23982406151602110686-4; Data: 24/06/2015 16:02:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR15716-R4HO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcante
Titular



DISTRIBUIDORA LTDA

14.918.622/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 18/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sede da sociedade passa a ser na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: À vista da alteração ora ajusta, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF 14.918.622/0001-08 - NIRE 41207257187

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome



DISTRIBUIDORA LTDA

Nº 14.918.622/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 18/01/2012, resolvem através da **PRIMEIRA Alteração de Contrato Social**, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**", com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000,00	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000,00	25.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de



DISTRIBUIDORA LTDA

Nº 14.918.622/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 14ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

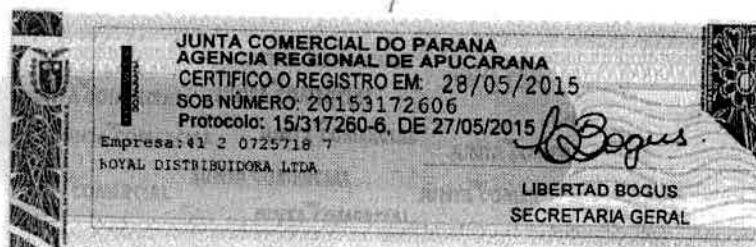
CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 07 de Maio de 2015.

LEANDRO MORI DO COUTO

MAURA MARIA MORAIS MORI





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 17:15:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e51c63150283fc7634a287c1060d
91f374565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04711a1cdad2dabbc042e768075f2758bd4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

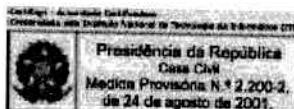
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2016 às 14:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 391056

Código de Controle da Autenticação:

23982406151602110686-1 a 23982406151602110686-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55 **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 06/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Apucarana-PR, 03 de Março de 2016

LEANDRO MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Apucarana-PR, 03 de Março de 2016.



LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725718-7	CNPJ 14.918.622/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2012	Data de Início de Atividade 09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410, VILA SAO JOSE, APUCARANA, PR, 86.800-730			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONCERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MAURA MARIA MORAIS MORI 439.755.779-91	25.000,00	SOCIO	XXXXXXX
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	25.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/01/2016	Número: 20160519900	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/154287-5

CURITIBA - PR, 26 de fevereiro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

CONFERE COM
O ORIGINAL



PROIBIDO PLASTIFICAR

782537113

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

782537113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

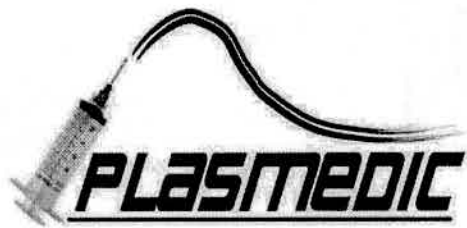
JOSE FIRMINO DA SILVA
EDITE BARROS DA SILVA

02/80574100

18/07/2018

25/03/19

141 FIS



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

CREDENCIAMENTO

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/01/2016 às 15:34:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb09077072143b2278c0cdb991b46b35d23e6f14538ce23198ce48c78ef1c69b9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab0e65f9c1b5779d78155675e7d2fb67a9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

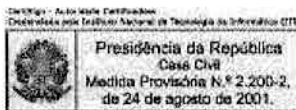
Esta certidão tem a sua validade até: 08/01/2017 às 15:30:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 472213

Código de Controle da Autenticação:

31260801161529530984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PLASMEDIC

uso Médico e Laboratorial Eireli.

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Reconheço AUTENTICA a firma de Nédio Justino Massochin Junior que assina por PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI - indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (32408-4078872)

Erechim, 21 de outubro de 2015

RS 3,60 + Selo digital: RS 0,40 = RS 4,00 Selo: 0182.01.1300001.66879

VÁLIDAMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br



Comércio de Materiais para

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 706, ERECHIM-RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM-RS

PROCURAÇÃO

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, com sede na Avenida Maurício Cardoso, nº 706, Centro, Erechim-RS, por intermédio de seu Sócio Administrador o Senhor Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro, portador do RG nº 96259620 expedida pela SSP/PR/RS em 29/01/2007 e do CPF nº 009.748.109-24, residente na Rua Martin Luther King nº 430, Bairro Lago Parque, cidade de Londrina /PR a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 15/06/2016

Erechim, 20 de Outubro de 2015

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SSP/RS

1º Tabelionato
Erechim - RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrita
Avenida Maurício Cardoso
CEP: 99700-426 – Erechim/RS Fone:
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Centro - Jussara - CEP 58032-000 - Tel.: (33) 3244-4404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 31262110151256580190-1; Data: 21/10/2015 12:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH18958-P2ZE
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bárbara da Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2015 às 12:59:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fe5d835cd490ff0fb736a4fceab44bacdfef451e1bbb7813724e268a86
dc6639f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abc401d962b88ecdf539205065b806776c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

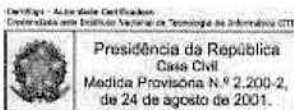
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2016 às 12:57:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 442056

Código de Controle da Autenticação:

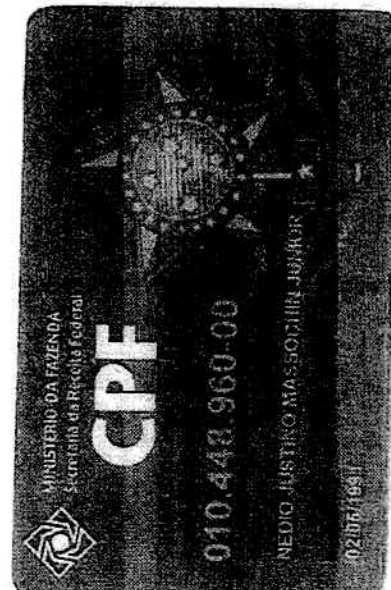
31262110151256580190-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE RECURSOS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 Poder Judiciário			
Assinatura do Titular: <i>Nedio Massochin Junior</i> ASSINATURA DO TITULAR		Assinatura do Diretor: <i>[Signature]</i> ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REGISTRO GERAL	4052420878	DATA DE EXPIRAÇÃO	14/05/2008
NOME	NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR		
RELACÃO	NEDIO JUSTINO MASSOCHIN		
VERA LUCIA FERNANDES MASSOCHIN			
NATURALIDADE	ERECHIM RS		
DATA DE NASCIMENTO	02/05/1991		
DOC. ORDEM			
C. NASC.	25416 ERECHIM RS		
LV	A28 FL 250		
CPF	010.448.960-00		
PORTO ALEGRE, RS	2 VIA		
ASSINATURA DO DIRETOR		ESTAB. / 151380	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Dutra, 116 - 3º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 91220-000 - Fone: (51) 304-5000 - Fax: (51) 304-5001	Autenticação Digital De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do V.P. 41 e 52 da Lei Federal 9.504/1997 e 1º da Lei Estadual 6.721/2006 autentico e apresento imagem digitalizada, impressa no documento apresentado e contida neste ato. O conteúdo é verdadeiro, não foi adulterado.
Cód. Autenticação: 31260401161128500640-1; Data: 04/01/2016 11:28	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00054081-1-TVC Valor Total do Ato: R\$ 2,90 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2016 às 12:58:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd11950ecf4f3e8c4000c6a51dd3acc10a10da3e1a2cbb3232a7130b62b9fb3a19f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abfd3a31b47096b532f5d88583fb6e7ea7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

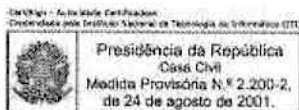
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2017 às 11:30:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 468623

Código de Controle da Autenticação:

31260401161128500640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

elo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade limitada:

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro solteiro, empresário, CPF nº. 0.448.960-00, RG nº. 4092420878 expedida pela SSP/RS, com domicílio e residência na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, registrada sob o NIRE 43.600.131.853, CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 253, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-266, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço que passa a ser: Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro na Cidade de Erechim/RS, CEP 99700-426.

CONSOLIDAÇÃO

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, expedida pela SSP/RS, com domicílio e residência na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girá sob o nome empresarial de PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, estabelecida na Av Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-426.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'N' followed by a flourish.



- 664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, partes e peças
- 649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
- 649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

LAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

LAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

LAUSULA SEXTA – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

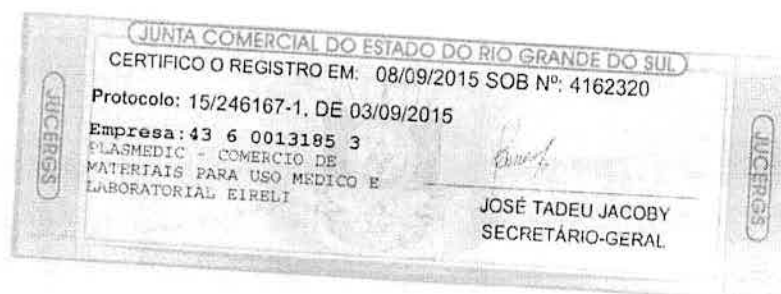
CLAUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Fica eleito o Foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim-RS, 26 de Agosto de 2015

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 11:06:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f35928a78b78489042911e851058c906f64b79f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abd6c53f869f949d72b13ac062a10209f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

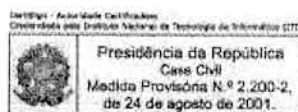
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 10:59:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 424636

Código de Controle da Autenticação:

31260909151049330187-1 a 31260909151049330187-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0013185-3	CNPJ 09.200.303/0001.22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2010	Data de Início de Atividade 20/08/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-426			
Objeto "COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA."			
Capital: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPE NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00		Administrador ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPE NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00		Término do Mandato xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 08/09/2015 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	

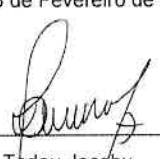
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169040798

PORTO ALEGRE - RS, 03 de Fevereiro de 2016 às 9h 19min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉD. E LAB. EIRELI
Av. Maurício Cardoso, 706 – Centro, Erechim/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N° 06/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Erechim, 3 de março de 2016.

PLASMEDIC Com. de Mat. p/ uso Méd. e Lab. EIRELI
CNPJ 09.200.303/0001-22 - IE 039/0140279
Rua Barão do Rio Branco, 253 - Centro
Fone (54) 3519-1224/3522-9210
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
CEP 99700-266 - Erechim - RS


Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
Representante Legal/Procurador
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0 SSP/PR

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, n° 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **"BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME"**, com sede na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014 **"RESOLVE"**, na melhor forma de direito e consoante com os artigos nº 1.033 e nº 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, cujo aumento na importância de R\$ 13.000,00

1





**BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME**

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

(treze mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA: A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** tem por objetivo social o ramo de atividade de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**”.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou Impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente nacional do País na importância total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais.





JUNTA COMERCIAL

**BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME**

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



CLAUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e ainda declara sob as penas da lei, que não está impedido, Por, lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das modificações ora ajustada e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, o empresário desta EIRELI "RESOLVE", por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação.

**BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME**

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**





JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de "**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**", com sede na Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, à Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País.





JUNTA COMERCIAL

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem, por objetivo social o ramo de atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por LUIS CARLOS DOS SANTOS a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data-se e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Pr, 20 de Junho de 2.014

- Luis Carlos dos Santos -

TESTEMUNHAS

Armando Radigonda Junior
RG 4.463.322-1 SSP/PR
CPF 632.981.989-00

Wilson Soares de Souza
RG 6.099.892-2 SSP/PR
CPF 869.364.929-91

ARMANDO RADIGONDA JUNIOR
Avenida Maringá, 93 - Vila Vitória
Fone: (43) 3328-8818 - CEP 86.060-000 - Londrina - PR
Contador - CRC PR 036790/O-5 - CPF 632.981.989-00
ELABORADO POR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO: 41600129300
Protocolo: 14/391899-0, DE 24/06/2014

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1160 - Bairro São Estelita - João Pinheiro/PR - CEP 86200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 8º e 11º e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27540408151026090674-6; Data: 04/08/2015 10:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW76222-LYBS;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2015 às 11:11:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fca910bc57feb08a67f8465557353be7acf381f21cc1e5377a0bc34902
093ff044a23cadb567653eb51d4eb40acaa8861c6a4d56aee3b8366de4d068734da97

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

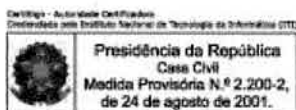
Esta certidão tem a sua validade até: 04/08/2016 às 11:10:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 409703

Código de Controle da Autenticação:

27540408151026090674-1 a 27540408151026090674-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROIBIDO PLASTIFICAR 983178250

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 983178250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LUIS CARLOS DOS SANTOS

DOC IDENTIFIC (Doc. Brasil / R) 356891-7

PR

365.440.519-34 18/02/1966

FILIAÇÃO: JOSE DOS SANTOS
LUIZA POPPIN DOS SANTOS

1º REGISTRO: 02759582674 21/02/2013 1ª VALIDACAO: 06/04/1984

Assinatura: Luis Carlos dos Santos

Assinatura do Portador: DANID TANCOTTI

07504513401



CEDELA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 3.586.891 7

Nome: LUIS CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE DOS SANTOS
LUIZA POPPIN DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1966

NATURALIDADE: CAMBE/PR

CURTIRES - PARANA: 09/02/1982

Assinatura do Portador: Luis Carlos dos Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 3.586.891 7

Nome: LUIS CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE DOS SANTOS
LUIZA POPPIN DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1966

NATURALIDADE: CAMBE/PR

CURTIRES - PARANA: 09/02/1982

Assinatura: Luis Carlos dos Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO: 18.02.66

INSCRIÇÃO NO CPF: 365.440.519-34

CONTRIBUINTE: LUIS CARLOS DOS SANTOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELANATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Assinatura Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27542809151328250993-1; Data: 28/09/2015 13:28:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACE50713-TXAF; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/09/2015 às 13:42:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9e1181b23986d590c746d3e0fbc0f8f6ab682976f93542b38a6ab4eaf
25313044a23cadb567653eb51d4eb40acaa882746c08dcc862562e470268389f82cff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

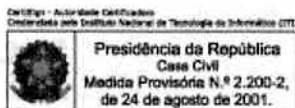
Esta certidão tem a sua validade até: 28/09/2016 às 13:37:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 432642

Código de Controle da Autenticação:

27542809151328250993-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS CARLOS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3586891-7 SESP PR

CPF
365.440.519-34

DATA NASCIMENTO
18/02/1966

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS
LUIZA POPPIN DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC **CAT. HAB.**
AC

Nº REGISTRO
02759582674

VALIDADE
02/03/2018

1ª HABILITAÇÃO
06/04/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
04/03/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
46456711719
PR905356321

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720468091

PROIBIDO PLASTIFICAR
720468091

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27542809151328380056-1; Data: 28/09/2015 13:28:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC50714-FDAM.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbório Miranda Cívico/ante
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/11/2015 às 13:48:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b876f0ddd82e6952c699dd60fda228201a1483df85f4e89d594eb747c65
6cf6f9044a23cadb567653eb51d4eb40acaa887d44158da360ab71186cbc0d2515105f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

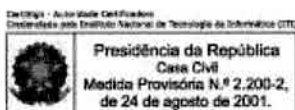
Esta certidão tem a sua validade até: 28/09/2016 às 13:37:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 432643

Código de Controle da Autenticação:

27542809151328380056-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Bio Lógica



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 06.175.908/0001-12**, sediada na Rua Profª Zilda C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davila, Cambé – Paraná, neste ato representado pelo seu legal o Sr. Luis Carlos dos Santos, Gerente/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.891-7 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, por seu representante legal indicado, Declara, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 03/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Cambé - PR, 03 de março de 2016.

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Proprietário / Gerente

RG: 3.586.891-7 SSP-PR

CPF: 365.440.519-34

CADASTRO ICMS

90302125-06

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA PROFª ZILDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani, 265-A - Jardim Davila -

06.175.908/0001-12

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA PROFª ZILDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

Fone/Fax: (43) 3254-6426 - Cambé - Paraná - E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

**Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554**

RIO DO SUL - SC



A

Município de Siqueira Campos

Praça Marechal Deodoro, 1837 - Centro

Cep: 84.940-000 – SIQUEIRA CAMPOS - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preço) Nr. 006/2016

Data: 03/03/2016

Horário: 08:45

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Procuração)

Pela presente procuração, credenciamos o Sr. Heidison Aparecido dos Santos, documento de Identidade Nº 5907835-6 e CPF sob o Nº 768.795.699-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público. Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao credenciado poderes gerais, outorgando-lhe ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar propostas, documentos, declarações, assinar contratos e praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

RECONHECIMENTO - 433455

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 26 de fevereiro de 2016,

Em test. da verdade,

JESSICA CRISTINA MARCHI - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEB92759-7XE

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Impresso por: FLAVIA

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã

☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Córdova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Gerente

Rio do Sul (SC), 26 de Fevereiro de 2016.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1.05.332-8 - Especial: 1.21.320-5 - Correlatos: 8044831-1 - Cosméticos: 206556-7 - Saneantes: 305237-7

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

CEP: 89.163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Município de Siqueira Campos
Praça Marechal Deodoro, 1837 - Centro
Cep: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 10322
Documento: 13

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 006/2016

Data: 03/03/2016

Horário: 08:45

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Gerente Administrativo

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Fevereiro de 2016

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152



PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 3521-1267 AL. ARISTILIANO RAMOS, 106

GAERTNER
JTO

DNK GAERTNER

MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE

SANTA CATARINA - BRASIL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426ecca
afb79220c77af02f8ad8561b150d93000ddff0095b0c68a3f48f623df58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

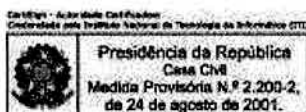
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.





00000000000000000000

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

8

8

8



00000000



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials.





111011

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

Handwritten signatures and initials.



distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.



PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

[Handwritten signatures and initials]





PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

[Handwritten signatures and initials]





CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

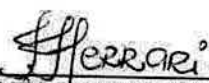
CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

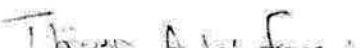
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

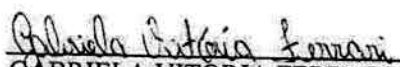
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:18:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889cacdea7c188472fc309563af8e6d
5abebd220c77af02f8ad8561b150d93000ddff6865f636428a91b2b001fea9888ee168

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

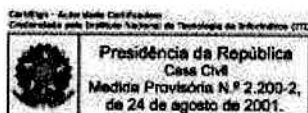
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419558

Código de Controle da Autenticação:

27032708151141560593-1 a 27032708151141560593-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME HELDISON APARECIDO DOS SANTOS	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 9907835-6 SESE PR	
	CPF 768.795.699-00
	DATA NASCIMENTO 23/11/1975
	PILIAÇÃO JOÃO MIGUEL DOS SANTOS
	LUIZA ZANELATO DOS SANTOS
PERMISSÃO AD	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 00808499584	VALIDADE 28/07/2019
1ª HABILITAÇÃO 15/09/1994	
OBSERVAÇÕES	
	
LOCAL LONDRINA, PR	DATA EMISSÃO 28/07/2014
	
14560584206 PR907607435	
DETRAN, PR (PARANÁ)	

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
947990872

PROIBIDO PLASTIFICAR
947990872

CONFERE COM
O ORIGINAL

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: /

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vanderloo Inter
Trust



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 08:28:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e59820f7eb1992fc1d4c0c20ee30cb6e
dc4d210afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56bd6fd2580a04c3c6375afdb0cd997b73a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

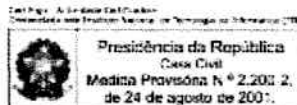
Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2016 às 14:05:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390847

Código de Controle da Autenticação:

31432406150143330701-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, Novo Mundo - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob Nº 02.223.342/0001-04, neste ato representado por sua Sócia - Gerente, Sra. MARTA IRENE GESSELE, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba - Pr, portadora da Carteira de Identidade Nº 3.306.906-5, inscrita no CPF sob Nº 666.744.339-34, TAMBÉM representado por sua Sócia - Gerente, Sra. KATTY GESSELE, brasileira, separada, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba - Pr, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.313.498-8, inscrita no CPF sob Nº 996.077.199-72.

OUTORGADO:

LUAN CESCO CARDOSO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE: 46.323.054-1. E DO CPF: 337.602.048-56 RESIDENTE E DOMICILIADO EM CANDIDO MOTA - SP.

Pelo presente instrumento particular de procuração as OUTORGANTES nomeia e constitui OUTORGADO, seu procurador, com plenos, gerais e amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas com convites, tomadas de preços, concorrências e pregões, podendo dar Lances Verbais, inclusive podendo retirar, assinar contratos, termos de responsabilidade e documentos integrantes do processo licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los. Poderes para representar as OUTORGANTES perante Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei, podendo substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações específicas.

OBS: O outorgado não está autorizado a receber valores em nome da empresa e não podendo dar quitação dos mesmos.

A presente procuração é válida por **12 (DOZE) MESES** a partir desta data, se antes algum ou todos os poderes ora conferidos não forem cancelados pelas OUTORGANTES, mediante comunicação por escrito.

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2015.

STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
MARTA IRENE GESSELE
SÓCIA GERENTE
RG: 3.306.906-5
CPF: 666.744.339-34

STAR MED ART. MÉD. E HOSP. LTDA
KATTY GESSELE
SÓCIA GERENTE
RG: 6.313.498-8
CPF: 996.077.199-72

LEI 12.728 DE 12/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FEG75748

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 31431903151712450406-1; Data: 19/03/2015 17:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57873-LMJD;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Tutor



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/03/2015 às 17:20:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba78a5885560473f9a6fe85be202758a1fc59e55d2dff5101621c52475c4
138eb0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b4c8ac8f861264e9693c51dc876fb4cf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

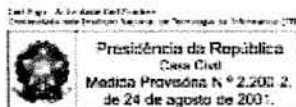
Esta certidão tem a sua validade até: 19/03/2016 às 17:15:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 351542

Código de Controle da Autenticação:

31431903151712450406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 08:27:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e59820b2ea42fd63c4f985e51689489
6ebf21c0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b5c1a386aeb2b2fc4a3e0fd33fb1adfd0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

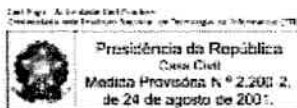
Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2016 às 14:05:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390848

Código de Controle da Autenticação:

31432406150143420482-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, Novo Mundo - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob Nº 02.223.342/0001-04, neste ato representado por sua Sócia - Gerente, Sra. MARTA IRENE GESSELE, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba - Pr, portadora da Carteira de Identidade Nº 3.306.906-5, inscrita no CPF sob Nº 666.744.339-34. , TAMBÉM representado por sua Sócia - Gerente, Sra. KATTY GESSELE, brasileira, separada, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba - Pr, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.313.498-8, inscrita no CPF sob Nº 996.077.199-72.

OUTORGADO:

SIDNEY FELICIANO CARDOSO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE: 89.915.80-X E DO CPF 029.471.148.17, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CANDIDO MOTA -SP.

Pelo presente instrumento particular de procuração as OUTORGANTES nomeia e constitui OUTORGADO, seu procurador, com plenos, gerais e amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas com convites, tomadas de preços, concorrências e pregões, podendo dar Lances Verbais, inclusive podendo retirar, assinar contratos, termos de responsabilidade e documentos integrantes do processo licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los. Poderes para representar as OUTORGANTES perante Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei, podendo substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações específicas.

OBS: O outorgado não está autorizado a receber valores em nome da empresa e não podendo dar quitação dos mesmos.

A presente procuração é válida por 12 (DOZE) MESES a partir desta data, se antes algum ou todos os poderes ora conferidos não forem cancelados pelas OUTORGANTES, mediante comunicação por escrito.

CURITIBA, 11 de janeiro de 2016.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Marta Irene Gessele

STARMED ART. MÉD. E HOSP. LTDA

MARTA IRENE GESSELE

SÓCIA GERENTE

RG: 3.306.906-5

CPF: 666.744.339-34

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Katty Gessele

STARMED ART. MÉD. E HOSP. LTDA

KATTY GESSELE

SÓCIA GERENTE

RG: 6.313.498-8

CPF: 996.077.199-72





RO, TABELIAO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
Al Dr Muricy 468 - Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
[1y0W=CT2]-MARTA IRENE GESSELE.....
[1y0W=CX2]-KATTY GESSELE.....
[Ch5j6 . 2HO4N . m1NR6 - z0sNO . VTKD
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 22 de Janeiro de 2016.

154-RIDARDO DEBELUCA
PSUREPENT

SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1103 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58033-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31431902161635480562-2; Data: 19/02/2016 16:35:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91400-17PI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2016 às 07:11:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfe25e8c8c047aaf6b34a61a4f2374507260a4817b5959d4b000de4dcc
59091e0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56bc868931fe48aa5621cf269f46c4d1b2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

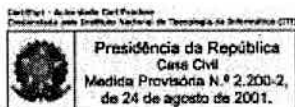
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 16:36:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491225

Código de Controle da Autenticação:

31431902161635480562-1 a 31431902161635480562-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

Os abaixo identificados e qualificados:

MARTA IRENE GESSELE, brasileira, natural de Mandaguari PR., nascida em **02/02/1954**, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua João de Oliveira Franco, 268, Vila Fani, CEP: **81030-380**, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil, Nº. **3.306.906-5**; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF. Nº. **666.744.339-34**;

KATTY GESSELE, brasileira, natural de São José dos Pinhais, Paraná, nascida em **17/10/1975**, casada sob o regime da separação de bens, empresária, residente e domiciliada à Travessa Lange, 277, apto. 2302, Bl. B, 9 Água Verde, CEP: **80240-170**, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de Civil, Nº. **6.313.498-8**; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF. Nº. **996.077.199-72**,

JANAINA GESSELE, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, natural de Curitiba, Paraná, nascida em **05/03/1983**; empresária, residente e domiciliada à Rua São Bento, 1.765, sobrado B-4, Hauer, CEP: **81630-230**, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de Civil, Nº. **6.987.647-1**; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF. Nº. **034.035.619-76**;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná à Rua Benjamin Antônio Ansaí, 180, Novo Mundo, CEP: **81030-490**; inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. **02.223.342/0001-04**, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nº **412.03830745** em **03/11/97**, **Resolvem**, pelo presente instrumento particular, **consolidar** o contrato social, neste instrumento, na forma das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da consolidação ora ajustada e, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, os sócios, por este instrumento de consolidação contratual, **consolidam** o instrumento constitutivo e as alterações posteriores adequadas a partir desta data as disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:



[Handwritten signature]



STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e tem sede e foro à Rua Benjamin Antônio Ansai, 180, Novo Mundo, CEP: **81030-490**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa mantém sua natureza jurídica como Sociedade comercial Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná e, com a adoção do Novo Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, passou a ter sua natureza jurídica como Sociedade Empresaria Limitada.

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **03/11/1997** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA SEXTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo social o Comércio atacadista de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares; O comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; comércio atacadista de aparelhos de precisão e serviços de importação e exportação.

CLÁUSULA SÉTIMA - CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R\$. **300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em **300** (trezentas) cotas de capital no valor nominal de R\$ **1.000,00** (um mil real) cada, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, é distribuído entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$.
MARTA IRENE GESSELE	150	150.000,00
KATTY GESSELE	75	75.000,00
JANAINA GESSELE	75	75.000,00
TOTAL	300 *	300.000,00

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o





STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe às sócias, **Marta Irene Gessele e Katty Gessele**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, em conjunto ou separadamente, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, somente em conjunto, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

ma financeiro nacional, contra normas de s relações de consumo, fé pública ou a





STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião do balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de **deliberação dos sócios**, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de concordata; a transformação da sociedade; outros assuntos de interesse social.

decedido o disposto no art. 1.010 da Lei nº
reunião dos sócios, convocadas pelos





STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

administradores nos casos acima previstos, **dispensando-se** a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A **convocação** das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É **dispensada qualquer formalidade de convocação**, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ 4.º - As reuniões serão **convocadas com antecedência** de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, **dever-se-á observar o quorum de instalação** da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser **representado** na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão **presididas** por sócio escolhido entre os presentes, e caberá ao presidente a escolha do **secretário**;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (**maioria absoluta**) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

a: designação de administrador não sócio, se integralizado;





STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

- pela maioria de votos dos presentes (**maioria simples**): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:
Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA REGENCIA SUPLETIVA PELA LEI DA S/A: A sociedade adota a Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76 como diploma de regência supletiva, bem como, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04



CLÁUSULA VIGESIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de setembro de 2009.

Marta Irene Gessele
MARTA IRENE GESSELE

Katty Gessele
KATTY GESSELE

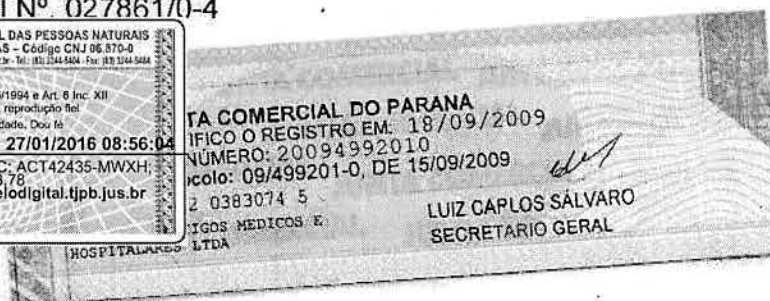
Janaina Gessele
JANAINA GESSELE

TESTEMUNHAS:

Daniela Silveira
Daniela Silveira
RG. Nº. 7.581.904-8. II/PR

Palmyra Mello Ramos
Palmyra Mello Ramos
RG. 1.771.350/IIPR

Elaborado por: Delmo Alves de Oliveira
Identidade Profissional Nº. 027861/0-4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 13:58:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b71f885c6378b876abdfc19eda2ef809b52ee40850ba02268a6003bd
ac4cee0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b3e71a6a9bae728451305d3f976de3667

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

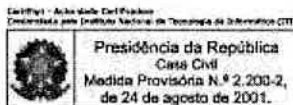
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2017 às 13:15:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 480614

Código de Controle da Autenticação:

31432701160856060185-1 a 31432701160856060185-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.306.906-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Marta Irene Gessele

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARTA IRENE GESSELE

Nº de Inscrição
666744339-34

Data do Nascimento
02/02/54

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.306.906-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2008

NOME: MARTA IRENE GESSELE

FILIAÇÃO: ERCLIO VOLTOLINI
MARIA DOROTEIA VOLTOLINI

NATURALIDADE: MANDAGUAÍPR

DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA-S JOSE PINHAIS-PR, DA SEDE
C.CAS=5097, LIVRO=23, FOLHA=447

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEIN 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Marta Irene Gessele

MARTA IRENE GESSELE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/02/00.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31430302161332100026-1; Data: 03/02/2016 13:31:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU52994-ZUAZ
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tutor



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 08:22:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b6129498961f7f8a0bd69333ccfea2e2f4824
0f51d0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56bb770378e8982f61ee8440a0eb58db029

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

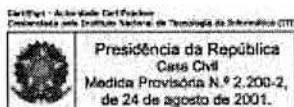
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 13:32:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484487

Código de Controle da Autenticação:

31430302161332100026-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Katty Gessele
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
KATTY GESSELE

Nº de Inscrição
996077199-72

Data do Nascimento
17/10/75



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.313.498 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2002

NOME **KATTY GESSELE**

FILIAÇÃO
GERCINO ELIAS GESSELE
MARTA IRENE GESSELE

NATURALIDADE **S. JOSE PINHAIS/PR** DATA DE NASCIMENTO **17/10/1975**

DOC. ORIGEM **COMARCA=S JOSE PINHAIS/PR, DA SEDE**
C.NASC 27790, LIVRO=66, FOLHA=31

CPF **996077199-72**

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo exceções previstas na Legislação vigente.

Assinatura
KATTY GESSELE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **28/06/96**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31430302161330380542-1; Data: 03/02/2016 13:30:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU52993-FQL9;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 08:05:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b612949896754359a4241672d84a563b0ca
14b56f00afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56be0a9ba8b1b1a4fd77461c8e4696e8faf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

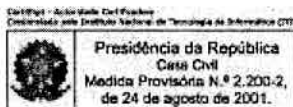
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 13:32:58 (Dia/Mês/Ano)

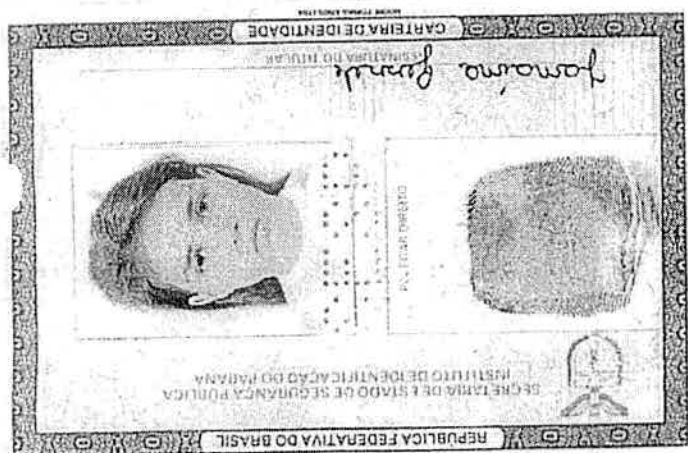
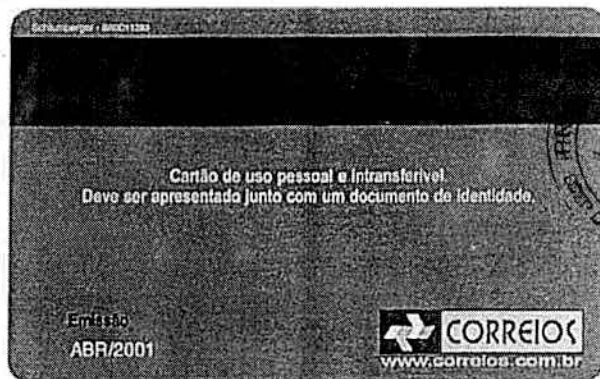
Código de Controle da Certidão: 484486

Código de Controle da Autenticação:

31430302161330380542-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 08:21:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b612949896dd13f819cd4c9b9d871161b18
2ed39c00afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b5fbb493b448584dd7a549d93a7d251a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

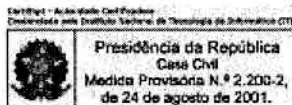
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 13:32:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484488

Código de Controle da Autenticação:

31430302161332220136-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0383074-5	CNPJ 02.223.342/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/1997	Data de Início de Atividade 03/11/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180, NOVO MUNDO, CURITIBA, PR, 81.030-490			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES, O COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE PRECISAO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARTA IRENE GESSELE 666.744.339-34	150.000,00	SOCIO	Administrador
KATTY GESSELE 996.077.199-72	75.000,00	SOCIO	Administrador
JANAINA GESSELE 034.035.619-76	75.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			
Data: 18/09/2009	Número: 20094992010	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 11 de fevereiro de 2016

16/143742-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 901.46349-21 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Marta Irene Gessele, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, nº 180, Bairro NOVO MUNDO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marta Irene Gessele Nacionalidade, BRASILEIRA, estado: PARANA: Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA, endereço: JOAO DE OLIVEIRA FRANCO Nº 268 DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº XX/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

CURITIBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

SIDNEI FELICIANO CARDOSO

PROCURADOR

RG. 8991.580

CPF. 029.471.148.17

STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Sidnei Feliciano Cardoso
PROCURADOR
CPF 029 471 148 17 - RG 8 991 580

02.223.342/0001-04
STAR MED ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA
RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP 81030-490
CURITIBA - PARANA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016



Credenciamento

- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- CONTRATO SOCIAL
- DOCUMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº 06/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento e todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Chapecó/SC, 26 de fevereiro de 2016.

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
ID: 3.927.811 SSP SC/ CPF: 076.332.029-39

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



Página 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0152390-1	CNPJ 85.247.385/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/1992	Data de Início de Atividade 06/01/1992	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-447				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.				
Capital: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	454.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CHRISTINE MATTANA GIORDANI 054.558.789-13	50.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/02/2016 Número: 20169858308 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/02/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ 85.247.385/0001-49

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
CPF- 076.332.029-39, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº3.927.810 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES - CPF- 411.350.590-04, brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. Nº 5.838.323/SSP - SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130 D, apto 01, Bairro Maria Goretti, Chapecó -SC, CEP- 89.801-431.

Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº. 42201523901, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia CHRISTINE MATTANA GIORDANI, a retirada da sócia MARIA BERNARDETE ROMAN TRES, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI - CPF- 054.558.789-13**, brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº3.927.810/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

Cláusula 2ª- Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernardete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R\$101.000,00(cento e um mil reais), vende mais 50.500(cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R\$1,00(um real) cada



Handwritten signatures and initials.



na, no valor de R\$50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando a venda de 100% (cem por cento) de suas quotas, a sócia cedente declara ter recebido integralmente todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª- A sociedade passa a ser administrada pelos sócios administradores **Christiano Altair Mattana Giordani e Christine Mattana Giordani**, administradores assinarão isoladamente.

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª- A empresa gira sob o nome empresarial: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Cláusula 2ª- A sociedade é empresaria limitada e se gerará pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, e decreto nº 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

Cláusula 3ª- A sociedade tem por objeto social o ramo de : Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de saneantes domissanitários, comercio atacadista de perfumes, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

Cláusula 4ª- A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89. 801-147, podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros municípios e Estados da União.

Cláusula 5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/1992 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª- O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão assembleia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social para aprovação de contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula 7ª- O Capital social é de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), dividido em 505.000(quinhentas e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um



Handwritten signatures and initials.

real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio	Capital	Quotas	%
Christiano Altair Mattana Giordani	454.500,00	454.000	90%
Christine Mattana Giordani	50.500,00	50.500	10%
Total	505.000,00	505.000	100%

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 8ª- A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinam isoladamente, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9ª- Os sócios administradores; Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª- As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.



3

3

3



Parágrafo Primeiro: a reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula 11ª- Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros e quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 12ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 997 VII e 1065 C/C2002).

Cláusula 13ª- Os sócios e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

Cláusula 14ª- Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

III- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas, ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula 15 - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

Cláusula 16 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.



3 4

Cláusula 17ª- Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 18- E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

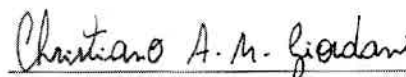
Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.



Maria Bernardete Roman Três



Christine Mattana Giordani



Christiano Altair Mattana Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2013 SOB Nº: 20132273454
Protocolo: 13/227345-4, DE 06/09/2013

Empresa: 42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2016 às 16:22:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b641b0ba5ef37ceb357572ab709372af995f3d4a5b0875e578ccf67878b
cfabfbd14388bb836687ff2b16b7bee6bab182d1cb1506a1bf8ae6eae6308337c841ed

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

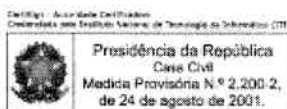
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:37:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483482

Código de Controle da Autenticação:

45650202161002040261-1 a 45650202161002040261-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROIBIDO PLASTIFICAR

864634522

LOCAL: CHAPECO, SC

Assinatura do Titular: *Chelso A. A. Gada*

Validade: 17/01/2014

86673131514

5C093955271

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

864634522

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CEREZILMO ALTAIR MATTANA GIORNANI

LOCAL DE EMISSÃO: SSP SC

CPF: 076.332.029-39

DATA DE EMISSÃO: 17/10/1990

VALIDADE: 09/12/2018

1ª EMISSÃO: 14/05/2009

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: B

ALTAIR GIORNANI
CEREZIL MATTANA GIORNANI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45652502161510270593-1; Data: 25/02/2016 15:10:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX60299-V4U8;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 14:29:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ff921530c083b53db0067df9a6104f7696aa010bafcaae6255c3e3e87
42305d14388bb836687ff2b16b7bee6bab18294c2d73c192ba647241e2ac00a64b4ad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

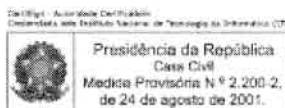
Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2017 às 04:00:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 493747

Código de Controle da Autenticação:

45652502161510270593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



07.127.606/0001-31

PROCURAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA

Av. Irmãos Pereira, 391
CEP 87300-010 CENTRO
CAMPO MOURÃO PARANÁ

Por este instrumento particular de Procuração a **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Irmãos Pereira nº 391 Centro, Campo Mourão – Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.127.606/0001-31** e Inscrição Estadual nº 90.325.164-64, neste ato, representada por seu sócio-gerente, o **Sr. LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, portador da **Cédula de Identidade nº 701.206-3 SSP-PR** e **CPF nº 130.857.519-04**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. WESLEY DE PAULA SOUZA**, portador da **Cédula de Identidade nº 7.101.997-7** e **CPF nº 006.288.269-40**, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto a órgãos públicos de ordem Estadual, Municipal e Federal, podendo realizar cadastro da empresa acima citada junto a esses órgãos, assinar requerimentos, retirar editais em quaisquer órgãos públicos, participar de licitações nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega, ofertar lances, concluir acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, renunciar, interpor recursos e substabelecer.



Enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

A presente procuração é válida até o dia **31/12/2016**.

Campo Mourão, em 15 de janeiro de 2016.



DISTRIB. MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELLI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 701.206-3 SSP-PR
CPF: 130.857.519-04



CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO POR MIM.

Campo Mourão
(PR)

17 FEV. 2016

☐ Valdemar Danielli - Tab.	☐ Majalda Danielli dos Santos
☐ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli	☐ Josiane Trevisan Palma
Aux. Juramentados	



CARTÓRIO VALDEMAR
1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO-PR
RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[21hxpc11]-ALESSANDRA FERREIRA.....
Por SEMELHANÇA.

Em testemunha, da verdade.
Campo Mourão-PR, 17 de Janeiro de 2016

JOSIANE TREVISAN PALMA
AUXILIAR JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
NT:ThxP6 . 9c9nG . vH07e - F5Nxy . N0FS
Consulte em: www.funarpen.com.br

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS -
EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 07.127.606/0001-31**

ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA, brasileiro, natural de Campo Mourão - Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1960, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.123.422-2 SSP/PR e CPF n.º 390.719.449-72, residente e domiciliado na Rua Edmundo Mercer, 620 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.301-080. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP-87.300-010 - sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/000-31, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA**, que possui 1.100.000 quotas perfazendo um valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) cede e transfere a totalidade de suas quotas a **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, CPF 130.857.519-04, portador da cédula de Identidade Civil RG 701.206-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O cedente **ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA** da ao adquirente **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA	1.100.000	1.100.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA QUARTA

A empresa será administrada pelo titular **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP




 **CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Campo Mourão
(PR) **19 FEV. 2016**

☐ Valdemar Danielli - Tab. ☒ Majolda Danielli dos Santos
☐ Larissa Trevisan ☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli ☒ Josiane Trevisan Palma
Aux. Juramentados

Selo de Autenticidade foi afixado
na última folha do documento.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - 2
EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 07.127.606/0001-31

CLAUSULA SEXTA

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, CPF 130.857.519-04, portador da cédula de Identidade Civil RG 701.206-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, 1.910 – Centro – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná – CEP 87.303-130. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 391 – Centro – CEP 87.300-010 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 07.127.606/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 391 – Centro – CEP 87.300-010 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 07.127.606/0001-31. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Dezembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos. Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP

 **CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE.

Campo Mourão
(PR)

19-FEV. 2016

☐ Valdemar Danielli - Tab. ☒ Mafalda Danielli dos Santos
☐ Larissa Trevisan ☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli ☒ Josiane Trevisan Palma
Aux. Juramentados

Selo de Autenticidade foi afixado
na última folha do documento.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - 3
EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 07.127.606/0001-31

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª A administração da sociedade será exercida por **LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

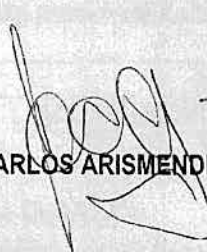
7ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

8ª O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 04 (Quatro) vias de igual teor e consistência.

Londrina - Paraná, 07 de Maio de 2014.

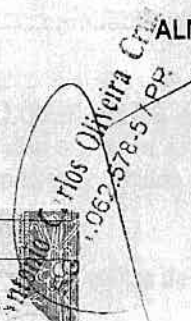

LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA


ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/05/2014
SOB NÚMERO: 20143091239
Protocolo: 14/309123-9, DE 15/05/2014

Empresa: 41.6.0010087-5
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO
MARCOS - EIRELI - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


OS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP



CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Campo Mourão (PR) **19 FEV 2016**

☐ Valdemar Danielli - Tab.	☐ Mafalda Danielli dos Santos
☐ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli	☒ Josiane Trevisan Palma

Aux. Juramentados



Valdemar Danielli
1º Tabelião

Cartório



1º SERVIÇO NOTARIAL



República Federativa do Brasil

Ato: 00353584

Livro nº

0345-P

Fls. nº

113

10.2.2014
LUIZ JURAMENTADO

RUA SÃO PAULO, 1255, FONE/FAX (0XX44) 3523-1213, CEP 87.300.390, CAMPO MOURÃO-PR, e-mail: cartoriovaldemar@bol.com.br



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS -
EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO.**

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (**19/09/2014**) nesta cidade de Campo Mourão-PR, em cartório, perante mim, 1º Tabelião de Notas compareceu como outorgante **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI EPP**, sociedade empresária de direito privado, estabelecida com sede e foro na Avenida Irmãos Pereira, nº 391, centro, Campo Mourão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.127.606/0001-31, com Consolidação Contratual inserta na Cláusula Sexta da Primeira Alteração Contratual, devidamente registrado sob nº 20143091239, em data de 19/05/2014, na JUCEPAR; e, Certidão Simplificada emitida em data de 25/08/2014, pela JUCEPAR, os quais encontram-se arquivados sob nº 24, no ACS nº 17, nesta Serventia Notarial, neste ato devidamente representada por seu Administrador: **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, brasileiro, maior, capaz, que se declarou solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 701.206-3-PR, inscrito no CPF sob nº 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harisson José Borges, 1910, Centro, Campo Mourão-PR, nos termos da Cláusula Sexta da referida consolidação contratual. Identificada pelos citados documentos, do que dou fé. E, pela empresa outorgante, como está representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALESSANDRA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.993.427-0-PR, inscrita no CPF sob nº 027.972.439-00, residente e domiciliada na Avenida Irmãos Pereira, 711, Centro, Campo Mourão-PR; à quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para tratar de interesses da empresa outorgante, perante aos órgãos e departamentos federais, estaduais e municipais, no que se refere a licitações públicas, podendo requerer editais, assinar propostas, declarações, atas, contratos e subscrever procurações específicas aos participantes dos processos licitatórios de interesse da outorgante. **LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA.** Assim o disseram e dou fé. Dispensadas as testemunhas conforme CN-11.2.18, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolo nº 01519/2014 de 19/09/2014. Eu, VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas, lavrei e eu, **VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas**, conferi e assino em público e raso. (a.a) LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA. Traslada em seguida. Confere em tudo com o original ao qual me reporto e dou fé.

Em testemunho, da verdade.

VALDEMAR DANIELLI
1º Tabelião de Notas

Bruno Leonardo Trunelli
AUX. JURAMENTADO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº HrcHr . D5IKI . gYGW0, Controle: nO3GJ . 04mF

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



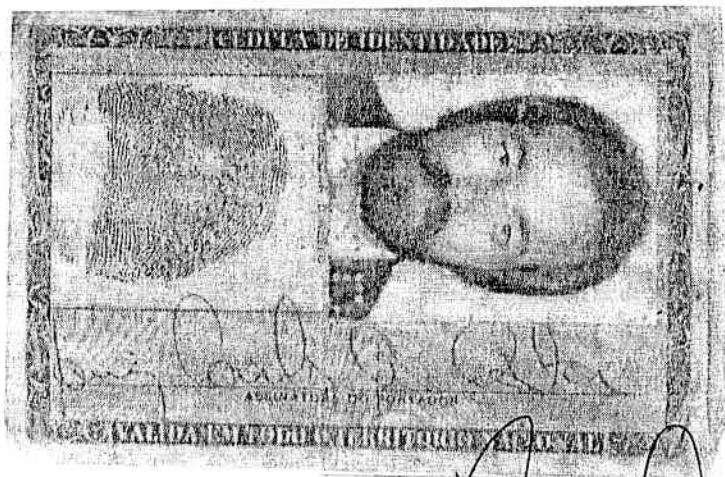
CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Campo Mourão (PR) 19 FEV 2016 

☐ Valdemar Danielli - Tab.	☐ Mafalda Danielli dos Santos
☐ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli	☐ Josiane Trevisan Palma
Aux. Juramentados	





DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 701.206 3

NOME
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

FILIAÇÃO
MANOEL COSTA JUNIOR

ZULEMA ARISMENDE COSTA

DATA DE NASCIMENTO
27/02/1948

NATURALIDADE
WENCESLAU BRAZ/PR

CURITIBA-PARANÁ
27/11/1981

HERMES MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I I

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Campo Mourão (PR) 14 AGO 2015

☐ Valdemar Danielli - Tab.	☐ Mafalda Danielli dos Santos
☐ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli	☐ Josiane Trevisan Palma

Aux. Juramentados



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
130.857.519-04

Nome
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

Nascimento
28/02/1948

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

E3E1.BFD2.7108.70A8

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Campo Mourão (PR) 14 AGO 2015

☐ Valdemar Danielli - Tab.	☐ Mafalda Danielli dos Santos
☐ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli	☐ Josiane Trevisan Palma

Aux. Juramentados



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAMOS para os fins de participação no procedimento licitatório – **PREGAO Nº 06/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR**, que o objeto ofertado por esta empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste edital**: que os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e: que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Campo Mourão, 25 de fevereiro de 2016.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 130.857.519-04
RG Nº. 701.206-3 PR

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 – UBERABA – CEP 81580-010 – CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Comercial-farmativa@hotmail.com



ANEXOV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda**, inscrita no CNPJ Nº **03.045.375/0001-66**, sito a Rua **Rodolfo Bernadelli nº 596 – Uberaba – Curitiba – Pr**, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. **Arnon Meyer de Assis Filho** inscrito no CPF nº **599.740.369-68**; portador do RG nº **41.650.07-9**, residente em Rua **Travessa Lange nº 165 Bigorrião – Curitiba – Pr**, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representa-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Pr, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Curitiba, 03 de março de 2016

Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda

ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS

Representante Legal

SERVENTIA DISTRITAL DO SOQUEIRÃO

Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021

SELO sed06.954px.eFmZB-09VVT.hodS

Confira o selo em www.funarpen.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS.....

Curitiba, 01 de março de 2016

Em testemunha da Verdade

ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
929200360

PROIBIDO PLASTIFICAR
929200360

NOME
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO

DOC. IDENTIDADE / DAG. EMISSOR / UF
4165007-9 SESP PR

DATA NASCIMENTO
11/01/1968

CPF
599.740.369-68

FILIAÇÃO
ARNON MEYER DE ASSIS
MILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

VALIDADE
02/04/2019

IP HABILITAÇÃO
05/02/1986

NP REGISTRO
04562248940

OBSERVAÇÕES

LOCAL
IBAITI, PR

ASSINATURA DO PORTADOR
03/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
25147181045
PR906944874

DETRAN-PR (PARANÁ)



CONFERE COM O ORIGINAL



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 – UBERABA – CEP 81580-010 – CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Comercial-farmativa@hotmail.com

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO Nº 06/2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba, 03 de março de 2016



André Infante Vieira de Assis
Representante Legal

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

038/0276-7

27/10/87

BANESTADO

90.000/7535

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO, DEVIDO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.680.096-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/1986

NOME ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS

FILIAÇÃO ARNON MEYER DE ASSIS NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 03/12/1969

DOO ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 1 ZONA C. NASC 6420, LIVRO=357, FOLHA=492

CPF CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bcl. Douglas Haquin

LEI N° 7.116 DE 20/09/83

ASSINATURA Andre Infante Vieira de Assis

03.12.69 NASCIMENTO

NOME COMPLETO Andre Infante Vieira de Assis

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 744729259 15

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MACEDS



CONFERE COM O ORIGINAL



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ARNON MEYER ASSIS, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº 227.637Pr e CPF nº.124.214.649-00 residente e domiciliado à Rua Antonio Moura Bueno, 535, em Ibaiti, Paraná, **MARCIO MOREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº. 6.444.057-8/PR e CPF nº. 938314989-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Moura Bueno, 535, em Ibaiti, Paraná, tem justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela lei nº.3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.** sede e foro em Curitiba Pr., na Rua Carlos Essensfelder, 1519, Boqueirão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), ficando assim distribuídos entre os sócios:

Arnon Meyer Assis, com R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seicentos Reais), sendo integralizado no ato em moeda corrente do país e a importância de R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais), serão integralizados em moeda corrente do país em 15 (Quinze) parcelas de R\$ 1.960,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta Reais), vencendo a primeira em 08/08/99 e as demais nos meses subsequentes.

Marcio Moreira de Lima, com R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), sendo integralizado no ato em moeda corrente do país e a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), serão integralizados em moeda corrente do país em 2 (Duas) parcelas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), vencendo a primeira em 08/05/99 e a segunda em 08/06/99.

Parágrafo Único: Em decorrência, fica assim distribuídos o Capital Social e correspondentes quotas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Arnon Meyer Assis	49.000	98	49.000,00
Marcio Moreira de Lima	1.000	02	1.000,00

Totais

50.000

100

50.000,00

CONFIRMAÇÃO
DO ORIGINAL

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas, isoladamente, por sócios que representem a maioria do capital social.

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GERÊNCIA, USO, CAUÇÃO E PRÓ-LABORE

A sociedade será administrada pelo sócio na qualidade de gerente, ao qual compete isoladamente, o uso da firma, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: O sócio-gerente, isoladamente, poderá constituir mandatários para atender os interesses da sociedade.

Parágrafo segundo: Fica investido na função de gerente, o sócio **ARNON MEYER ASSIS**, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo terceiro: O sócio-gerente, poderá fazer retirada mensal a título de pró-labore, de comum acordo com os demais, até o limite permitido pela legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO GERAL E RESULTADOS

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, salvo o primeiro, que iniciar-se-á no dia 01 de Março de 1999. Ao final de cada exercício social, será procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ficarem em reservas ou destinados para aumento de capital.

CONFERE COM
O ORIGINAL



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - DOS HERDEIROS E SUCESSORES

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá, necessariamente, a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela, fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro: Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após

apresentado a sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo segundo: Ficam facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro: Mediante acordo entre os sócios "supérstites", os herdeiros poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impedimento legal, quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO

Nos termos da instrução Normativa nº 06 do DNRC Departamento Nacional do Registro do Comércio de 06 de setembro de 1986; os sócios declaram não estarem em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO E COMARCA

Fica eleito o Foro e Comarca de Curitiba Paraná, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- EMPRESA DE PEQUENA PORTE

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso II da Lei nº 8.864 de 28.03.1996 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso II da Lei nº 9.317.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 03 (três), vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

CONFERE COM
O ORIGINAL



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Curitiba, 19 de Janeiro de 1999.

Arnon Meyer de Assis
ARNON MEYER ASSIS
SÓCIO-GERENTE

Marcio Moreira de Lima
MARCIO MOREIRA DE LIMA
SÓCIO-QUOTISTA

TESTEMUNHAS:

Paulo Roberto Doro
PAULO ROBERTO DORO
RG.1.210.122/PR

Mauro dos Santos
MAURO DOS SANTOS
RG. 3.345.344-2/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0406965 7

Tufi Rame

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/026734-2



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 266621



Protocolo: 99/026662-1



**FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
LTDA.**

CGG: 03.045.375/0001- 66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARNON MEYER ASSIS, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº. 227.637/Pr e CPF.nº. 124.214.649-00, residente e domiciliado à Rua Antônio Moura Bueno, 535, em Ibaity, Paraná, **MÁRCIO MOREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº 6.444.057-8/Pr e CPF nr. 938.314.989-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Moura Bueno, 535, em Ibaity, Paraná, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA; com sede estabelecida em Curitiba-Pr devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204069657 em 11/03/99; RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social mediante o aditamento das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Ingressa na sociedade, neste ato, a sócia **CARLA FURTADO PANSARELLI**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da carteira de identidade R.G.nº. 17.806.914/SP e CPF.nº 068.013.148-58, residente e domiciliada à Rua Guilherme Pugsley, 2650, aptº 801, Água Verde, Curitiba-Paraná., declarando a mesma ser conhecedora da situação econômica-financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Nos termos da instrução Normativa nr. 06 do DNRC- Departamento Nacional do Registro do Comércio, de 06 de setembro de 1986; a sócia ora ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.

Pansarelli
Arnon Meyer Assis
Marcio Moreira de Lima





FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

CGC: 03.045.375/0001- 66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **MÁRCIO MOREIRA DE LIMA**, o qual cede e transfere 1.000(um mil) quotas de capital, a sócia ora ingressante, **CARLA FURTADO PANSARELLI**, com a transferência de quotas acima o sócio da desde já plena, raza e geral quitação com relação as quotas ora cedidas e transferidas, bem como eventuais créditos junto á sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: - Face á nova sociedade representado pelos sócios Arnon Meyer Assis e Carla Furtado Pansarelli, o capital social fica assim distribuidos entre os mesmos na seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Arnon Meyer Assis	49.000	98	49.000,00
Carla Furtado Pansarelli	1.000	02	1.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusula do contrato social não atingidas pelo presente instrumento.

Curitiba, 08 de junho de 1999.

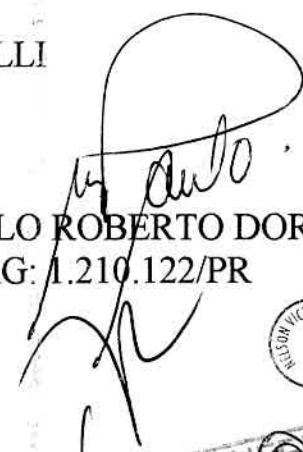

ARNON MEYER ASSIS


MÁRCIO MOREIRA DE LIMA


CARLA FURTADO PANSARELLI

TESTEMUNHAS:


MAURO DOS SANTOS
RG: 3.345.344-2/PR


PAULO ROBERTO DORO
RG: 1.210.122/PR



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA-ME
CNPJ: 03.045.375/0001-66



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARNON MEYER ASSIS, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Ibaiti – Paraná nascido em 02/11/1933, portador da carteira de identidade RG nº 227.637/PR e CPF nº 124.214.649-00, residente e domiciliado à Rua Antônio Moura Bueno, nº 535, no município de Ibaiti - Paraná; **CARLA FURTADO PANSARELI**, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Lins – São Paulo, nascida em 18/09/1966, portadora da carteira de identidade – RG nº 17.806.914/SP e CPF nº 068.013.148-58, residente e domiciliada à Rua Guilherme Pugsley, nº 2650, Água Verde, em Curitiba – Paraná, únicos componentes da sociedade que gira sob a denominação de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA - ME**, com sede estabelecida em Curitiba – Paraná à Rua Carlos Essenfelder, nº 1519, Boqueirão, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204069657 em 11/03/1999 e ultima alteração registrada sob o nº 991158776 em 11/06/1999; **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social mediante o aditamento da cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: A Sociedade que tinha sua sede estabelecida à Rua Carlos Essenfelder, nº 1519, Boqueirão, Curitiba – Paraná; a partir desta, a sede passa a ser estabelecida à Rua: Rodolfo Bernardelli, 596, loja 01, Uberaba em Curitiba – Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA-ME** com sede e foro situada à Rua: Rodolfo Bernardelli nº 596, loja 01, Uberaba em Curitiba – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo social, distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, sendo o prazo de duração da mesma, indeterminado.

[Handwritten signatures and stamps]
CONFERE COM
O ORIGINAL

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA-ME
CNPJ: 03.045.375/0001-66



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Arnon Meyer Assis	49.000	99	49.000,00
Carla Furtado Pansarelli	1.000	01	1.000,00
TOTAIS	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade caberá ao sócio **ARNON MEYER ASSIS**, o qual compete isoladamente, o uso da firma, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: O Administrador da sociedade, isoladamente, poderá constituir mandatários para atender os interesses da sociedade.

Parágrafo segundo: Fica investida à função de Administrador, ao sócio **ARNON MEYER ASSIS**.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA-ME
CNPJ: 03.045.375/0001-66



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA A TÍTULO DE PRÓ LABORE

O Administrador, poderá fazer retirada mensal a título de pró-labore, de comum acordo com os demais, até o limite permitido pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: HERDEIROS E SUCESSORES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, com o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra nomes de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SÓCIO FALIDO

O Sócio falido será excluído da sociedade de pleno direito da sociedade, o capital será reduzido, excluindo-se as quotas do sócio falido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

O Sócio poderá ser excluído da sociedade pelos sócios que detenham mais da metade do capital social. A exclusão somente será determinada, em reunião ou assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa em seguida à exclusão do sócio. Em seguida, procedendo de redução do capital social, sendo excluído do capital social as quotas do sócio ora excluído.

[Handwritten signatures and a stamp]
CONFERE O ORIGINAL

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA-ME
CNPJ: 03.045.375/0001-66



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: SÓCIO INTERDITADO

O sócio interditado, se não excluído judicialmente, poderá dar continuidade à sociedade, representado por procurador, com autorização do Juiz, ou assistido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FALECIMENTO DE SÓCIO

A sociedade de dois sócios não se dissolve automaticamente pela morte ou retirada de um deles, admitindo prazo de cento e oitenta dias, a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o número mínimo de dois sócios, com admissão de um ou mais novos cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

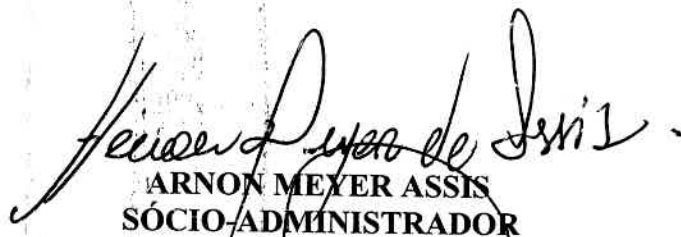
A Sociedade poderá nomear um administrador não sócio para atender os interesses da sociedade, sendo este nomeado em reunião ou assembléia com a presença de todos os detentores das quotas de capital da sociedade e com o consentimento de mais de 2/3 (dois terços) dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO E COMARCA

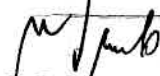
Fica eleito o Foro e comarca de Curitiba - Paraná, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes da presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 06 de Maio de 2003.

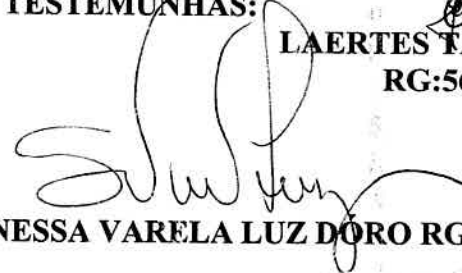

ARNON MEYER ASSIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR


CARLA FURTADO PANSARELLI
SÓCIA-QUOTISTA

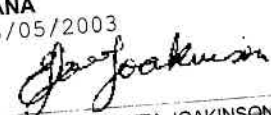

PAULO ROBERTO DÓRO
RG: 1.210.122/PR

TESTEMUNHAS:


LAERTES TADEU CICHON
RG: 565.311/PR


ELABORADO POR: SILVIA VANESSA VARELA LUZ DORO RG: 1.916.501-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2003
SOB NÚMERO: 20031180981
Protocolo: 03/118098-1
Empresa: 41 2 0406965 7
FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA


EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "ABRHO"

CONFERE COM ORIGINAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ARNON MEYER ASSIS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 124.214.649-00, portador da carteira de identidade RG nº 227.637/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Moura Bueno, 535, Centro, Ibaiti -PR, CEP 84900-000 e

2) **CARLA FURTADO PANSARELLI**, brasileira, divorciada, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 068.013.148-58, portadora da carteira de identidade RG nº 17.806.914/ SSP-SP, residente e domiciliada na Guilherme Pugsley, 2650, Água Verde, Curitiba -PR, CEP 80610-300,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20031180981 em 13/05/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O capital social que corresponde a **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	49.500	49.500,00
CARLA FURTADO PANSARELLI	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, separado, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 599.740.369-68, carteira de identidade RG 4.165.007-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, Apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **CARLA FURTADO PANSARELLI**, cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), de acordo com autos de separação consensual da data de 05/06/2001, distribuição: 006.860/2001, as 500 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao ingressante **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, separado, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº. 599.740.369-68, carteira de identidade RG 4.165.007-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, Apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	49.500	49.500,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 2 de 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7

1) **ARNON MEYER ASSIS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 124.214.649-00, portador da carteira de identidade RG nº 227.637/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Moura Bueno, 535, Centro, Ibaiti -PR, CEP 84900-000 e

2) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240,

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, CEP 81580-010 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	49.500	49.500,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ARNON MEYER ASSIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



*folha 4 de 4

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

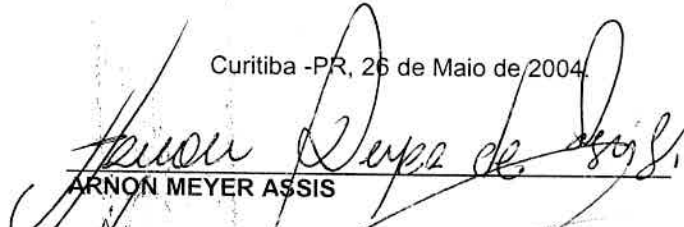
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

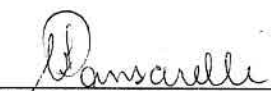
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 26 de Maio de 2004.


ARNON MEYER ASSIS


CARLA FURTADO PANSARELLI


ARNON MEYER DE ASSIS FILHO



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2004
	SOB NÚMERO: 20042679540
	Protocolo: 04/267954-0
Empresa: 41 2 0406965 7	
FARMATIVA DISTRIBUIDORA	
FARMACEUTICA LTDA ME	
	
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO	
SECRETARIA GERAL	


CONFERE COM ORIGINAL


**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**

folha 1 de 3



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ARNON MEYER ASSIS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 124.214.649-00, portador da carteira de identidade RG nº 227.637/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Moura Bueno, 535, Centro, Ibaiti -PR, CEP 84900-000 e

2) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), divididos em 157.000 (cento e cinquenta e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, valor este integralizado com bens imóveis de sua propriedade que ora integram o capital social da sociedade conforme especificações abaixo:

Área rural no município de Sapoema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, registrada no Cartório de registro de imóveis na comarca de Curiúva pelo RG01 e 02-M-7.788, no valor de 107.000,00 (Cento e sete mil reais).

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	155.430	155.430,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	1.570	1.570,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, CEP 81580-010 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



IFERE COM
GINAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), divididos em 157000 (cento e cinquenta e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	155.430	155.430,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	1.570	1.570,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ARNON MEYER ASSIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 3 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

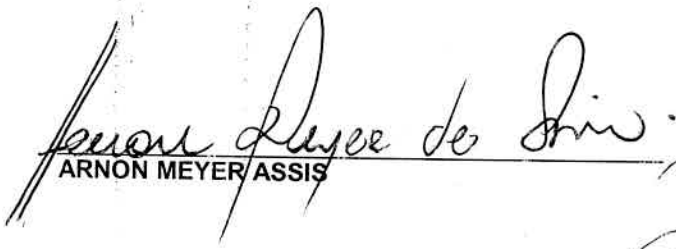
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

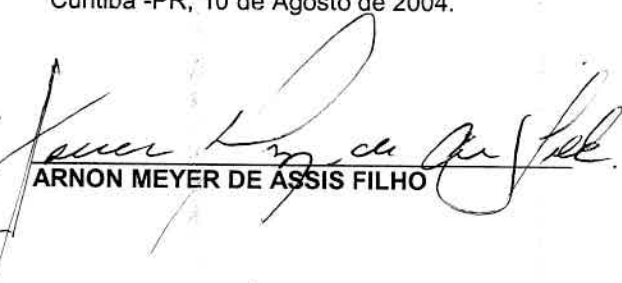
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 10 de Agosto de 2004.


ARNÓN MEYER ASSIS


ARNÓN MEYER DE ASSIS FILHO



8

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240 e

2) **ARNON MEYER ASSIS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 124.214.649-00, portador da carteira de identidade RG nº 227.637/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Moura Bueno, 535, Centro, Ibaiti -PR, CEP 84900-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MARCELO MARTINEZ DIB**, brasileiro, natural de Ibaiti-PR, solteiro, nascido em 17/04/1969, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 644.026.739-68, carteira de identidade RG 4.590.988-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theofilo Marques da Silveira, 64, Gralha Azul, Ibaiti -PR, CEP 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ARNON MEYER ASSIS**, cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 155.430 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 155.430,00 (cento e cinquenta e cinco quatrocentos e trinta mil reais) ao ingressante **MARCELO MARTINEZ DIB**, brasileiro, natural de Ibaiti-PR, solteiro, nascido em 17/04/1969, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº. 644.026.739-68, carteira de identidade RG 4.590.988-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theofilo Marques da Silveira, 64, Gralha Azul, Ibaiti -PR, CEP 84900-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCELO MARTINEZ DIB	99.00	155.430	155.430,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	1.570	1.570,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7

1) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240 e

2) **MARCELO MARTINEZ DIB**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.04.1969, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 644.026.739-68, portador da carteira



Handwritten signatures and a stamp that reads 'CONFERE COM O ORIGINAL'.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 2 de 2

de identidade RG nº 4.590.988-3/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Theofilo Marques da Silveira, 64, Gralha Azul, Ibaiti -PR, CEP 84900-000,

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba - PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, CEP 81580-010 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	1.570	1.570,00
MARCELO MARTINEZ DIB	99.00	155.430	155.430,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7

folha 3 de 3

ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

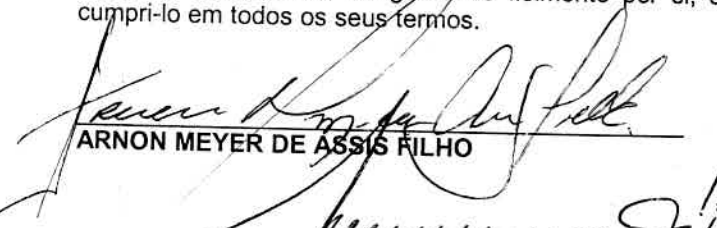
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

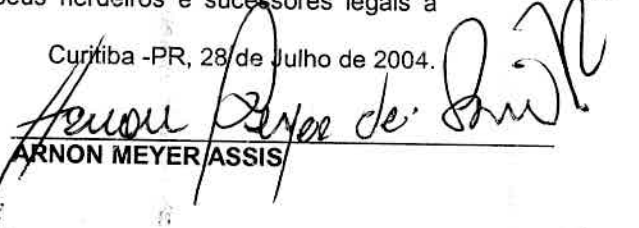
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

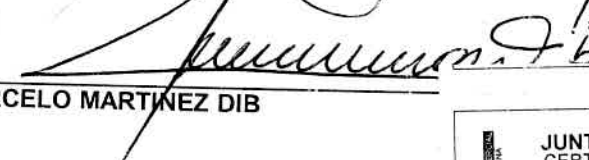
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 28 de Julho de 2004.

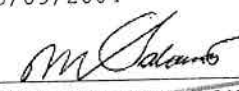

ARNON MEYER DE ASSIS FILHO


ARNON MEYER ASSIS


MARCELO MARTINEZ DIB



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2004
SOB NÚMERO: 20043222978
Protocolo: 04/322297-8
Empresa: 41 2 0406965 7
FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACEUTICA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

O ORIGINAL

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240 e
- 2) **MARCELO MARTINEZ DIB**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.04.1969, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 644.026.739-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.590.988-3/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Theofilo Marques da Silveira, 64, Gralha Azul, Ibaiti -PR, CEP 84900-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 03/12/1969, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 744.729.259-15, carteira de identidade RG 4.660.096-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, 1277, Bigorriho, Curitiba -PR, CEP 80430-720.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO MARTINEZ DIB**, cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 155.430 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 155.430,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais) ao ingressante **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 03/12/1969, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº. 744.729.259-15, carteira de identidade RG 4.660.096-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, 1277, Bigorriho, Curitiba -PR, CEP 80430-720, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, transfere, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 76930 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 76.930,00 (setenta e seis mil novecentos e trinta reais) ao sócio **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, separado, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº. 599.740.369-68, carteira de identidade RG 4.165.007-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, Apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	50.00	78.500	78.500,00
ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50.00	78.500	78.500,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 2 de 2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7

1) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240 e

2) **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03.12.1969, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade RG nº 4.660.096-7/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, 1277, Bigorriho, Curitiba -PR, CEP 80430-720,

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, CEP 81580-010 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), divididos em 157000 (cento e cinquenta e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	50.00	78.500	78.500,00
ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50.00	78.500	78.500,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CONF. COM.
ORIGINAL



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 3 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO e ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:



CONFERE COM
ORIGINAL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 4 de 4

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

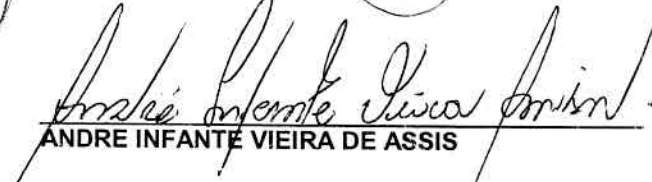
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

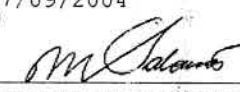
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 18 de Agosto de 2004.


ARNON MEYER DE ASSIS FILHO


MARCELO MARTINEZ DIB


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
	SOB NÚMERO: 20043222960
	Protocolo: C4/322296-0
Empresa: 41 2 0406965 7	
FARMATIVA DISTRIBUIDORA	
FARMACEUTICA LTDA ME	
	
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO	
SECRETARIA GERAL	




**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, casado, nascido em 03/12/1969, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade nº 4.660.096-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capão Souza Franco, 1227, Bigorriho, Curitiba-PR, Cep: 80430-720,

2) ARNON MEYER DE ASSIS FILHO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade nº 4.165.007-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lage, 165, Apto 1402, Batel, Curitiba-PR, Cep: 80170-240,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, Curitiba -PR, Cep 81580-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406965-7 em 11/03/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. em 20043222960 em 17/09/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **JUSSARA MARIA VIDAL**, brasileira, natural de Curitiba-PR, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 358.687.759-53, portadora da carteira de identidade civil nº 3.547.296-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ângelo João Gottardi, 300, Cajuru, Curitiba-PR, Cep: 82970-060.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 78500.00 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais) a ingressante **JUSSARA MARIA VIDAL**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50.00	78.500	78.500,00
JUSSARA MARIA VIDAL	50.00	78.500	78.500,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS** e **JUSSARA MARIA VIDAL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



COMPRE COM
O ORIGINAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 2 de 2

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, captação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

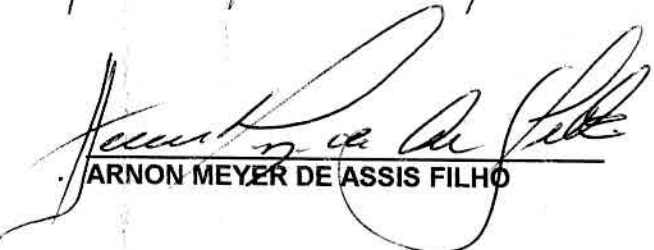
- a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 02 de Maio de 2005.


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS


JUSSARA MARIA VIDAL


ARNON MEYER DE ASSIS FILHO




CONFERE COM ORIGINAL
4/5/05

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade nº 4.660.096-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº 1227, Bigorritinhos - Curitiba-PR, Cep: 80430-720,

2) **JUSSARA MARIA VIDAL**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 358.687.759-53, portadora da carteira de identidade nº 3.547.296-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ângelo João Gottardi nº 300, Cajuru, Curitiba-PR, Cep: 82970-060,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, Curitiba -PR, Cep 81580-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406965-7 em 11/03/1999, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

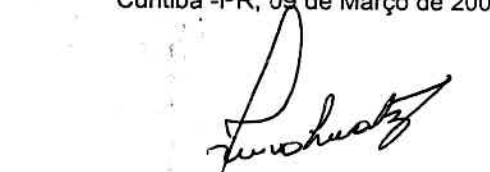
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **exploração do ramo de distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERACOES: permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 09 de Março de 2006.


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS


JUSSARA MARIA VIDAL



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade nº 4.660.096-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº 1227, Bigorriho, Curitiba-PR, Cep: 80430-720,

2) JUSSARA MARIA VIDAL, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 358.687.759-53, portadora da carteira de identidade nº 3.547.296-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ângelo João Gottardi nº 300, Cajuru, Curitiba-PR, Cep: 82970-060,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, Curitiba -PR, Cep 81580-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406965-7 em 11/03/1999, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterapicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **exploração do ramo de distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterapicos, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERACOES: permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 09 de Março de 2006.


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS


JUSSARA MARIA VIDAL



**CONFERE COM
O ORIGINAL**





**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1969, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.660.096-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, 1227, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80430-720,

2) JUSSARA MARIA VIDAL, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 358.687.759-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.547.296-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ângelo João Gottardi, 300, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82970-060,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406965-7 em 11/03/1999 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 518.920.069-87, portadora da carteira de identidade civil nº 4836545/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, 90, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80430-720.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **JUSSARA MARIA VIDAL**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 78500.00 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais) a ingressante **NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50.00	78.500	78.500,00
NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50.00	78.500	78.500,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS** e **NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CONFERE COM
O ORIGINAL



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 2 de 2

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

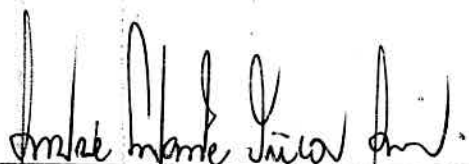
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

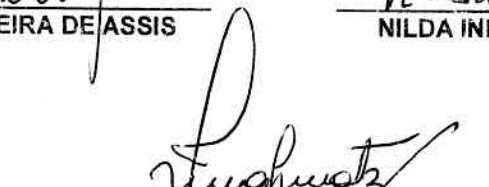
CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não alterado por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 11 de Setembro de 2007.


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS


NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS


JUSSARA MARIA VIDAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 2/2016 (Sequência: 1)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de instrumentais e material de consumo odontológico e hospitalar.

Durante a fase de credenciamento e em consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi verificado que a empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 85247385/0001-49, está impedida de licitar e contratar por período determinado, início de impedimento 26/10/2015 e fim do impedimento 25/10/2017. Tendo em vista o fato ocorrido esta pregoeira desclassifica e inabilita a empresa em questão, sendo que os envelopes enviados pelo correio fica retido na prefeitura, onde a empresa poderá fazer a sua retirada caso assim desejar.

Siqueira Campos, 3 de Março de 2016

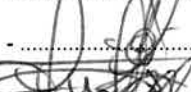
COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONÇALVES

 - Pregoeiro(a)
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais

Município	SERTANÓPOLIS
Entidade	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS
Cargo da autoridade Responsável	Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde
Nº Processo Sanção	000
Nº Processo Licitatório	32/2014

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	85.247.385/0001-49
Nome	Prósaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda		

Data Publicação Ato Declaratório	26/10/2015		
Nome veículo divulgação	Jornal da Cidade		
Tipo de Ato Declaratório	Despacho		
Número do Ato Declaratório	0000	Ano do Ato Declaratório	2015
Tipo de Impedimento	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	26/10/2015		
Data fim impedimento	25/10/2017		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	☒ Por Prazo Determinado ☐ Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	
Data Fim da Baixa de Impedimento	
Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes do Impedido de Licitar

Informações Gerais

Município	PATO BRANCO
Entidade	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO
Cargo da autoridade Responsável	Presidente da Comissão Processante
Nº Processo Sanção	001/2015
Nº Processo Licitatório	015/2015

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	85.247.385/0001-49
Nome	Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda.		

Data Publicação Ato Declaratório	05/11/2015		
Nome veículo divulgação	site: www.conims.com.br		
Tipo de Ato Declaratório	despacho da Comissão Processante		
Número do Ato Declaratório	001/2015	Ano do Ato Declaratório	2015
Tipo de Impedimento	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	05/11/2015		
Data fim impedimento	04/11/2017		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	☒ Por Prazo Determinado ☐ Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	
Data Fim da Baixa de Impedimento	
Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 03/03/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000230/2016

Número do processo: 1362.0000230/2016

Número único: 4F5.439.04B-9J

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 11450 - PROSAUDE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ do requerente: 85.247.385/0001-49

Endereço: Nº 130-D - CEP: 89801-447

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Chapecó - SC

Telefone: (49) 3324-5585

Celular:

Fax: (49) 3324-1407

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/03/2016 08:37

Previsto para: 03/03/2016 08:37

Concluído em:

Sumula: ENVELOPE"02" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

PROSAUDE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
(Requerente)

Hora: 08:38:00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/03/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000229/2016

Número do processo: 1362.0000229/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 11450 - PROSAUDE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: Nº 130-D - CEP 89801-447

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (49) 3324-5585

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/03/2016 08:36

Sumula: ENVELOPE"01" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°06/2016

Observação:

Número único: 819.Q26.MH0-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 85.247.385/0001-49

Bairro:

Município: Chapecó - SC

Fax: (49) 3324-1407



Condomínio:

Celular:

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Previsto para: 03/03/2016 08:36

Juliana Rosa
(Protocolado por)

PROSAUDE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
(Requerente)

Hora: 08:36:46